Ofício 318/2023

Prefeitura Municipal de OIAPOQUE

De: Ivanilde C. - CGM

Para: a CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Data: 19/05/2023 às 16:08:16

Setores envolvidos:

CGM

Relatório de Gestão Saúde 2019

Encaminhamos relatório de gestão da Saúde de 2019 para publicação.

_

Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora

Anexos:

RAG_2019_TCE_COMPLETO.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OFICIO Nº 2023.20.01/002 /2023 - GAB/SEMSA/PMO

OIAPOQUE-AP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL HOUAT HARB
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP

Assunto: ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminharmos o Relatório de Gestão do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMO, conforme as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 007/2018- TCE/AP.

Dessa forma, estamos à disposição para eventuais dúvidas: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, (96) 9 8813-0558. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Josimar Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde/PMO
Decreto nº421/2022-GAB/PMO

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2019

OIAPOQUE/2020

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 007/2018-TCE/AP, e das orientações dos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Oiapoque, sendo submetido à plenária do Conselho Municipal de Saúde em 29/03/2019, aprovado por meio da Resolução n° 004/2019 e publicado no Diário Oficial do Município de Oiapoque de Edição 972 de 29/04/2019.

OIAPOQUE - AP
2020

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

SUMÁRIO

QUADROS E TABELAS 5
INTRODUÇÃO 6
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA 7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA 7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 8
1.3 ORGANOGRAMA 12
1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA VINCULADOS À UNIDADE 13
1.5 FUNÇÕES FINALÍSTICAS E OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO 15
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS RELACIONADOS ÀS PRINCIPAIS FUNÇÕES ORGANIZACIONAIS DA UNIDADE 18
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES 19
2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE 19
2.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO 30
2.5 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA) 43
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 44
3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE 44
3.1.1 Conselho Municipal de Saúde 44
3.1.2 Fundo Municipal de Saúde 44
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 46
4.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO 46
4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO 48
4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 50
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 52
5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS 52
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 52
5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 52
5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTEMPLANDO A SITUAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS 52
5.5 RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO PERÍODO, COM SUAS RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS INDICANDO A FINALIDADE DO RECURSO E AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A OPERAÇÃO 52
5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS 53

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.2 Informações sobre os contratos administrativos ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração. ..... **Erro! Indicador não definido.**
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 53
8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO 53
Não se aplica 53
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ... 53
Não se aplica 53
10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 53
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 53
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 54

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada 6
Quadro 2 – Apresentação do Organograma Funcional 12
Quadro 3 – Estrutura Organizacional Funcional com níveis estratégicos e táticos assim como a identificação dos titulares. 12
Quadro 4 – Identificação dos Ordenadores de Despesa.....13
Quadro 5 – Quantidade de Unidades de Saúde.....18
Quadro 6 – Programação Anual de Saúde de Oiapoque.....19
Quadro 7 – Indicadores do SISPACTO 30
Quadro 8 – Identificação do Programa 33
Quadro 9 – Programação e a execução orçamentária e financeira 46
Quadro 10 – Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa 47
Quadro 11 – Função, subfunção e programa de vinculação da ação 48
Quadro 12 – Metas e desempenhos físicos e financeiros 49
Quadro 13 – Identificação da UO 50
Quadro 14 – Programação orçamentária.....50
Quadro 15 – Demonstração dos limites impostos 50
Quadro 16 – Movimentação de créditos 51
Quadro 17 – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesas 51

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, além de ser uma obrigação legal, tem por objetivo tornar público e transparente uma avaliação detalhada da gestão municipal em saúde do exercício de 2019, assim como, suas atividades administrativas e o cumprimento das metas e indicadores.

A elaboração do documento tomou como base as normas de organização e apresentação de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa TCE nº 01, de 20 de setembro de 2017 (IN TCE/AP nº 01/2017), e a **DECISÃO NORMATIVA Nº. 012/2019** – TCE/AP que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019, bem como o disposto nos artigos 2º e 18 da Resolução Normativa nº 176/2018 –TCE/AP, e das orientações do órgão de controle interno da Prefeitura Municipal de Oiapoque.

As informações do relatório estão estruturadas ressaltando proporcionar a qualquer cidadão médio a compreensão fácil do quer foi realizado e os fins alcançados na aplicação dos recursos públicos, com aceites a avaliação da gestão do SEMSA/PMO em 2019. Os quadros e tabelas estão numerados sequencialmente, na ordem em que aparecem no texto. É apresentado a Programação Anual de Saúde de Oiapoque e, por conseguinte, as informações financeiras e orçamentárias relatadas refletem a execução da despesa do exercício de 2019 contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados a SEMSA/PMO, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração de Fluxo de Caixa.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL			
VINCULAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - PMO			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA E ABREVIADA: Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque - SEMSA/PMO			
CÓDIGO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA 0573/2019 - PMO			
UO: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE			
NATUREZA JURÍDICA: ADMINIDTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA	PRINCIPAL ATIVIDADE: Planejar, executar e controlar política de saúde do Município de Oiapoque		
CNPJ: 12.250.723/0001-28			
ENDEREÇO: Rua: Presidente Kenedy.			NÚMERO: 430
BAIRRO: CENTRO	CEP: 68980-000	ESTADO: Amapá	
E-MAIL: fms.oiapoque@gmail.com		PÁGINA NA INTERNET: ***	TELEFONE: ***
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído pela Lei n° 116/97, publicado em 30 de junho de 1997.			
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado através do Decreto n° 025/99_GAB_PMO, publicado no dia 29 de abril de 1999. Sua composição e formulação seguem em acordo com as normas e diretrizes da Lei 8142/90.			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Saúde do Município de Oiapoque é estruturada de forma a atender os eixos de responsabilidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na forma do art. 196 da Constituição Federal, além das diretrizes emanadas da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), sendo no âmbito do Município de Oiapoque o ente público responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de toda ação pertinente ao setor saúde, com relevância aquelas voltas a atenção básica e média complexidade, competindo-lhe atribuições:

I. Na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Oiapoque: formular, executar e avaliar a Política de Saúde do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente;

II. Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema Municipal de Saúde em todos seus níveis, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e do Sistema Único de Saúde - SUS;

III. Elaborar junto a equipe técnica dos serviços, vigilância em saúde o Plano Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente;

IV. Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

V. Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;

VI. Promover e supervisionar, em articulação com os órgãos afins, programas e ações de qualificação e valorização dos servidores e profissionais da área de saúde do Município;

VII. Promover a produção e difusão de pesquisas cientifica e tecnológica de interesse para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde, em articulação com órgãos de pesquisa, intuições públicas e privadas e organizações não governamentais;

VIII. Articular-se com as instituições de pesquisa científica e tecnológica e de prestação de serviços técnico-científicos no âmbito da saúde pública, objetivando a promoção e difusão do conhecimento de interesse para a melhoria das condições de saúde da população;

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

IX. Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física de todas as unidades que compõem o Sistema Municipal de Saúde;

X. Coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas para a saúde da população;

XI. Propor, no âmbito do Município, contratos, parcerias e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XII. Normatizar, complementarmente, as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XIII. Verificar o cumprimento das normas do SUS;

XIV. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde no âmbito municipal;

XV. Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins da área da saúde pública municipal;

XVI. Acompanhar em todos os departamentos, a alimentação atualizada de todos os Sistemas de Informação sobre a saúde municipal, em articulação com órgãos estaduais e federais que atuem na esfera de sua competência;

XVII. Acompanhar a administração dos atos praticados pelo fundo e serviços por eles realizados, relativos ao Fundo Municipal de Saúde;

XVIII. Fiscalizar o cumprimento das posturas municipais no que se refere às ações de vigilância sanitária, exercendo o poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento;

XIX. Desenvolver ações dirigidas ao controle e ao combate dos diversos tipos de zoonoses no Município em colaboração com organismos federais e estaduais;

XX. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, organizar e executar as ações necessárias para atender as necessidades das famílias e pessoas afetadas por situações de calamidades públicas, desastres e sinistros;

XXI. Em coordenação com as Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, de Finanças e de Administração, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XXII. Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XXIII. Articular-se com as demais Secretarias de gestão missional no planejamento, execução e avaliação de programas e ações que precisem de coordenação interinstitucional para assegurar sua eficácia e a economia dos recursos públicos;

XXIV. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;

XXV. Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins, com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da saúde do Município;

XXVI. Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência;

XXVII. Acompanhar e controlar a execução de contratos administrativos, contratos de gestão, parcerias e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;

XXVIII. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

XXIX. Promover a formação de recursos humanos para atuar no complexo regulador;

XXX. Elaborar propostas para Educação Continuada e Humanização dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

XXXI. Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas, o que será objeto de comunicação aos órgãos de controle da Administração Pública Municipal;

XXXII. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, responsabilizar- se, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal pelas autorizações para abertura de licitações e assinaturas de editais, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Secretaria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Secretaria, com exceção das obras e

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, cientificando o Prefeito Municipal;

XXXIII. Assinar, por seu titular e em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, os contratos administrativos diretamente vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria, com exceção dos bens, compras e serviços dispostos em almoxarifado central, bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Prefeitura e de obras e serviços de engenharia, a cargo, respectivamente, das Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura e Obras;

XXXIV. Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviço.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.3 ORGANOGRAMA

Quadro 2 – Apresentação do Organograma Funcional da SEMSA Oiapoque

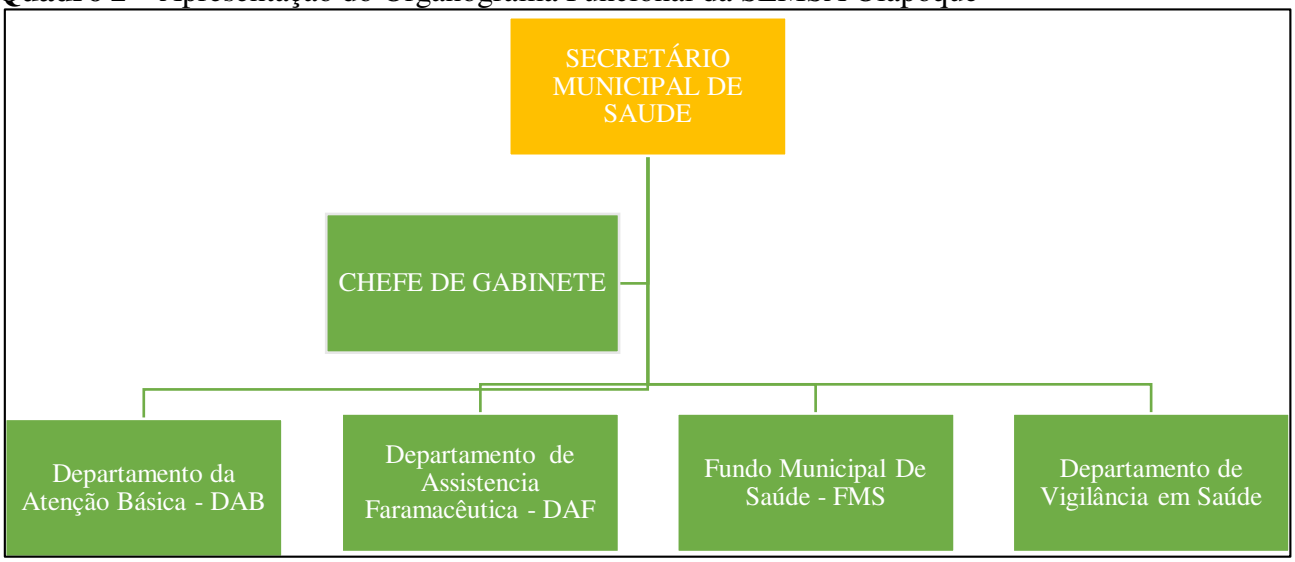

Quadro 3 – Estrutura Organizacional Funcional com níveis estratégicos e táticos assim como a identificação dos titulares.

SEQUÊNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAR
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE GABINETE	MAYARA JANICE MARTINS
		DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - DAB	FERNANDA SOARES PEREIRA
		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - DAF	MARIANE GADELHA DOS SANTOS
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR
		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EMERSON DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA VINCULADOS À UNIDADE

Quadro 4 – Identificação dos Ordenadores de Despesa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADOR DE DESPESAS			
NOME: MAX SILVA GOES			
CARGO/FUNÇÃO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE			
REGISTRO FUNCIONAL/MATRÍCULA 29322		PERÍODO DE GESTÃO 29/07/2020 a atual	
ATO DE NOMEAÇÃO Decreto nº 380/2020		COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA GESTOR MUNICIPAL DO SUS	
DATA DO ATO DE DELEGAÇÃO 29/07/2020		DATA DA PUBLICAÇÃO 29/07/2020	
ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO ADMINISTRADOR	CPF 508.627.822-87	E-MAIL MAXGOES.ADM@HOTMAIL.COM
RESIDENCIA/DOMICÍLIO: Rua: Joaquin Caetano da Silva, Nº 420 – Bairro: Centro/Oiapoque-AP			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMPENHO E LIQUIDAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR: CLEICIANE DA SILVA E SILVA			
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
REGISTRO FUNCIONAL/MATRÍCULA: 103		PERÍODO DE GESTÃO: 02/01/2017 a atual	
ATO DE NOMEAÇÃO: Decreto nº020/2017 GAB/PMO		COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA DIRETORA DE PLANEJAMNETO E ORÇAMENTO DA SEMSA OIAPOQUE	
DATA DO ATO DE DELEGAÇÃO: 02/01/2017		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/01/2017	
ESTADO CIVIL: Solteira	PROFISSÃO: Servidor Público	CPF: 763.419.842-00	E-MAIL: cleiciane.silva18@gmail.com
RESIDENCIA/DOMICÍLIO: Rua: Lélio Silva, nº 641-A – Bairro - Nova Esperança/Oiapoque-AP			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAGAMENTO DA DESPESA			
NOME DO SERVIDOR CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR			
CARGO/FUNÇÃO COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
REGISTRO FUNCIONAL/MATRÍCULA 424		PERÍODO DE GESTÃO VIGENTE	
ATO DE NOMEAÇÃO DECRETO		COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA COORDENADORA DO FMS	
DATA DO ATO DE DELEGAÇÃO 28/06/2019		DATA DA PUBLICAÇÃO 28/06/2019	
ESTADO CIVIL Divorciada	PROFISSÃO Professora	CPF: 003.712.733-07	E-MAIL rc2oliveira@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

RESIDENCIA/DOMICÍLIO: Rua: Presidente Kennedy, Nº791 – Bairro: Nova Esperança/Oiapoque-AP			
CONTADOR RESPONSÁVEL - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Empresa:		Contador:	
PROCONTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICAM LTDA - EIRELE		**Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**	
C.G.C.:		C.P.F.:	
00.404.016.0001/60		**611.122.595-20**	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: **Juraci Magalhães**	N.º: **16**	**Rua das Jandaias**	Nº : **74**
Bairro/Distrito: **Centro**		Bairro/Distrito: **Imbuí**	
Município: **Conceição do Jacuípe**		Município: **Salvador**	
UF.: **BA**	CEP.: **44230-000**	UF.: **BA**	CEP.: **41.720-090**
Telefone: (71) 4141**-3282**		Telefone: (71) – **99993-7263**	

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.5 FUNÇÕES FINALÍSTICAS E OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

O Município de Oiapoque encontra-se na Gestão Plena em Atenção Básica à Saúde, com 06 (seis) Estratégias de Saúde da Família implementadas, além de Unidades de Saúde descentralizadas nos Distritos de Vila Brasil, Vila Velha e nas localidades de Vila do Taparabú e KM 1° do Cassiporé. Na sede do Município constam 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde e 01 (uma) Unidade Básica no Distrito de Vila Vitória, todas funcionado de manhã (07h30 às 11h30) e a tarde (13h30 às 17h30) prestando cuidados e serviços à comunidade de modo integral. Os serviços de saúde ofertados pelas Unidades Básicas são: curativos simples, retiradas de pontos, injetáveis, aferição de pressão arterial, glicemia de jejum e acompanhamento do peso. Além dos serviços de saúde ofertados, está disponível, também, Programas preconizados pelo Ministério da Saúde e Atenção Básica que são eles: Pré-Natal, Hiperdia, Planejamento Familiar, Puericultura, Imunização, Consulta Médica, Consulta de Enfermagem, Educação e Saúde, realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HEP B e HEP C, acompanhamento de pacientes de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose. É importante ressaltar a formação dos grupos terapêuticos que aos poucos são implementados pelos profissionais de saúde como estratégia de promoção e prevenção de doenças oportunas.

O Município também disponibiliza do Programa de Agentes Comunitários de Saúde que é considerado parte do Saúde da Família. Esses profissionais são acompanhados e orientados por 01 (um) enfermeiro/coordenador e vinculados a uma Unidade Básica de Saúde bem como a uma Equipe de Saúde da Família. Os Agentes Comunitários de Saúde atendem conforme a última Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017) um quantitativo de 750 (setecentos e cinquenta) por micro área sendo que, uma equipe de saúde da família pode acompanhar até 4000 (quatro mil) pessoas. Os Agentes comunitários de saúde são de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços pois eles se tornam um “ELO” entre a comunidade e as Unidades de Saúde, disseminando informações sobre o funcionamento e serviços ofertados, bem como o serviço de acompanhamento das famílias, educação e saúde. Hoje, o Município conta com 34 (trinta e quatro) Agentes Comunitários de Saúde que se tornam insuficientes para a não cobertura populacional, deste modo criando-se algumas áreas de maiores vulnerabilidades situacionais devido a falta de uma equipe de acompanhamento.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Inseridos nas Unidades Básicas de Saúde estão as Unidades de Notificação para o agravo da Malária que ao todo são nove, quatro na área urbana: Paraíso, Planalto, Nova Esperança, Infraero, e quatro na área rural: KM 1° do Cassiporé, Vila Velha, Vila Brasil e Vila do Taparabú.

O serviço de Saúde Bucal disponibiliza 04 (quatro) equipes de Saúde Bucais vinculadas às equipes de estratégia da Família que são elas: Vila Vitória, Planalto, Nova Esperança e Infraero. Vale ressaltar que somente as equipes que estão funcionando são Infraero e Vila Vitória, com a oferta de procedimentos de extração, restauração, limpeza, profilaxia e educação e saúde.

O Programa "Mais Médicos Brasil" implementado pelo Ministério da Saúde em novembro/2018 foi uma estratégia utilizada para a saída dos médicos estrangeiros e brasileiros das Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Atualmente, há 04 (quatro) médicos vinculados a estratégia Saúde da Família. Uma das grandes dificuldades hoje enfrentada pela gestão é a de se contratar médicos para uma localidade tão peculiar e remota, considerando o acesso dificultoso para Oiapoque, com isso acarretando grandes e inúmeros prejuízos à saúde da população não garantindo a atenção integral à saúde que é prevista pelo Sistema de Saúde Brasileiro.

Estruturado no Município a Unidade Laboratorial de Fronteira de Oiapoque – LAFRON/SVS/AP desempenha suas funções como extensão do LACEN/AP na realização dos seguintes exames de média e alta complexidade: Dengue NS1/IgM, Chikungunya IgM/IgG, Zika vírus IgM/IgG, Leptospirose IgM, HIV ½ e demais exames de notificação compulsória que seja demandado a unidade, pois a função do LAFRON/AP na região fronteiriça é fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental do município, caso tenha necessidade de realização de exames não ofertados no município as amostras são encaminhadas para o LACEN/AP para a viabilização do diagnóstico. Com a implantação da Primeira Linha de Cuidado de Portadores de HIV/AIDS o LAFRON/AP está realizando as coletas de carga viral e CD4 para o HIV e quando da necessidade de outros exames de biologia molecular, encaminha-se as amostras para Macapá, a unidade laboratorial de fronteira atende de segunda a sexta feira. Atualmente, conta-se com um (01) biomédico, um (01) auxiliar de laboratório, um (01) serviços gerais e um (01) AOSD – Auxiliar administrativo.

O Município também disponibiliza do Programa de Tratamento Fora de Domicilio – PTFD que foi provado pela Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque e amparado pela Lei nº 530/2017-PMO, na qual regulamenta o tratamento fora do domicílio no Município de Oiapoque. O PTFD visa garantir através do SUS tratamentos médicos a usuários portadores de doenças não tratáveis no próprio Município de origem. O tratamento deverá ser solicitado pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde mediante os formulários específicos e encaminhado ao serviço de

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

controle de avalição da Secretária Municipal de Saúde para análise e avaliação. Para abertura dos processos são necessários: Laudo médico, fotocopias dos exames, RG, cartão SUS, comprovante de residência e conta corrente. Após abertura do processo o usuário terá a consulta agendada pelo médico avaliador do TFD, para ser dado o parecer favorável para estar se deslocando a outro Município para fazer o tratamento aquedado para o seu problema de saúde. O usuário recebe uma ajuda de custo no valor de R$300,00 (trezentos reais) ou R$600,00 (seiscentos reais) para quem necessita de acompanhante, valores que são depositados a uma conta corrente do usuário ou responsável legal do mesmo. Após o retorno ao Município o usuário terá 05 (cinco) dias úteis para prestação de conta, como as: passagens, alimentação e extrato da conta corrente. A equipe do TFD conta com a seguinte estrutura: 01 (um) médico; 01 (um) assistente social; 01 (um) agente administrativo; 01 (um) diretor; 01 (um) coordenador.

O Município conta com uma Casa de Saúde Indígena – CASAI, que funciona como ponto estratégico para o serviço de referência da população indígena dentro do município. Além de serviços de atenção básica estruturados nos Polos Base (Kumarumã, Kumenê e Manga) as equipes volantes atendem as demais aldeias de maneira estratégicas. Esta equipe é formada por 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico de enfermagem que se deslocam às aldeias conforme um cronograma pré-estabelecido. Os serviços de média e alta complexidade são referenciados para o Município de Oiapoque. O quadro de profissionais prestadores de serviço é bem reduzido contando com uma equipe mínima para atendimentos diários. Os profissionais são: 01 (um) assistente social, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico de enfermagem, 01 (um) farmacêutico, 01 (um) microscopista, 02 (dois) agentes administrativos e 01 (uma) nutricionista.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. A portaria define como finalidade da RAPS a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

No ano de 2016 foi inaugurado em Oiapoque o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Espaço Cuidar e conta com a equipe técnica mínima completa para funcionamento de acordo com o Ministério da Saúde, fazendo parte da equipe os seguintes profissionais: 01 (um) médico, 01 (uma) enfermeira, 02 (dois) psicólogos; 01 (um) assistente social; 02 (dois) técnicos de enfermagem; 01 (um) assistente administrativo; 01 (um) artesão; 01 (um) auxiliar de serviços gerais. Os CAPS são instituídos pelo Ministério da Saúde através da Portaria/GM nº 336 - de 19 de fevereiro de 2002.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

O Centro de Atenção Psicossocial de Oiapoque é classificado como CAPS I, ou seja, atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para municípios com população acima de 15.000 habitantes.

Quadro 5 – Quantidade de Unidades de Saúde

Descrição	Quantidade
FARMÁCIA	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
HOSPITAL GERAL	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	2
CENTRAL DE NOTIFICACAO.	2
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	1
POSTO DE SAUDE	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO (TFD)	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA (DSEI/CASAI)	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: Dezembro/2019

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS RELACIONADOS ÀS PRINCIPAIS FUNÇÕES ORGANIZACIONAIS DA UNIDADE

- Ministério da Saúde
- Hospital Estadual de Oiapoque
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA)
- Companhia Elétrica do Amapá (CEA)
- Laboratório de Fronteira (LAFRON)
- SESAI/ Casa de Saúde Indígena – CASAI

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O planejamento tem ganhado uma importância estratégica no setor saúde, compreendido enquanto ferramenta tecnológica de gestão para ampliar a capacidade resolutiva do SUS, organizar os processos de trabalho e gerir as ações e serviços de saúde em diferentes espaços. Pensado e organizado numa perspectiva estratégica, o planejamento em Saúde envolve princípios teóricos, procedimentos metodológicos e operacionais, técnicas de gestão e organização social, que perseguem uma mudança situacional futura.

O planejamento no SUS ocorre de forma participativa, ascendente e pactuada entre gestores, trabalhadores e instâncias de controle social. Por isso mesmo, assume uma dimensão política e social, que implica discutir e compartilhar poder e saber. Desse modo, torna-se importante não somente planejar, como dispor de um método de planejamento (CAMPUS, 2010; BRASIL, 2013).

2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

A Programação Anual de Saúde de Oiapoque de 2019 está expressa em seis Eixos e determinados por duas diretrizes respectivamente:

Quadro 6 – Programação Anual de Saúde de Oiapoque

EIXO 1 – BLOCO GESTÃO DO SUS		
DIRETRIZ: Manutenção das atividades do SUS		
OBJETIVO: *Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular*		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Garantir a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	• Formação de equipe técnica de gestão; • Quatro Coordenações instituídas e em funcionamento; • 100% dos instrumentos de gestão elaborados • Realização de Licitações anuais	• Formar equipe com contadores, administradores e técnicos; • Capacitar servidores da área de gestão nos diversos segmentos administrativos; • Apresentação de Projetos de Lei para aprovação que permita garantir as coordenações dos setores; • Manutenção de fornecimento de Internet de qualidade; • Licitação conforme legislação visando a manutenção dos diversos equipamentos que dão suporte ao funcionamento dos setores da SEMSA.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Garantir capacitação continuada para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão.	• Capacitar 70% dos servidores da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde	• Capacitar profissionais da área financeira e contábil para lançar e acompanhar as informações do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos de Saúde; • Realizar levantamento de temas e possíveis atores que realizarão as capacitações; • Capacitar as equipes da SEMSA em todos os seguimentos necessários.
Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades	• Unidade Administrativa do CMS mantida • Reuniões • Conselheiros capacitados	• Disponibilizar recursos; • Alocação de servidor para prestar serviço administrativo ao CMS; • Comprar/manter mobiliário adequado para apoio as reuniões, seminários, conferências do CMS; • Prover 1 (um) veículo com motorista para uso dos conselheiros, quando estiverem em atividades ligadas a esta atuação; • Realizar 02 Conferências com as seguintes Temáticas: - Conferência de Vigilância em Saúde; - Conferência de Saúde da Mulher.
Garantir a manutenção do Programa Mais Médicos	• 06 Médicos mantidos	• Garantir o financiamento do Auxílio Pecuniário ao Programa Mais Médicos.

EIXO 2 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
DIRETRIZ: Reorganização da Atenção Básica		
OBJETIVO: *Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica*.		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Garantir a ampliação do número de ESF de 06 para 11 equipes	• 11 equipes ESF habilitadas	• Garantir a habilitação de mais 1 Equipe de Saúde da Família (ESF); • Realizar o remapeamento das áreas adstringentes.
Ampliar saúde bucal de 4 para 6 equipes	• 6 equipes de saúde bucal	• Garantir a manutenção dos equipamentos permanentes e insumos das equipes já existentes; • adquirir novos mobiliários, equipamentos e insumos para nova equipe de saúde bucal.
Garantir as Atividades do Programa Estratégia Saúde Família – ESF	• 06 equipes e mantidas.	• Manutenção das ESF completas • Prover às ESF das condições adequadas ao pleno funcionamento; • Viabilizar o pagamento dos profissionais que atendem o programa; • Garantir o custeio das atividades do

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		programa; • Realizar plano de ação e reestruturação das atividades ESF.
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	• Cobertura populacional estimada em 72%	• Realizar plano de ação para as equipes possam distribuir a população de forma a alcançar meta proposta; • Fazer levantamento do cadastro já registrado. • Realizar busca ativa das novas famílias por área e cadastra-las; • Aumenta a área de cobertura dos ACS por micro área.
Acompanhar e Manter cobertura do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de Saúde	• Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em 75%	• Monitorar as famílias beneficiadas do PBF; • Aperfeiçoamento dos atendimentos das Equipes e outras ações de Atenção Básica.
Garantir as atividades do Programa dos Agentes Comunitários de saúde – ACS e aprimorar o atendimento à população.	• 34 agentes comunitários de Saúde mantidos	• Garantir a formação continuada dos ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa de suas demandas, bem como da importância do acompanhamento da população assistida na sua área; • Viabilizar o pagamento dos profissionais que atendem o programa; • Fazer campanha educativa com orientações básicas de saúde a população; • Aquisição de materiais e EPI's para garantir condições salubres de trabalho.
Manter e aprimorar uma 01 Equipe de NASF implantada	• N° de equipes mantidas.	• Garantir Educação Permanente; • Melhorar a assistência prestada pelo serviço; • Realizar grupos terapêuticos com os grupos de risco; • Viabilizar o pagamento da equipe; • Manutenção da equipe com multiprofissionais; • Elaborar estratégias de comunicação para divulgação das atividades do NASF por meio de folder, faixas, banner e outros veículos de comunicação.
Garantir a implantação de mais uma equipe completa	• Implantar 2 equipes	• Garantir a ampliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

de Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Garantir e Melhorar o atendimento de Saúde Bucal	• 4 equipes de Saúde Bucal mantidas.	• Assegurar o fornecimento de material e insumos; • Custear suas atividades inerentes a saúde bucal; • Viabilizar o pagamento dos profissionais das equipes; • Manutenção do material permanente do gabinete odontológico.
Ampliar atendimento da população em saúde bucal	• Alcançar em 70% a população estimada de saúde bucal	• Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal; • Promover de educação em saúde nas escolas e demais instituições.
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e Curativos	• Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos abaixo de 50%	• Privilegiar a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados; • Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.
Garantir a Gestão da Atenção Básica	• Estabelecimentos de saúde mantidos.	• Viabilizar o pagamento das obrigações patronais, contribuições tributaria e contributivas, diárias, materiais de consumo, despesas de locação, pagamento de terceiros pessoas físicas e jurídicas.
Inclusão do microscopista junto a Atenção Básica	• Manter o mínimo de 05 microscopistas	• Viabilizar o pagamento dos profissionais que estão incluídos no programa; • Garantir materiais e insumos para realização diária de seus serviços.
Garantir a manutenção necessários para o Programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira – SIS FRONTEIRA.	• Realizar 02 ações de Saúde na Fronteira	• Realização de ações de prevenção em parceria com a OMG DEPAC e D´Santé na Saúde na Fronteira. (02 ações).
Garantir a manutenção do Programa Saúde na Escola	• Levar o PSE às escolas municipais e estaduais	• Realizar ações de prevenção, promoção e orientação sobre os temas preconizados pelo Programa de Saúde Na Escola; • Sensibiliza os Profissionais da área da saúde e da educação quanto a importância do Programa.
Aprimorar e ampliar as atividades de	• Ações de matriciamento	• Garantir a capacitação continuada da Equipe Técnica do CAPS;

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Atenção Psicossocial	realizadas pelo CAPS I juntos às ESF	• Realizar a habilitação do CAPS junto ao Ministério da Saúde; • Elaborar o fluxograma de atendimento em saúde mental do território de abrangência. • Realizar Programação Alusiva ao setembro amarelo – Prevenção de Suicídio.
Monitorar causa de óbitos maternos não declarados e evitar ocorrência de eventos similares em mulheres em idade fértil (10 à 49 anos)	• 80% as investigações de óbitos de mulheres em idade fértil.	• Alimentação regular da base de dados nacional Sistema de Informação de mortalidade (SIM); • Orientação de educação em saúde às mulheres incluídas no público alvo; • Garantir pré-natal de qualidade através de educação permanente aos profissionais; • Aprimorar a rede de atenção e promover o cuidado integral ao público alvo.
Aumentar a taxa de proporção parto normal no sistema único de saúde	Mulheres de idade fértil	• Promover um acesso que qualidade de pré-natal; • Promover educação em saúde e garantir a execução de orientação sobre planejamento familiar.
Monitorar registros de gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos	• Reduzir para 25% o número de gravidez na adolescência comparados a 2017.	• Realizar campanhas educativas para a população sobre gravidez na adolescência; • Identificar possíveis causas da gravidez na adolescência; • Orientação a sobre planejamento família através da Equipe de Estratégia de Saúde da Família; • Distribuição das Cadernetas de Saúde de Adolescentes (CSA), com as versões masculina e feminina.
Monitorar causas que levam a mortalidade infantil	• Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 9 casos para 90%	• Palestras educativas durante o período de pré-natal; • Realizar busca ativa de todos os casos de mortalidade infantil; • Garantir o encerramento das investigações em tempo hábil.
Reduzir mortes maternas evitáveis	• Reduzir a taxa de mortalidade materna que poderiam ser evitadas	• Palestras educativas durante o período de gestação; • Garantir consultas de pré-natal; • Realizar orientações de Planejamento Familiar.
Reduzir a taxa de		• Implantar um laboratório especializado

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

incidência de tuberculose e hanseníase	• Redução de casos anual	em exames de Baciloscopia; • Capacitar equipe técnica; • Realizar busca ativa; • Garantir acompanhamento pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família.
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita	• Redução de casos anual	• Garantir realização do teste rápido da Sífilis; • Garantir a ofertar de pré-natal de qualidade; • Garantir o tratamento imediato dos casos diagnosticados; • Notificar os casos positivos no SINAN-NET.
Garantir a redução de casos novos de AIDS em crianças menores de 05 anos	Redução de casos em crianças menores de 05 anos	• Monitorar o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nas crianças; • Manter o setor de Epidemiologia informado sobre os casos com notificação; • Garantir um pré-natal de qualidade com a oferta de teste rápido.
Garantir a implantação da linha de primeiros cuidados	• Implantar o Serviço da Linha de Primeiro Cuidado	• Criação e Capacitação da equipe técnica para atuação na linha de primeiro cuidado; • Garantir o pagamento da equipe técnica • Montar o Fluxo de Atendimento no território de abrangência; • Realizar ações de feedback com a equipe da Guiana Francesa com relação aos pacientes soropositivos brasileiros atendimento em São Jorge; • Dispor de um espaço exclusivo em uma UBS para atendimento desse público; • Equipar com material permanente e de expediente a sala de atendimento.
Ampliar a oferta de teste rápido HIV, HEP B, HEP C e sífilis.	• Aumentar o número de testes ofertados na rede	• Promover ações com oferta de teste rápido; • Sensibilizar a comunidade quanto a importância da realização dos testes; • Garantir capacitação dos profissionais para a realização de testes rápidos.
Garantir a realização de exames laboratoriais pertencentes a atenção básica	• Aumentar 10% a oferta de exames	• Realização integral dos exames do pré-natal; • Realização periódica do controle de glicemia e lipidemia dos usuários; cadastrados no hiperdia.
Contratação de	• Amentar para mais 02	• Aumentar o número de vagas diárias de

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

profissionais específicos para atuação no laboratório	profissionais.	usuários por UBS.
Continuidade da parceria firmada entre Hospital Estadual de Oiapoque e Secretaria Municipal de Saúde	• Disponibilidade de espaço físico e equipamentos/suprimentos por parte do HEO	• Atuação dos profissionais contratados pelo Secretaria Municipal de Saúde tanto na atenção primária e/ou média complexidade.
Incentivar o aleitamento materno exclusivo até aos 06 meses de idade.	• 45% dos RN das puérperas acompanhados	• Sensibilizar a gestante durante as consultas do Pré-natal quanto à importância do aleitamento materno. • Garantir a continuidade do Pré-natal como o máximo de acompanhamento pela equipe técnica de saúde. • Fazer levantamento estatístico para mapeamento de acompanhamento dos RN acompanhados durante os 06 meses de aleitamento. • Realizar programação alusiva ao Aleitamento Materno – AGOSTO DOURADO.
Garantir a prevenção quanto ao Programa Saúde da Mulher	•	• Realizar consultas médicas e de enfermagem voltadas para o acompanhamento clinico da mulher. • Fazer levantamento estatístico das mulheres em idade fértil. • Sensibilizar as mulheres quanto à importância do exame de PCCU. • Realizar Programação Alusiva ao OUTUBRO ROSA.
Garantir a prevenção quanto ao Programa Saúde do Homem	•	• Realizar consultas médicas e de enfermagem voltadas para o acompanhamento clinico do Homem. • Sensibilizar os homens quanto à importância dos exames de PSA. • Realizar educação e saúde bem como estratégia para incentivar esta clientela quanto a procura pelos serviços de saúde. • Fazer levantamento estatístico de homens na idade a partir de 40anos. • Realizar Programação Alusiva ao Novembro-Azul.

EIXO 3 – BLOCO DE INVESTIMENTO

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DIRETRIZES: Investimentos		
OBJETIVO: *Melhorar a capacidade de instalação dos serviços de assistenciais de saúde do Município.*		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Aquisição de ambulância e/ou mais veículos para a saúde	• Unidade odontológica móvel • Ambulância; • Veículo para a rede de frios • Veículo para Atenção Básica	• Licitar conforme legislação para aquisição de veículos; • Deslocar a equipe de saúde que irá atender na Unidade Móvel de Saúde • Designar motorista para ambulância; • Designar motorista que irá cuidar do veículo da Rede de Frios; • Designar motorista que cuidará do veículo da ATB.
Construção de Posto de Saúde	• Posto de Saúde Construído	• Licitar conforme legislação vigente
Reforma e/ou Ampliação de Posto de Saúde	• Posto de Saúde Reformado e/ou Ampliado	• Licitar conforme legislação vigente
Implantação da Academia Pública	• Academia pública construída	• Identificação de Espaço/Terreno onde será construída a Academia. • Contratar Engenheiro para elaboração de Projeto para implantação da Academia de Saúde • Licitar conforme legislação vigente • Monitorar a execução da Obra • Realizar Levantamento das necessidades de equipamentos • Garantir a aquisição de novos equipamentos
Aquisição de mobílias para as Unidades Básica de Saúde e demais estabelecimentos de saúde	•	• Garantir a licitação para aquisição de mobílias • Realizar levantamento dos déficits dos estabelecimentos de saúde

EIXO 4 – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
DIRETRIZ: Melhorar a assistência de média complexidade		
Objetivo: *Assegurar a integralidade das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, na média complexidade*		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Garantir a instalação de internet adequada para agendamento eficaz das consultas e exames com	• Realizado 219 agendamentos de consultas com especialistas – aumentar 45%	• Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde acesso à internet permanente no Serviço; • Garantir os agendamentos em tempo hábil;

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

especialistas pelo TFD	• Efetivado 44 exames especializados – aumentar em 55%	• Informar ao paciente sobre os detalhes do procedimento; • Acompanhar e realizar feedback após o encerramento do processo.
Adquirir um sistema de computação (computador, CPU, impressora) para garantir as marcações de consultas no SISREG pelo TFD	• 1 sistema completo já em funcionamento - aumentar 100%	• Realizar pesquisa para averiguar qual melhor modelo dos materiais de informática para funcionamento do sistema; • Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição dos materiais.
Garantir a Capacitação da equipe do TFD para desenvolver habilidade operacional do sistema e sobre o serviço	• Capacitar 100% da equipe	• Capacitação de equipe no manuseio do SISREG; • Implantação do regime de funcionamento do serviço; • Implantação do protocolo interno; • Implantação do fluxograma junto a atenção básico e território de abrangência.
Aquisição de veículo próprio para busca ativa, visita domiciliar outras demandas vinculadas ao TFD	• 0 veículos adquiridos – adquirir 01	• Solicitar a Secretaria Municipal de saúde o automóvel mais adequado de acordo com a especificidade de Oiapoque.

EIXO 5 – BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
DIRETRIZ: Realizar vigilância, prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial		
OBJETIVO: *Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários vinculados ao meio ambiente, dentre estes ambientes incluem-se o ambiente de trabalho, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.*		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Intensificar a eliminação da malária tipo falcíparum do Município.	• Diminuição 50%	• Monitorar todos os casos de Malária tipo Falcíparum. • Manter atualizado o Sistema de Informação. • Intensificar a busca ativa pontual • Rastrear todas as gestantes nas consultas de pré-natal. • Promover Ações Educativas • Mobilização Social
Garantir o início precoce dos casos positivos de Malária	• Atingir pelo menos 70% dos casos antes das 48 horas	• Atualização do Sistema de Monitoramento • Realizar busca ativa em casos pontuais • Aumentar a oferta de teste rápido
Monitorar os casos	• Atingir 940 ou menos o	• Coleta de lâminas LVC.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

autóctones de Malária	Número de casos autóctones de Malária	• Realizar ação nas localidades onde ocorrem casos autóctones. • Realizar busca ativa em casos pontuais. • Borrifação residual intradomiciliar de acordo com estratificação do SIVEP Malária. • Manter atualizado o Sistema de informação.
Garantir visitas domiciliares para controle de dengue	• Atingir 80% ou mais de imóveis visitados em 04 ciclos de controle vetorial	• Realizar 06 ciclos de visitas de controle vetorial. • Mobilização Social e educação e saúde. • Garantir a contratação de recursos anos. • Garantir EPIS para os ACE
Garantir Educação Continuada para os Agentes de Endemias do Município	• Garantir 90% dos Agentes Capacitados	• Promover educação e saúde periodicamente. • Elaborar plano de ação como temas referenciados conforme a necessidade dos agentes.
Garantir o encerramento dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	• Garantir Proporção de 80% dos casos encerrados até 60 dias após notificação	• Garantir recursos humanos para o desenvolvimento dos serviços. • Garantir capacitação periódica dos servidores • Garantir material permanente e manutenção dos mesmos. • Manter atualizado o sistema de informação
Garantir Alimentação do Sistema ESUS	• Garantir 80% a digitação das produções ambulatoriais das UBS.	• Garantir Recursos Humanos • Internet de Qualidade • Material de expediente necessário para realização dos serviços • Material permanente com manutenção periódica
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária	• Realizar 06 grupos de ações de vigilância sanitária	• Realizar ações de fiscalização • Realizar ações de vacinação antirrábica • Realizar ações conteúdo educativo à população
Garantir a realização da 01(uma) Campanha anual de vacinação antirrábica.	• 80% dos animais vacinados	• Garantir 07 postos de vacinação • Garantir o transporte da vacina até o município e intramunicipal. • Garantir insumos. • Garantir cartão vacina • Garantir material de mídia e

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		propaganda.
Garantir a fiscalização dos estabelecimentos comerciais: estabelecimentos de saúde e relacionados a saúde	• Garantir 50% dos estabelecimentos	• Garantir veículo (caminhote) para ações de fiscalização. • Material de insumo. • Garantir a liberações dos alvarás de funcionamento. • Garantir a expedição da carteira de saúde.
Atingir meta de Cobertura Vacinal adequada do calendário Básico de Vacinação das crianças	• Alcançar 75% das vacinas do calendário com cobertura vacinal	• Realizar campanhas para atingir meta • Promover a prevenção de riscos á saúde da população • Manter as salas de vacinas funcionando diariamente

EIXO 6 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
DIRETRIZ: Assistência farmacêutica		
OBJETIVO: *Garantir o uso racional de medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento.*		
META	**INDICADOR**	**AÇÃO**
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos.	• Índice de usuários atendidos pela Assistência Farmacêutica Básica do Município	• Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus • Melhorar o controle de estoque de medicamentos
Atualização da Relação Municipal de Medicamentos essenciais (REMUME)	• REMUME atualizada	• Atualização da REMUME • Aprovação do REMUME • Licitar conforme legislação vigente para atendimento com qualidade da população
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de agravos (leishmaniose, tuberculose, hanseníase, etc.)	• Índice de usuários atendidos na assistência farmacêutica	• Dispensação mensal agendada; • Acompanhamento terapêutico da efetividade da medicação durante o tratamento • Orientações técnicas (efeitos adversos, posologia, mecanismo de ação, interação medicamentosa entre outros)
Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos.	• Reuniões e palestras	• Realização de palestras educativas e reuniões visando a conscientização do uso correto dos medicamentos.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO.

Informações referente ao último vigente no SISPACTO

Quadro 7 - Indicadores do SISPACTO

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	71,11	61,82	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	50,00	0,0	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	65,00	30,49	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	73,00	37,09	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,01	0,17	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	20,00	41,04	%

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
7	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	1,00	0,0	/100
8	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	4,71	0,97	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,00	0,00	/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE	4,00	0,02	/1000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE			
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	N/A	0,0	%

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 01

- **Indicador 01:** Este indicador faz referência a cobertura populacional por equipes de estratégias de saúde da família. Em 2019 as ESF'S cobriram 61,82% da população de Oiapoque com as 05 equipes que realizam atendimentos a população, a meta pactuada para este indicador foi de 71,11% para o ano de 2019. O município ainda pode implantar 06 (seis) novas equipes de acordo com o Ministério da Saúde, para que o índice de cobertura populacional possa melhorar e assim alcançar 10% de cobertura populacional.

- **Indicador 02:** Este indicador não pode ser mensurado, por falta de informações corretas do Estado. Conseguimos contabilizar somente o número total de internações por condições sensíveis à atenção básica que foi de 45 internações. No entanto, não obtivemos o número total de internações clínicas junto ao Estado, impossibilitando o cálculo.

- **Indicador 03:** Sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família, Oiapoque alcançou a proporção de 30,49% de famílias acompanhadas, sendo este indicador muito baixo para o município. A meta pactuada era de 65% para o ano de 2019, Oiapoque não alcançou a meta pactuada. Das 1758 famílias com perfil de saúde, somente 536 foram efetivamente acompanhadas.

- **Indicador 04:** Neste temos a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal. O município conta com 03 equipes para atender a população, o que corresponde a 37,09%, sendo esse percentual insuficiente, pois a meta estimada é de 73% para atender toda a população de forma adequada. Em 2018 a meta pactuada era a mesma, e o índice também não foi alcançado. É importante frisar que o município pode implantar 8 (oito) novas equipes de saúde bucal para atender melhor a população;

- **Indicador 05:** No ano de 2019 o município de Oiapoque realizou ações coletivas de escovação, onde 500 pessoas participaram dessas ações. No ano de 2018 a proporção foi de 0,0, uma vez que não houve registro nos sistemas de informações. Em 2019 a proporção foi de 0,17%, a meta pactuada era de 0,1%, sendo dessa forma um indicador positivo.

- **Indicador 06:** A Proporção de exodontia em relação aos procedimentos foi alta no município de Oiapoque no ano de 2019 chegando ao percentual 41,04% sendo que a meta pactuada era de apenas 20%. Foram realizados 1184 procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos de saúde bucal contra 486 extrações dentárias, segundo informações registradas nos sistemas. No entanto, é importante registrar que os dados existentes nos sistemas de informações estão subnotificados, onde mais procedimentos foram realizados, entretanto não constam nos sistemas, o que deixa uma margem de erro na análise desse indicador.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

- **Indicador 07:** Sobre a proporção razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente, Oiapoque não registrou nenhum procedimento no ano de 2015, o mesmo ocorreu em 2014, onde não foram registrados procedimentos ambulatoriais.

- **Indicador 08:** Sobre a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente, o município de Oiapoque notificou 237 internações em 2019, gerando uma proporção de 0,97%, a meta pactuada era de 4,1, o que se torna positivo para o município, pois poucas pessoas sofrem agravos que necessitem de internação clínica-cirúrgica. Em 2019 não foram registrados dados sobre este indicador.

- **Indicador 09:** Em relação razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente, foi possível obter o dado, junto ao Departamento de Regulação do Estado, que o município registrou somente 01 procedimento de alta complexidade, com uma razão de 0,00%, considerando somente duas casas decimais.

- **Indicador 10:** Sobre a razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente, Oiapoque registrou 07 procedimentos alta complexidade de internação em 2019, gerando uma proporção de 0,28%, a meta pactuada era de 4,0 e o município alcançou uma proporção bem abaixo do indicado, esse indicador pode ser positivo se a população estiver adoecendo pouco.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO
Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	4,00	2,00	N. Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	50,00	50,0	%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	0,0	%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A	0,0	%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	N/A	0,0	%

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 02

- **Indicador 12:** Neste indicador temos o número absoluto de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas no município, onde no Município de Oiapoque temos 02 unidades de referência que são: a Unidade Básica de Saúde do Planalto que realizou apenas 01 notificação de violência em 2019 e o Hospital Estadual que realizou 06 notificações em 2019.

- **Indicador 13:** Sobre a proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente, Oiapoque registrou no ano de 2019 06 acidentados que foram a óbito, desses, 03 chegaram a ser atendidos no hospital e esses números geraram a proporção de 50% dos óbitos por acidentes. A meta pactuada para este indicador era de 50% para 2019. Este indicador visa ampliar o acesso à rede de atenção de urgência e emergência hospitalar.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO
Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,09	0,0	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,01	0,0	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	69,39	58,68	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	40,00	44,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	2,00	1,0	RAZÃO
23	U	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	1,00	1,0	N. Absoluto

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	17	17	N. Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	70,00	0,00	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	0,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	80,00	0,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,00	0	N. Absoluto

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 3

- **Indicador 18:** No ano de 2019 não foram realizadas coletas de exames citopatólogicos para o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de colo uterino, pois como é preconizado, o município realiza a coleta e o Estado faz a análise para o diagnóstico. No entanto, o Estado não tem conseguido garantir a análise desses exames, trazendo grandes prejuízos à saúde pública, principalmente da detecção precoce do câncer de colo de útero. Vale ressaltar que existe um Acórdão de nº 3470/2014, que determina ao Governo do Estado do Amapá, em conjunto com os demais entes federados sob sua circunscrição, que formule, de maneira integrada, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), plano de ação com vistas a regularizar a prestação dos serviços referentes à realização do exame PCCU na região. Estamos aguardando o Governo do Estado se posicionar para que haja uma solução definitiva para este problema.

- **Indicador 19:** Em relação ao indicador 19 não foram realizadas mamografias de rastreamento, pois o município não possui mamógrafo. As mulheres que precisam desses exames são encaminhadas para a capital. No entanto, não houve registro em 2019.

- **Indicador 20:** Sobre a proporção de parto normal, a meta a ser alcançada era de 69,39% do total de todos os partos no ano de 2019, porém o município alcançou 58,68%, onde dos 334 partos gerais, 196 foram normais dessa forma não alcançando a meta pactuada. Essa porcentagem é inferior à do ano passado que foi de 65,33%.

- **Indicador 21:** Este indicador trata dos nascidos vivos de grávidas que realizaram 07 consultas ou mais durante o pré-natal. Dos 334 partos registrados em Oiapoque em 2019, 147 eram filhos de mães que realizaram 07 consultas ou mais, o equivalente a 44% de todos os partos. A meta pactuada era de 40% dos partos, dessa forma foi alcançada a meta estimada. O indicador acima citado é muito importante para medir o acesso das grávidas ao pré-natal. Segundo recomendações do Ministério da Saúde, o ideal para se identificar possíveis agravos durante a gestação é que a grávida deve realizar no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gravidez, possibilitando o tratamento de possíveis agravos que afetam a grávida e o feto.

- **Indicador 22:** A razão de testes de sífilis em grávidas no ano de 2019 no município de

Assinado por 1 pessoa: VANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Oiapoque foi de 01 teste por grávida, a meta pactuada era de 02 testes por grávida, logo não foi possível alcançar o estimado. Vale ressaltar que o teste de sífilis em grávidas é muito importante, pois a partir do diagnóstico é possível tratar a sífilis antes do parto, evitando dessa maneira que o feto contraia a mesma.

- **Indicador 23:** Sobre os óbitos maternos em determinado período e local de residência em Oiapoque foi registrado 01 óbito em 2019. Dessa forma o município não ultrapassou a meta, o que é positivo para o município.

- **Indicador 24:** Sobre o número absoluto de mortalidade infantil, Oiapoque registrou 17 óbitos no ano corrente. A meta pactuada foi de 17 óbitos. O ideal seria que o município registrasse um número inferior a esse, pois a mortalidade infantil implica sobre muitas coisas, principalmente o acesso ao pré-natal, atenção à saúde da criança e atenção à saúde da mulher, que são a base para se evitar a mortalidade infantil. Em relação ao anterior houve um aumento no número de óbitos, pois em 2018 houve 12 registros de óbitos.

- **Indicador 25:** Sobre a proporção de óbitos infantis e fetais investigados não há registro de óbitos infantis investigados no município no ano de 2019, sendo que o mesmo notificou 17 óbitos, porém nenhum foi investigado.

- **Indicador 26:** Em relação à proporção de óbitos maternos investigados não há registro de óbitos maternos investigados no município no ano de 2019, sendo que o mesmo notificou 01 óbito e este não foi investigado.

- **Indicador 27:** Em relação à proporção de óbito em mulheres em idade fértil não há registros de óbitos de MIF investigados no município de 2019, sendo que o mesmo notificou 04 óbitos e nenhum desses foram investigados.

- **Indicador 28:** Sobre número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, não houve registro no município de Oiapoque no ano de 2019, sendo um indicador positivo para o Município.

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
29	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,00	0,0	/100.000

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 4

- **Indicador 29:** A implantação do CAPS no município está em andamento. O projeto de habilitação já foi realizado.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO
Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	12,00	13	N. Absoluto

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 05

- **Indicador 30:** No que se refere a este indicador, podemos observar que ocorreram 13 óbitos prematuros em indivíduos com menos de 70 anos no conjunto das 04 principais de Doenças Crônicas não Transmissíveis em Oiapoque, tomando como base o ano de 2018, conforme orientação do Ministério da Saúde. A meta estipulada para este indicador era de 12 óbitos por ano. Dessa forma o município ultrapassou a meta estimada, sendo um indicador negativo para o Município, uma vez que devemos traçar políticas públicas visando o envelhecimento com qualidade de vida e acesso a saúde de qualidade.

Diretriz 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO
Objetivo 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	70,00	44,44	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	75,00	81,80	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	80,00	93,30	%
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90,00	73,1	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85,00	97,50	%

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	5,00	1,00	N. Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100,00	85,71	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,0	N. Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	0,00	0,0	N. Absoluto
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	N/A	0,0	N. Absoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	75,00	66,7	%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	80,00	100	%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	N/A	0,0	N. Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80,00	64,55	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A	0,0	%
50	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALÁRIA	26,40	48,10	/1000
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A	0,0	N. Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	7659	2.585	N. Absoluto

Objetivo 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS	80,00	0,0	%

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ			

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 07

- **Indicador 35:** Quanto à proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas, pactuamos 70%, no entanto não atingimos este percentual. A meta alcançada foi de 44,44%, sendo que das 09 vacinas monitoradas, Oiapoque alcançou a meta de 04 vacinas. Ao analisarmos separadamente os percentuais de vacinação do Município no ano de 2019 que foram obtidos junto a Coordenação Estadual de Imunização, encontramos os seguintes dados:
  1. Quanto a BCG-IG atingimos 60,48% da meta do Ministério da Saúdeque é >90%;
  2. Na vacinação de Rotavírus humano (VORH) atingimos 65,42% e a meta do Ministério da Saúde era de>90%;
  3. Com pentavalente (DTP + Hib + Hep. B) alcançamos o percentual de 112,89%, logo ultrapassamos a meta;
  4. Na poliomielite o valor de foi de 96,26% e os parâmetros de referência do Ministério da Saúde é de >95%;
  5. Na pneumocócica conjugada a meta alcançada foi de 118,31%.
  6. Na tríplice viral atingimos o valor de 88,72% e a meta não foi alcançada, pois o parâmetro do Ministério da Saúde é de 95%;
  7. Na meningocócica a meta alcançada foi de 114,01%, meta alcançada.
  8. Na febre amarela o percentual foi de 33%, vale ressaltar que essa porcentagem é baixa para o município. O Ministério da saúde preconiza que a meta seja de 100%;
  9. Na influenza a meta alcançada foi de 115,59%, a meta foi alcançada;

- **Indicador 36:** Não há registros de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;

- **Indicador 37:** Referente à proporção de exames Anti-HIV realizados em pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera foi de 107,14, sendo que segundo dados do município no ano de 2019 foram diagnosticados 14 casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e foram realizados exames anti-HIV em 15 pacientes. A meta estimada para 2019 era de 80%. Esses dados podem não ser reais, pode ocorre subnotificação de casos no município de Oiapoque sobre este indicador. No ano anterior a meta foi abaixo da estimada.

- **Indicador 38:** Este indicador trata dos óbitos por causas básicas mal definidas, sendo que a proporção foi de 73,10%, a meta para este indicador era de 90%. O município não alcançou a meta pactuada. Das 78 mortes registradas, 57 tiveram causas básicas definidas.

- **Indicador 39**: Sobre este indicador temos a proporção de doenças de notificação compulsória imediata encerrada no período de até 60 dias. A meta estimada era de 80%, o município notificou 97,50% das doenças. Sendo que das 961 DNCI registradas, 937 foram encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Logo o Município ultrapassou a meta estipulada, tornando este indicador positivo.

- **Indicador 40:** Sobre o número absoluto de casos de notificação e agravos pelo trabalho houve somente 01 registro no município no ano de 2019.

- **Indicador 42:** Não houve casos novos de HIV em menores de 05 no município no ano de

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2019;

- **Indicador 45**: A proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes foi de 66,7%, abaixo da meta pactuada para este indicador no ano de 2019, que foi de 75%, sendo um indicador ruim para o município, que deverá realizar o melhor acompanhamento desses pacientes em tratamento visando à cura total dos mesmos.

- **Indicador 46:** A proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase Examinados foi de 100% no município, sendo que a meta pactuada de 80% dos contatos examinados para o ano de 2019 foi ultrapassada, sendo um indicador positivo para o Município, uma vez que o controle dos contatos de pacientes em tratamento com hanseníase é de fundamental importância para se evitar a transmissão da doença.

- **Indicador 48:** Neste indicador temos a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica foi de 64,55%, sendo que a meta para este ano era de 80% de cães vacinados. Foram registradas 1566 vacinas aplicadas.

- **Indicador 50:** A proporção de Incidência parasitária anual (IPA) de Malária foi de 48,10% no ano, sendo que a meta anual pactuada era de 26,40% para 2019. Sendo dessa forma um indicador muito abaixo da meta pactuado, o que é preocupante, pois Oiapoque é um dos municípios com índice alto de malária e o planejamento do plano operativo deve ser monitorado visando a execução das ações de prevenção, controle e tratamento da malária.

- **Indicador 52:** Sobre este indicador temos a proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue. O número absoluto de imóveis visitados foi de 2.585 nos 06 ciclos preconizados, sendo estes: 225 imóveis no 1º ciclo, 263 no segundo ciclo, 63 no terceiro ciclo, 995 no quarto ciclo, 996 imóveis visitados no 5º ciclo e 43 no sexto ciclo. Município de Oiapoque possui 9564 imóveis na área urbana, esses números geraram uma proporção de 27,02% dos imóveis. A meta pactuada para este indicador seria em números absolutos de 7.659 imóveis visitados para 2019, o município não alcançou a meta proposta.

- **Indicador 53:** Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez era de 60 amostras, o município não realizou nenhuma análise.

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO:
Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO	N/A	0,0	%

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		DO SERVIÇO WEBSERVICE			

Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	N/A	0,00	%

Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A	0,00	%

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 8

Os indicadores desta diretriz não foram pactuados pelo município no ano de 2019.

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	0,00	0,00	%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A	0,00	%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	0,00	%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE	N/A	0,00	N.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		BRASIL REDES IMPLANTADOS			Absoluto

Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	90,00	45,36	%

Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	0,00	N. Absoluto

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 11

- **Indicador 61:** Sobre a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos, Oiapoque possui os seguintes dados sobre este indicador, 44 trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública possuem vínculo protegidos, contra 97 de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, cadastrados no CNES, segundo dados fornecidos pelo setor de informações do Município. A proporção destes trabalhadores foi de 45,36%, a meta pactuada era de 90% para o ano de 2019. Esta meta não foi alcançada, o mesmo alcançou apenas a metade do percentual pactuado.
- **Os demais indicadores desta diretriz não foram pactuados.**

Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO
Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do Cidadão, Conselheiros de Saúde, Lideranças de Movimentos Sociais, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Educadores Populares com o SUS.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00	01	N. Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE	1,00	01	N. Absoluto

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		SAÚDE - SIACS			

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 12

- **Indicador 63:** O município possui um Plano Municipal de Saúde vigente que foi encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.
- **Indicador 64:** O município possui 01 Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO:
Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Tipo	Indicadores	Meta 2019	Resultado 2019	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	N/A	0,00	N. Absoluto
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A	0,00	N. Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	0,00	N. Absoluto

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 13

- **Os indicadores desta diretriz não foram pactuados;**

AVALIAÇÃO GERAL DAS DIRETRIZES

Sobre a avaliação geral das diretrizes e dos indicadores que foram alcançados, é possível observar que o município de Oiapoque alcançou menos da metade dos indicadores pactuados. O Município passa por diversos problemas quando se trata de saúde, o mesmo atende uma população flutuante que pertence tanto ao município quanto a Guiana Francesa, o que dificulta a qualidade da assistência. Os dados epidemiológicos do município precisam ser monitorados e analisados com frequência visando a subnotificação dos casos registrados, o que dificulta o processo de planejamento e de tomada de decisões. Oiapoque conta com os repasses federais que dão contrapartida nos programas de saúde e com recursos próprios para manutenção das atividades da saúde executadas pelas equipes. Uma das maiores dificuldades do município é a falta de contrapartida contínua do Estado.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2.5 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).

Portal geral do Município:	http://www.oiapoque.ap.gov.br/
Página com todas as leis:	http://www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus
Diário Oficial do Município:	http://www.oiapoque.ap.gov.br/diarios
Dados da Transparência da Sec. Saúde:	https://www.transparencia.net.br/portal/724/info

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE

3.1.1 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado através do Decreto n° 025/99_GAB_PMO, publicado no dia 29 de abril de 1999. Sua composição e formulação seguem em acordo com as normas e diretrizes da Lei 8142/90. O CMS atua e delibera na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado.

Atualmente o CMS é composto por representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde, instituições governamentais e prestadores de serviços. A composição do CMS consta com o total de 24 (vinte e quatro) conselheiros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes.

3.1.2 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído pela Lei n° 116/97, publicado em 30 de junho de 1997. O fundo segue as mesmas leis impostas para a administração pública como a 8.666/93, e 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O FMS é uma unidade orçamentaria dentro da Secretária de Saúde, os recursos que se destinam ao financiamento de ações e serviços de saúde deverão ser repassados do montante de receitas municipais administrado por sistema de caixa único, para compor um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde.

Atualmente gerenciado pelo Gestor Municipal de Saúde e 01 (um) Coordenador do Fundo, baseado principalmente no diagnóstico de saúde que visa elencar as prioridades contidas no Plano Plurianual de Saúde.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.

Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Não se aplica

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Não se aplica

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações (Instrução Normativa 01/2016 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, ou regulamentação equivalente).

Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Identificação do Programa

Quadro 8 – Identificação do Programa

PROGRAMA	NOME	OBJETIVO
0009	GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer a vigilância em saúde protegendo a sociedade através de prevenção e controle na vigilância epidemiológica. Garantindo uma qualidade de vida melhor.
0010	GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer os investimentos em saúde protegendo a sociedade através de prevenção e controle na vigilância epidemiológica. Garantindo uma qualidade de vida melhor.
0013	GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer os investimentos em saúde e garantir assistência fora domicílio
0103	GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Gerir ações fortalecendo e ampliando assistência farmacêutica municipal
0120	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de saúde da família.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Quadro 9 – Programação e a execução orçamentária e financeira

Programa	**Metas Financeiras**			
	2019	**2020**	**2021**	**Total**
0009	622.253	650.966	658.000	1.931.219
0010	594.000	498.000	602.000	1.694.000
0013	385.000	389.000	400.000	1.174.000
0103	168.612	174.543	180.000	523.155
0120	3.704.120	3.960.076	4.064.660	11.728.856

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

A gestão da Saúde Municipal tem realizado, no âmbito de seu planejamento avaliações utilizando os indicadores associados aos programas que permitem a adequada mensuração dos resultados. Vale destacar que sendo este o primeiro ano da execução desse planejamento observa-se um curso que culminará no atingimento das metas.

Quadro 10 – Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

Programa	**Indicador**
0009	Ações Atendidas
0010	Ações Atendidas / Unidades de Saúde
0013	Ações Atendidas
0103	Ações Atendidas
0120	Ações Atendidas

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas

Nenhum dos programas foram contingenciados, entretanto a execução delas tem se dado ao passo que os recursos previstos ingressam.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas

As despesas registradas em restos a pagar foram aquelas essenciais e que foram ou serão progressivamente solvidas conforme o planejamento.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Quadro 11 – Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Código	Nome	Função	Subfuncao
1042	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	122
1043	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301
1044	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO PARA SAÚDE MUNICIPAL	10	301
1045	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS)	10	301
1046	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA	10	301
1048	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	10	301
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL	10	301
1059	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO	10	301
1060	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER	10	301
2038	GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A	10	301
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	10	301
2040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB	10	301
2041	GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.	10	302
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	125
2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	10	301
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	10	301
2047	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA	10	301
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	10	301
2049	MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	10	301
2051	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ	10	301
2052	APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS	10	305
2053	GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE – PFVPS	10	305

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	301
2055	MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	10	301
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

Quadro 12 – Metas e desempenhos físicos e financeiros

Ação	2019		2020		2021	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
1042	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
1043	1.00	74.000,00	1.00	78.000,00	1.00	82.000,00
1044	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
1045	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
1046	1.00	100.000,00	1.00	100.000,00	1.00	100.000,00
1048	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
1049	1.00	120.000,00	1.00	120.000,00	1.00	120.000,00
1059	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
1060	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
2038	1.00	1.140.000,00	1.00	1.197.000,00	1.00	1.257.000,00
2039	1.00	443.092,55	1.00	465.247,17	1.00	470.000,00
2040	1.00	132.763,05	1.00	139.401,20	1.00	140.000,00
2041	1.00	385.000,00	1.00	390.000,00	1.00	400.000,00
2043	1.00	20.000,00	1.00	20.000,00	1.00	20.000,00
2045	1.00	368.000,00	1.00	386.000,00	1.00	405.000,00
2046	1.00	30.000,00	1.00	30.000,00	1.00	30.000,00
2047	1.00	30.000,00	1.00	30.000,00	1.00	30.000,00
2048	1.00	264.600,00	1.00	277.830,00	1.00	277.830,00
2049	1.00	264.600,00	1.00	277.830,00	1.00	277.830,00
2051	1.00	134.064,00	1.00	140.767,20	1.00	141.000,00
2052	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00	1.00	50.000,00
2053	1.00	556.028,17	1.00	583.829,58	1.00	590.000,00
2054	1.00	877.000,00	1.00	996.000,00	1.00	1.016.000,00
2055	1.00	168.611,98	1.00	174.542,58	1.00	180.000,00
2057	1.00	16.225,27	1.00	17.036,54	1.00	18.000,00

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Nenhuma das ações foram contingenciados, entretanto a execução delas tem se dado ao passo que os recursos previstos ingressam.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

As despesas registradas em restos a pagar foram aquelas essenciais e que foram ou serão progressivamente solvidas conforme o planejamento.

4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Quadro 13 – Identificação da UO

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
17001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS**

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência

Quadro 14 – Programação orçamentária

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	4.502.861,00	7.501.283,09
Despesas de Capital	674.960,00	702.020,58
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total	**5.177.821,00**	**8.203.303,67**

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada

Quadro 15 – Demonstração dos limites impostos

Dotação	5.177.821,00
Janeiro	431.486,00
Fevereiro	431.486,00
Março	431.486,00
Abril	431.486,00
Maio	431.486,00
Junho	431.486,00
Julho	431.486,00
Agosto	431.486,00
Setembro	431.486,00
Outubro	431.486,00
Novembro	431.486,00
Dezembro	431.475,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

d) Movimentação de créditos interna e externa

Quadro 16 – Movimentação de créditos

NOTAS DE CRÉDITOS			
Mês	**Tipo de crédito**	**Adição**	**Redução**
Janeiro	Orc. Suplementar	722.583,60	722.583,60
Fevereiro	Orc. Suplementar	122.000,00	122.000,00
Março	Orc. Suplementar	146.000,00	146.000,00
Abril	Orc. Suplementar	30.000,00	30.000,00
Maio	Orc. Suplementar	352.520,00	286.320,00
Junho	Orc. Suplementar	282.230,58	253.634,16
Julho	Orc. Suplementar	747.370,00	255.250,00
Agosto	Orc. Suplementar	422.300,00	11.000,00
Setembro	Orc Suplementar	388.200,00	3.100,00
Outubro	Orc. Suplementar	644.905,68	73.104,08
Novembro	Orc Suplementar	16.300,00	507.924,59
Dezembro	Orc Suplementar	1.585.406,14	141.391,90

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

Quadro 17 – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesas

Elemento de Despesa	Modalidade de Licitação	Valor
30 - MATERIAL DE CONSUMO	Dispensa	17.260,80
30 - MATERIAL DE CONSUMO	Inexigível	51.603,50
30 - MATERIAL DE CONSUMO	Pregão Eletrônico	678.002,61
30 - MATERIAL DE CONSUMO	Pregão Presencial	2.520,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Inexigível	12.000,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Inexigível	36.000,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convite	52.334,39
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Dispensa	100.675,30
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Inexigível	89.165,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Pregão Eletrônico	120.651,31
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Pregão Presencial	6.750,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Pregão Eletrônico	825.170,58

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PERMANENTE		

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não foi instituído indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O total da dívida flutuante é de **R$ 2.479.101,83**.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ver ANEXO I

5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Ver ANEXO II

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTEMPLANDO A SITUAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não se aplica, a Secretaria não trabalha com repasse de suprimento de fundo.

5.5 RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO PERÍODO, COM SUAS RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS INDICANDO A FINALIDADE DO RECURSO E AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A OPERAÇÃO.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

A administração não firmou contratos de operações de créditos no período.

5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A gestão dos precatórios é realizada pela unidade consolidadora

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O Departamento de Patrimônio de Oiapoque direcionado por Jeovany Marques Barros, lista abaixo o levantamento de bens patrimoniais da Secretaria de Saúde de Oiapoque, organizados especificamente por cada Unidade de Saúde no município.

Ver Anexo III

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Não se aplica

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica

09 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Não se aplica

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Segue declaração no Anexo IV.

11.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), incluindo as notas explicativas e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Segue demonstrações contábeis no Anexo V.

11.3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Este item não se aplica na natureza jurídica desta entidade.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O Município de Oiapoque possui inúmeras peculiaridades que fazem com que as atividades previstas nos planejamentos realizados sejam bastante específicas. Temos a situação de fronteira como grande problemática no que tange a efetivação de uma política pública de saúde realmente eficiente e que traga os resultados esperados quando da ação de planejar. O diagnóstico situacional nos apresenta uma situação de saúde não muito favorável, principalmente quando comparado com outros municípios.

A Programação Anual de Saúde de Oiapoque expõe as propostas que tendem a mudar esta realidade trazendo metas e propostas possíveis de serem desenvolvidas. Contudo, é necessário além do planejamento, o comprometimento, em especial dos profissionais vinculados a estas ações, no desenvolvimento de estratégias pertinentes a cada realidade que muda de acordo com cada localidade presente neste município.

Para que uma gestão de saúde avance rumo a uma compreensão inovadora, é preciso repensar formas de organização que produzam profissionais mais críticos, criativos, comprometidos, participativos e solidários, parceiros capazes de humanizar e humanizar-se. É

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

preciso destacar que as decisões mais importantes nesta organização dizem respeito às peculiaridades locais.

No entanto, uma gestão pública pensada dessa forma exige também um olhar mais amplo pelo gestor, como integração das equipes por profissionais especializados, seja, muitas vezes, em determinados níveis de decisão, como responsabilidade pelo ato de decidir a política a ser implementada, necessitando repensar e reorganizar a sua formação enquanto cidadãos públicos, não neutros, comprometidos com as regras do sistema democrático. Tudo isso só poderá ser realizado través de um instrumental adequado, com a tarefa de administrar com um compromisso frente às regras da democracia, onde a única garantia é ter setores organizados da sociedade somando junto com seus representantes, ou seja, gestores preparados para enfrentar, com criatividade, os desafios de Oiapoque, em especial da saúde pública.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ANEXOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ
03 DE JUNHO DE 2019-SEGUN FEIRA
CIRCULAÇÃO: 03/06/2019 ás 13:50:10
EXEMPLAR COM 01 PÁGINA
EDIÇÃO: 895

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO:167-2019-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO N° 167/2019 – GAB/PMO **Oiapoque-AP, 03 de junho de 2019**

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Srª. **CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**, portadora do **CPF: 003.712.733-07**, para o cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4° - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em **03 de junho de 2019**.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
134.490.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ

04 DE MAIO DE 2018-SEXTA- FEIRA

CIRCULAÇÃO: 04/05/2018 ás 13:15:28

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO:161

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO Nº0190-2018-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita

OIAPOQUE

DECRETO Nº 0190/2018 – GAB/PMO Oiapoque-AP, 04 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROBERTO WAGNER BERNARDES**, portador do **CPF (MF) nº 037.586.196-37**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Oiapoque tome conhecimento e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 04 de maio de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.408.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Rua Joaquim Caetano da Silva nº 470 – Centro
Tel: 3521.2417
E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ

14 DE MAIO DE 2018-SEGUN- FEIRA

CIRCULAÇÃO: 14/05/2018 ás 13:15:28

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO:175

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO: Nº0195-2018-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO Nº 0195/2018 – GAB/PMO Oiapoque-AP, 14 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ADRIANE GOMES LEAL** portadora do **CPF: 798.113.702-06**, para o cargo de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 14 de maio de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.602.775-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ

14 DE MAIO DE 2018-SEGUN- FEIRA

CIRCULAÇÃO: 14/05/2018 ás 13:15:28

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO:177

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO: Nº0194-2018-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO N° 0194/2018 – GAB/PMO Oiapoque-AP, 14 de maio de 2018

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **ISAU MACENA FERREIRA DA SILVA** portador do **CPF: 738.647.572-15**, do cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4° - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 14 de maio de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 134.458.772-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ

14 DE MAIO DE 2018-SEGUN- FEIRA

CIRCULAÇÃO: 14/05/2018 ás 13:15:28

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO:176

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO: Nº0196-2018-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO Nº 0196/2018 – GAB/PMO Oiapoque-AP, 14 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 738.647.572-15**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Educação de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 14 de maio de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 338.486.725-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ
12 DE NOVEMBRO DE 2019-TERÇA FEIRA
CIRCULAÇÃO: 12/11/2019 ás 10:50:10
EXEMPLAR COM 01 PÁGINA
EDIÇÃO: 1345

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO Nº546/2019-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO Nº 546/2019 – GAB/PMO **Oiapoque-AP, 12 de novembro de 2019.**

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **SILVIO DE SOUZA MARACAIPE – CPF: 729.515.752-20**, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Finanças de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 12 de novembro de 2019.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 324.460.775-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ
12 DE NOVEMBRO DE 2019-TERÇA FEIRA
CIRCULAÇÃO: 12/11/2019 ás 10:50:10
EXEMPLAR COM 01 PÁGINA
EDIÇÃO: 1348

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

DECRETO Nº534/2019-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DECRETO Nº 534/2019 – GAB/PMO Oiapoque-AP, 12 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a Exoneração do Secretário de Saúde do Município de Oiapoque e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA**, **CPF Nº 738.647.572-15**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º - As Secretárias Municipais de Administração e Planejamento e de Saúde do Município de Oiapoque tome conhecimento e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em **07 de novembro de 2019.**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ
17 DE ABRIL DE 2019-QUARTA FEIRA
CIRCULAÇÃO: 17/04/2019 ás 13:50:10
EXEMPLAR COM 01 PÁGINA
EDIÇÃO: 765

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL /2019

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LOA/2019

LEI MUNICIPAL Nº 0573/2019-GAB/CMO, 24 DE JANEIRO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2019

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 0573/2019.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

LEI Nº 0573 /2019 – GAB/CMO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – AP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE:

Faço saber que Câmara Municipal de Oiapoque APROVOU, e eu nos termos do § 3º do artigo 54 da Lei Orgânica por sanção tácita, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa Anual do Município de Oiapoque, para o Exercício Financeiro de 2019, será composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que estima a Receita e fixa a Despesa, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

III - O Orçamento de Investimentos abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total do Município, é estimada em R$ 40.180.239,41 (Quarenta milhões, cento e oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), e será realizada mediante a arrecadação dos Tributos Municipais, Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes e das Transferências e Receitas de Capital, inclusive as provenientes de Convênios na forma da Legislação em vigor, constante dos quadros integrantes desta Lei, conforme especificação a seguir:

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RECEITA

RECEITAS	VALOR	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2,037,952.73	5.07%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00%
RECEITA PATRIMONIAL	326,026.07	0.81%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37,398,507.65	93.08%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,366.00	0.01%
RECEITA DE CAPITAL	3,325,000.00	8.28%
DEDUÇÃO DE RECEITA	2,912,603.04	-7.25%
TOTAL	40,180,239.41	100.00%

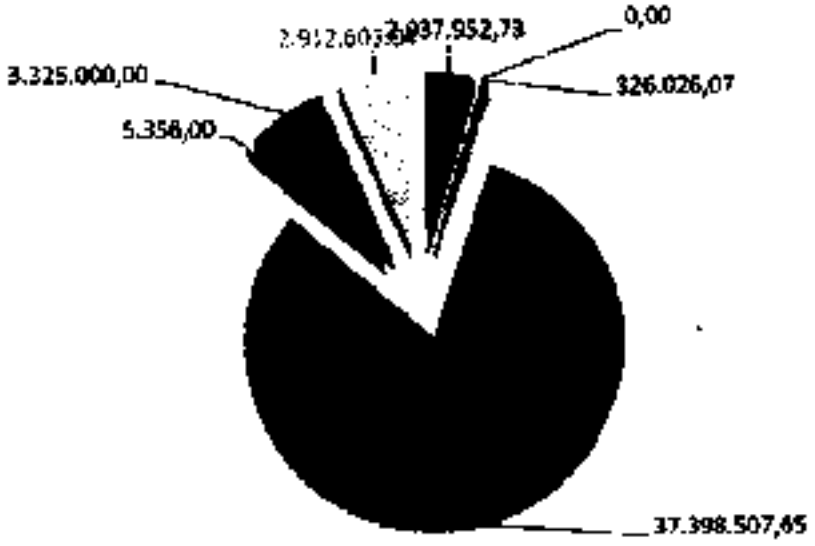

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERENCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- RECEITA DE CAPITAL
- DEDUÇÃO DE RECEITA

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA GARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Art. 3º – R$ 40.180.239,41 (Quarenta milhões, cento e oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), será realizada de acordo com a discriminação, estabelecida nos anexos da presente Lei, e assim desdobrada:

I - O Orçamento Fiscal em R$ 9.495.324,43 (Nove milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

II - O Orçamento Seguridade Social em R$ 26.560.294,98 (Vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

III - O Orçamento de Investimentos em 4.124.620,00 (Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais) obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,916,474.17	52.06%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14,164,094.24	35.25%
INVESTIMENTOS	4,439,500.00	11.05%
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	415,200.00	1.03%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	244,971.00	0.61%
TOTAL	**40,180,239,41**	**100.00%**

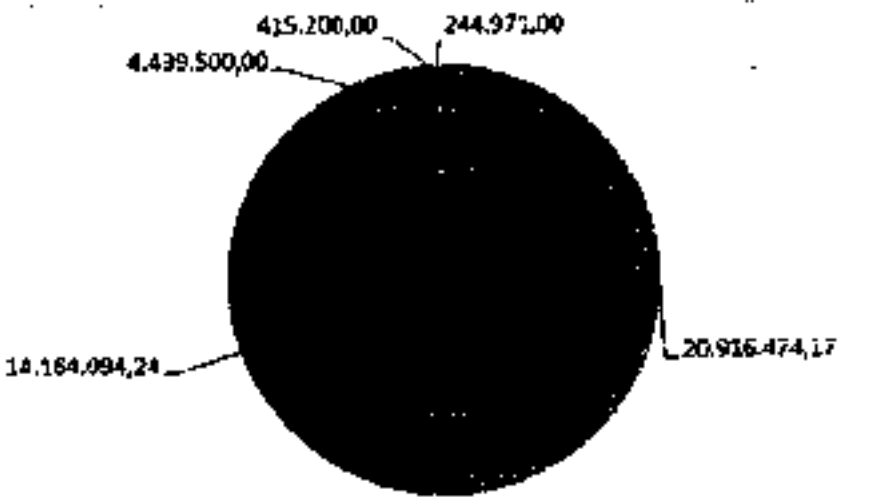

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no decorrer do Exercício Financeiro de 2019, até o limite de 40% (quarenta pontos percentuais), da despesa fixada nesta Lei, observando o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício de 2019 de forma automática, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes das transferências de Convênios negociados com outros Órgãos, operações de crédito contratadas pelo município e despesas com folha de pagamento.

Parágrafo Único - O disposto neste Artigo não se aplica no limite do Artigo 4º.

Art. 6º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir durante o exercício de 2019 de forma automática, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes de Repasse de Duodécimo.

Parágrafo Único - O disposto neste Artigo se aplica aos Créditos Suplementares por Remanejamento, ficando as demais obedecendo aos limites definidos no Art.º 4º desta Lei.

Art. 7º - O repasse de duodécimos mensais para o Poder Legislativo Municipal, será efetuado tendo como base a Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, de acordo com o Art. 29-A,inciso I, da EC 58/2009, Inciso XVIII do Art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, não sendo inferior do valor fixado na Lei Orçamentária.

Paragrafo Único – Constatando-se no decorrer do exercício financeiro de 2019, que os repasses dos créditos fixados nesta Lei para o Poder Legislativo Municipal, são inferiores aos estabelecidos, no inciso I do Art.29-A da Emenda Constitucional nº 58/2009, o Poder Executivo Municipal, suplementará as respectivas dotações orçamentárias, até o limite de seta por cento da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, conforme estabelecido no Art 29-A, Inciso I da EC 58/2009.

Art. 8º – Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município de Oiapoque, nos termos do PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nº 013/2018-CMO aprovado em segundo turno no dia 11.12.2018.

Parágrafo Único – As dotações orçamentarias da Câmara Municipal de Oiapoque e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passarão a vigorar nos termos do PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nº 013/2018-CMO, devendo o Poder Executivo promover a devida alteração nos Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município de Oiapoque.

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Documento por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

I – Câmara Municipal de Oiapoque – R$ - 1.348.512,26 (hum milhão trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos);

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - R$ - 1.095.983,17 (hum milhão noventa e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir Elemento de Despesa nas Ações e/ou Atividades/Projetos, Receitas Orçamentarias que se fizer necessário para o melhor desdobramento sem interferir no valor fixado nesta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Oiapoque, em 24 de janeiro de 2019.

VEREADOR JOSÉ NAZARENO RODRIGUES (LOBÃO)

Presidente da CMO

José Nazareno Rodrigues - Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo I da Lei 4.320/64

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		**39.767.842,45**	**DESPESAS CORRENTES**		**35.080.568,41**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.037.952,73		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.916.474,17	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	326.026,07		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.164.094,24	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.386.507,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.356,00				
			** Superavit do Orçamento Corrente	4.687.274,04	
Total Corrente		**39.767.842,45**	**Total Corrente**		**39.767.842,45**
RECEITAS DE CAPITAL		**3.325.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**4.854.700,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000,00		INVESTIMENTOS	4.499.900,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.200,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.905.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
** Déficit do Orçamento Corrente	1.529.700,00				
Total Capital		**4.854.700,00**	**Total Capital**		**4.854.700,00**
RECEITAS CORRENTES		39.767.842,45	DESPESAS CORRENTES		35.080.568,41
RECEITAS DE CAPITAL		3.325.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.854.700,00
DEDUÇÕES CORRENTES		-2.912.603,04	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		244.971,00
Total da Receita		**40.180.239,41**	**Total da Despesa**		**40.180.239,41**

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.0.0 - RECEITA CORRENTE			**39.767.842,45**
1100.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.037.962,73
1110.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS		1.735.667,17	
1113.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	**339.597,12**		
1113.03.11.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	339.597,12		
1118.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	**1.394.520,05**		
1118.01.11.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.000,00		
1118.01.41.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	55.000,00		
1118.02.31.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.520,05		
1119.00.00.00.0.0 - OUTROS IMPOSTOS	**11.550,00**		
1119.01.11.10.1.0 : 1001 - Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal	11.550,00		
1120.00.00.00.0.0 - TAXAS		302.295,58	
1121.00.00.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**269.519,66**		
1121.01.11.10.1.0 : 1001 - Taxa de Licença para Execução de Obras	265.574,85		
1121.04.11.00.0.0 : 1001 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.944,21		
1122.00.00.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**20.664,00**		
1122.01.11.10.1.0 : 1001 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.664,00		
1128.00.00.00.0.0 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	**1.102,50**		
1128.01.11.00.0.0 : 1211 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.102,50		
1300.00.00.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL			325.026,07
1320.00.00.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS		328.026,07	
1321.00.00.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	**328.026,07**		
1321.00.11.10.1.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.824,80		
1321.00.11.10.1.0 : 1112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	30.300,76		
1321.00.11.10.1.0 : 1111 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)	2.020,05		
1321.00.11.10.1.0 : 1115 - Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	3.130,33		
1321.00.11.10.1.0 : 1119 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNOE	7.000,00		
1321.00.11.20.2.0 : 1211 - Remuneração de Depósitos Bancários - PMS 15%	1.010,03		
1321.00.11.20.2.0 : 1212 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	808,02		
1321.00.11.20.2.0 : 1214 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	1.010,03		
1321.00.11.20.2.0 : 1215 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	11.110,28		
1321.00.11.20.2.0 : 1216 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	20.200,50		
1321.00.11.20.2.0 : 1217 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	1.010,03		
1321.00.11.20.2.0 : 1218 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência do SUS	50.501,25		
1321.00.11.30.3.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos próprios	1.000,00		

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.30.3.0 : 1311 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencias do FNAS	1 000,00		
1321.00.11.30.3.0 : 1390 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1 000,00		
1321.00.11.50.5.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1 000,00		
1700.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37 398.507,55
1710.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13 570.280,93	
1718.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	13.570.280,93		
1718.01.21.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.760.350,50		
1718.01.51.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.699,81		
1718.01.71.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.010,82		
1718.01.81.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários -	37.867,25		
1718.02.61.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	87.578,00		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde	443.092,56		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - Custeio de Atenção a Saúde Bucal	132.783,05		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	688.675,03		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - PSF - Programa Saúde da Família - Custeio	264.600,00		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - NASF- Núcleo de Apoio Saúde da Família - Custeio	264.600,00		
1718.03.11.10.1.0 : 1212 - PMAQ - Programa Melhoria e Acesso Qualidade	134.064,00		
1718.03.21.10.1.0 : 1213 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	357.795,24		
1718.03.31.10.1.0 : 1216 - Outras Receitas de Vigilância em Saúde	572.775,91		
1718.03.41.10.1.0 : 1216 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	116.611,98		
1718.05.11.00.0.0 : 1118 - Transferências do Salário-Educação	228.581,54		
1718.05.21.00.0.0 : 1118 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.615,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - Pré Escola	65.932,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - Creche	65.912,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - Ensino Fundamental	170.712,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - EJA	20.352,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - Indígena	63.860,00		
1718.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE - AEE	6.878,00		
1718.06.11.00.0.0 : 1001 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.139,15		
1720.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.984.445,74	
1728.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	6.984.445,74		
1728.01.11.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.382.936,73		
1728.01.21.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do IPVA - Principal	399.750,00		
1728.01.31.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.126,00		
1728.03.11.00.1.0 : 1212 - Demais Transferência do Estado para a Saúde	165.375,00		
1728.10.91.00.0.0 : 1940 - Outras Transferências do Convênio dos Estados	1.050.260,01		
1750.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		17.943.779,98	

José Antonio Rodrigues Leão
Presidente Câmara Municipal de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1758.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	17.843.779,98		
1758.01.11.00.0.0 : 1112 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	10.705.647,59		
1758.01.11.00.0.0 : 1113 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.138.231,98		
1900.00.00.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.356,00
1990.00.00.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.356,00	
1990.00.00.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.356,00		
1990.99.11.00.0.0 : 1001 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.080,00		
1990.99.12.00.0.0 : 1001 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	3.276,00		
8000.00.00.00.0.0 - DEDUÇÕES			-2.912.603,04
8100.00.00.00.0.0 -			-2.912.603,04
8170.00.00.00.0.0 -		-2.912.603,04	
8171.00.00.00.0.0 -	-1.956.840,80		
8171.80.12.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-1.952.072,90		
8171.80.15.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-339,98		
8171.80.61.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-8.427,83		
8172.00.00.00.0.0 -	-953.762,35		
8172.80.11.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	-876.587,36		
8172.80.12.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-66.150,00		
8172.80.13.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.025,00		
2000.00.00.00.0.0 - RECEITA DE CAPITAL			3.325.000,00
2100.00.00.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			210.000,00
2110.00.00.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		210.000,00	
2119.00.00.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	210.000,00		
2119.00.11.00.0.0 : 1921 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	210.000,00		
2200.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS			210.000,00
2210.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		110.000,00	
2213.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	110.000,00		
2213.00.11.00.0.0 : 1930 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00		
2220.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		100.000,00	
2220.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2220.00.11.00.0.0 : 1930 - Alienação de Bens Móveis - Principal	100.000,00		
2400.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.805.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por: Pessoa, IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2410.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.500.000,00	
2418.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.505.000,00		
2418.04.11.10.1.0 - 1218 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	300.000,00		
2418.05.11.10.1.0 - 1119 - Outras transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400.000,00		
2418.10.01.10.1.0 - 1940 - Outras Transferências de Convênios da União	2.205.000,00		
Total da Receita:			49.189.238,41

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO OIAPOQUE

Documento por: JOSE PESSOA IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 7 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Conta			
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			1.314.432,26
UO: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			899 712,26
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE		899 712,26	
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.236,83		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	617.612,80		
3190.04.00.00 . 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.182,53		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.480,60		
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00		414.720,00
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		414.720,00	
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.120,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.200,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00		
3390.14.00.00 . 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 . 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00		
3390.36.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	114.400,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			34.880,00
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.560,00
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.680,00	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	20.560,00		13.520,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		13.520,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.520,00		
4490.52.00.00 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.348.512,26
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.348.512,26
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4690.71.00.00 : 1001 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA			

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Órgão:

JOSÉ ROBERTO KOBAL LEITÃO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANIL DE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.730/94

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)			
UO: 11201 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			175.760,00
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			88.400,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		88.400,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.600,00		
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	72.800,00		87.360,00
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.360,00	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.280,00		
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.800,00		116.480,00
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			116.480,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		116.480,00	
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.200,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.200,00		282.240,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total da Unidade Orçamentária:			282.240,00
Total do Orgão:			

Jose Antonio Rodrigues - Lobo
PRESIDENTE CAMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UO: 11202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			168.480,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		67.800,00	
3100.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.800,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.880,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.880,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.680,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3390.36.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	62.400,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			15.600,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			15.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.600,00	
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00		
Total da Unidade Orçamentaria:			184.080,00
Total do Orgão:			184.080,00

José [illegible] Rodrigues Lobato
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Órgão: 04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
UO 14205 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
3400.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			169.200,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.640,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		68.640,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.640,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.560,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.560,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.360,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.400,00		
Total da Unidade Orçamentária:			169.200,00
Total do Órgão:			169.200,00

Jose Rodrigues Rodrigues Lobo
PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DO OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Órgão: 05600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UO: 17206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			2.626.998,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.300.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	83.200,00		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	728.000,00		
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS	291.200,00		
3190.91.00.00 : 1001 - SENTENCAS JUDICIAIS	176.800,00		
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.400,00		
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.400,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.326.998,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.326.998,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.960,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	238.200,00		
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	52.000,00		
3390.35.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	249.600,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104.000,00		
3390.37.00.00 : 1001 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	261.038,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00		
3390.48.00.00 : 1001 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.91.00.00 : 1001 - SENTENCAS JUDICIAIS	72.800,00		
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.200,00		
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.200,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			26.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.000,00
4450.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.652.998,00
Total do Orgão:			2.652.998,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por: PESSOAL_IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.152/04

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 17200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			**1.141.880,00**
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			126.840,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.840,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3190.01.00.00 : 1001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	62.400,00		
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.440,00		1.016.040,00
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.016.040,00	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.800,00		
3390.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	83.200,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	312.000,00		
3390.35.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299.200,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.040,00		
3390.47.00.00 : 1001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.400,00		
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00		**442.240,00**
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			40.560,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		40.560,00	
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.560,00		**401.680,00**
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		401.680,00	
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	401.680,00		**244.971,00**
4690.71.00.00 : 1001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			244.971,00
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		244.971,00	
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00		
9999.99.00.00 : 1001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**1.823.891,00**
Total da Unidade Orçamentária			**1.823.891,00**
Total do Órgão:			

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
UO: 16210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.374.300,00
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.400,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		270.400,00	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	62.400,00		
3190.11.00.00 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.104.400,00
3300.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.104.400,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	276.640,00		
3390.33.00.00 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	104.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.400,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	638.560,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			1.382.560,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.382.560,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.560,00	
4490.51.00.00 1001 - OBRAS E INSTALACOES	122.720,00		
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALACOES	1.231.760,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.380,00		
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.720,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.757.860,00
Total do Orgão:			2.757.360,00

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por E-pessoa: IVANIL DE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 00000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
UO: 15211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			588.560,00
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			253.760,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.760,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	253.760,00		314.800,00
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		314.800,00	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00		
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	31.200,00		
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.000,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		29.120,00
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			29.120,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		29.120,00	
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.120,00		597.680,00
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total da Unidade Orçamentária:			597.680,00
Total do Orgão:			

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANIL DE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 99000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UD: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			432.640,00
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			99.840,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.840,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	88.400,00		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00		
3190.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			332.800,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		332.800,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	83.200,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	41.600,00		
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.000,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			413.920,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			413.920,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		413.920,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.320,00		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	172.640,00		
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.840,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.120,00		
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			846.560,00
Total da Unidade Orçamentária:			846.560,00
Total do Orgão:			

PRESIDENTE
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Contr	Dot. Orçamentária	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA			
UO: 22210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO POVO INDÍGENA			139.360,00
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			62.400,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.400,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.400,00		
3190.11.00.00 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			76.960,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.960,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.160,00		
3390.14.00.00 - 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00		
3390.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3390.33.00.00 - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.400,00		
3390.36.00.00 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.800,00		
3390.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			39.520,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			38.520,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		39.520,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.400,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.120,00		
4490.52.00.00 : 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			178.880,00
Total da Unidade Orçamentária:			178.880,00
Total do Órgão:			

JOSÉ [illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 24222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			734.483,17
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.243,17
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		340.243,17	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.920,00		
3190.11.00.00 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.323,17		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			396.240,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		396.240,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.840,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	114.400,00		
3390.36.00.00 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	83.200,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178.800,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			393.580,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			393.580,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		393.580,00	
4490.51.00.00 1001 - OBRAS E INSTALACOES	17.680,00		
4490.51.00.00 1040 OBRAS E INSTALACOES	104.000,00		
4490.52.00.00 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.840,00		
4490.52.00.00 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.060,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.130.063,17
Total do Órgão:			1.130.063,17

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO: 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**384.800,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.720,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		96.720,00	
3190.11.00.00 - 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.720,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			288.080,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.080,00	
3390.14.00.00 - 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.640,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	32.240,00		
3390.31.00.00 - 1001 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.800,00		
3390.36.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.200,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.200,00		
3390.39.00.00 : 1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**15.600,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			15.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.600,00	
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**400.400,00**
Total do Orgão:			**400.400,00**

José Rodrigues Lobo
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Centro	Descriminação	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UO: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			72.800,00
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			41,600,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.600,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.600,00		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			31.200,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.200,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00		
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			13.520,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			13.520,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		13.520,00	
4490.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.520,00		
4490.52.00.00 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			86.320,00
Total da Unidade Orçamentária:			86.320,00
Total do Orgão:			86.320,00

PRESIDENTE CMAPA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
			NATUREZA DA DESPESA
Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
UO: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**86.400,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		41.600,00	
3190.11.00.00 - 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		45.800,00	
3390.14.00.00 - 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00		
3390.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00		
3390.31.00.00 - 1001 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.200,00		
3390.33.00.00 - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.200,00		
3390.36.00.00 - 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00		
3390.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.400,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**216.320,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			216.320,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		216.320,00	
4490.51.00.00 - 1001 - OBRAS E INSTALACOES	39.520,00		
4490.51.00.00 - 1640 - OBRAS E INSTALACOES	176.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**304.720,00**
Total do Orgão:			**304.720,00**

DEMARCIO RODRIGUES CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			19.654.993,93
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.094.888,74
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		14.094.888,74	
3190.04.00.00 : 1111 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	83.200,00		
3190.04.00.00 : 1112 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	382.281,00		
3190.04.00.00 : 1113 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	499.520,00		
3190.11.00.00 : 1111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.800,00		
3190.11.00.00 : 1112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.927.266,99		
3190.11.00.00 : 1113 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.248.000,00		
3190.13.00.00 : 1111 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.200,00		
3190.13.00.00 : 1112 - OBRIGACOES PATRONAIS	394.300,75		
3190.13.00.00 : 1113 - OBRIGACOES PATRONAIS	416.000,00		
3190.92.00.00 : 1111 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.160,00		
3190.92.00.00 : 1112 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.000,00		
3190.94.00.00 : 1111 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.160,00		
3190.94.00.00 : 1112 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	26.000,00		
3200.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.560.105,24
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.560.105,24	
3390.14.00.00 : 1111 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.480,00		
3390.14.00.00 : 1113 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.001,00		
3390.14.00.00 : 1115 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.414,00		
3390.30.00.00 : 1111 - MATERIAL DE CONSUMO	327.600,00		
3390.30.00.00 : 1113 - MATERIAL DE CONSUMO	1.032.000,00		
3390.30.00.00 : 1115 - MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3390.30.00.00 : 1116 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3390.32.00.00 : 1111 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	156.000,00		
3390.32.00.00 : 1113 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	416.000,00		
3390.32.00.00 : 1117 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	364.000,00		
3390.33.00.00 : 1111 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	119.600,00		
3390.33.00.00 : 1113 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	624.000,00		
3390.33.00.00 : 1115 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	78.000,00		
3390.36.00.00 : 1111 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	192.889,25		
3390.36.00.00 : 1113 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	471.110,99		
3390.36.00.00 : 1115 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.000,00		

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.36.00.00 : 1116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.400,00		
3390.39.00.00 : 1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.000,00		
3390.39.00.00 : 1113 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	828.000,00		
3390.39.00.00 : 1115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00		
3390.39.00.00 : 1116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
3390.92.00.00 : 1111 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.800,00		
3390.92.00.00 : 1113 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	312.000,00		
3390.93.00.00 : 1111 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.410,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**828.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			828.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00 : 1111 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00		
4490.51.00.00 : 1113 - OBRAS E INSTALAÇÕES	197.800,00		
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALAÇÕES	468.000,00		
4490.52.00.00 : 1111 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.600,00		
4490.52.00.00 : 1113 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.800,00		
4490.52.00.00 : 1119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
Total da Unidade Orçamentária			20.482.993,58
Total do Órgão			20.482.993,58

José Maurício Rodrigues Salado
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Destinação	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			4.542.861,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.411.670,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.411.670,00	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.787,00		
3190.04.00.00 : 1211 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
3190.04.00.00 : 1217 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	972.161,00		
3190.11.00.00 : 1211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.000,00		
3190.11.00.00 : 1217 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3190.11.00.00 : 1215 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.732,00		
3190.13.00.00 : 1211 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.200,00		
3190.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00		
3190.94.00.00 : 1211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.400,00		
3390.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.051.191,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.051.191,00	
3390.14.00.00 : 1211 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.240,00		
3390.14.00.00 : 1212 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.800,00		
3390.14.00.00 : 1215 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3390.30.00.00 : 1211 - MATERIAL DE CONSUMO	223.800,00		
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO	362.800,00		
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO	73.270,00		
3390.30.00.00 : 1216 - MATERIAL DE CONSUMO	117.484,00		
3390.33.00.00 : 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.000,00		
3390.35.00.00 : 1211 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	104.000,00		
3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.200,00		
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.400,00		
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.600,00		
3390.37.00.00 : 1215 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000,00		
3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.400,00		
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.400,00		
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
3390.48.00.00 : 1211 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	164.000,00		
3390.48.00.00 : 1212 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3390.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00		
3390.93.00.00 : 1211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00		

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Pode verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			674.960,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			674.960,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		674.960,00	
4490.51.00.00 - 1211 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.400,00		
4490.51.00.00 - 1212 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.150,00		
4490.51.00.00 - 1213 - OBRAS E INSTALAÇÕES	254.600,00		
4490.52.00.00 - 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.600,00		
4490.52.00.00 - 1212 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200,00		
4490.52.00.00 - 1213 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:			5.177.821,00
Total do Órgão:			5.177.821,00

Jacinto Rodrigues Lobo
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**1.588.120,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			652.160,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		652.160,00	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	160.160,00		
3190.04.00.00 : 1311 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.200,00		
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS	104.000,00		
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.400,00		
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.400,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			935.960,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		935.960,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.560,00		
3390.14.00.00 : 1311 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.800,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	93.600,00		
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO	134.400,00		
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	62.400,00		
3390.35.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	62.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00		
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	131.800,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00		
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165.600,00		
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.400,00		
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.400,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**213.200,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			213.200,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		213.200,00	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALACOES	10.400,00		
4490.51.00.00 : 1311 - OBRAS E INSTALACOES	41.600,00		
4490.51.00.00 : 1390 - OBRAS E INSTALACOES	124.800,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.680,00		
4490.52.00.00 : 1311 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.520,00		
Total da Unidade Orçamentaria:			1.801.320,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total do Órgão:			1.801.328,60
Total da Despesa			40.180.238,41

Assinado por: Pessoa IVANIL DE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DO OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**35.498.568,41**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.916.474,17
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.916.474,17	
3190.01.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00		
3190.04.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.709.855,81		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.390.794,95		
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.483.063,38		
3190.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00		
3190.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	175.800,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.760,00		
3190.94.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	71.760,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.164.094,24
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		14.164.094,24	
3390.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	482.018,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.518.031,00		
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	29.000,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	936.000,00		
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.244.800,00		
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	632.000,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.693.610,24		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	313.058,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.668.560,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	287.040,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	72.800,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	414.000,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	239.200,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**4.854.700,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.439.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	-	4.439.500,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.115.800,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.323.700,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			415.200,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		415.200,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	415.200,00		

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			244.971,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			244.971,00
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		244.971,00	
9999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	244.971,00		
Total da Despesa			40.180.239,41

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Data

	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UO: 13401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Ação: 04.695.0031 : 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TURISMO		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.520,00
Total da Ação:		13.520,00
Ação: 23.695.0031 : 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00	
3390.30.00.00 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	
3390.35.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.200,00	
3390.39.00.00 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.400,00	
Total da Ação:	72.800,00	
Total da Unidade Orçamentária: 66.320,00	72.800,00	13.520,00
Total do Orgão: 66.320,00	72.800,00	13.520,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Ação: 27.812.0030 : 1000 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.800,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES			158.000,00
Total da Ação:			178.800,00
Ação: 27.812.0030 : 1029 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			8.320,00
Total da Ação:			8.320,00
Ação: 27.812.0030 : 1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.400,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.800,00
Total da Ação:			31.200,00
Ação: 27.812.0030 - 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER			
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.000,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.200,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00	
3390.31.00.00 : 1001 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.200,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.400,00	
Total da Ação:		93.400,00	
Total da Unidade Orçamentária:	384.720,00	93.400,00	216.320,00
Total do Órgão:	384.720,00	93.400,00	216.320,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Alterado	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UO: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ação: 12.365.0022 : 1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE		
4490.51.00.00 : 1111 - OBRAS E INSTALACOES		10.400,00
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALACOES		260.000,00
Total da Ação:		270.400,00
Ação: 12.361.0021 : 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4490.52.00.00 : 1111 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.200,00
Total da Ação:		31.200,00
Ação: 12.361.0024 : 1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.51.00.00 : 1111 - OBRAS E INSTALACOES		10.400,00
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALACOES		52.000,00
Total da Ação:		52.400,00
Ação: 12.361.0024 : 1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEICULOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
4490.52.00.00 : 1111 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00
4490.52.00.00 : 1119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00
Total da Ação:		52.400,00
Ação: 12.365.0024 : 1037 - REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS (FUNDEB)		
4490.51.00.00 : 1113 - OBRAS E INSTALACOES		187.800,00
4490.52.00.00 : 1113 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.800,00
Total da Ação:		245.600,00
Ação: 12.365.0022 : 1055 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NO KUMENÊ		
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALACOES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 12.365.0022 : 1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE NO INFRACRO		
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALACOES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 12.365.0022 : 1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA DO URUBU		
4490.51.00.00 : 1119 - OBRAS E INSTALACOES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 12.365.0022 : 2020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE		
3390.30.00.00 : 1116 - MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
3390.36.00.00 : 1116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.400,00

Gerais	Atividade	Projeto
3390.39.00.00 - 1116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	
Total da Ação:	46.808,00	
Ação: 12.365.0022 : 2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3390.32.00.00 : 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.000,00	
3390.32.00.00 : 1117 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	364.000,00	
Total da Ação:	529.000,00	
Ação: 02.124.0024 : 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390.14.00.00 : 1111 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00	
3390.30.00.00 : 1111 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	
3390.36.00.00 : 1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00	
3390.39.00.00 : 1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00	
Total da Ação:	20.800,00	
Ação: 12.361.0021 : 2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390.14.00.00 : 1115 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.414,00	
3390.30.00.00 : 1115 - MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
3390.33.00.00 : 1115 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	
3390.36.00.00 : 1115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	
3390.39.00.00 : 1115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	
Total da Ação:	226.414,00	
Ação: 12.365.0024 : 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00.00 - 1111 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	
3390.30.00.00 - 1115 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
3390.33.00.00 : 1111 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.600,00	
3390.33.00.00 : 1115 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00	
Total da Ação:	78.000,00	
Ação: 12.361.0021 : 2034 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00.00 1111 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.200,00	
3190.11.00.00 1111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.800,00	
3190.13.00.00 1111 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.200,00	
3190.92.00.00 : 1111 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.160,00	
3190.94.00.00 : 1111 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.160,00	
3390.14.00.00 : 1111 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.280,00	
3390.30.00.00 : 1111 - MATERIAL DE CONSUMO	312.000,00	
3390.33.00.00 : 1111 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104.000,00	
3390.36.00.00 : 1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	177.600,25	
3390.39.00.00 : 1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.600,00	
3390.92.00.00 1111 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.800,00	

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.93.00.00 : 1111 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.400,00	
	Total da Ação:	1.134.499,35	
Ação: 12.361.0021 : 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
3190.04.00.00 : 1112 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		362.261,04	
3190.11.00.00 : 1112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.927.265,99	
3190.13.00.00 : 1112 - OBRIGACOES PATRONAIS		391.320,75	
3190.92.00.00 : 1112 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.000,00	
3190.94.00.00 : 1112 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		26.000,01	
	Total da Ação:	10.738.848,74	
Ação: 12.365.0021 : 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3190.04.00.00 : 1113 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		499.520,40	
3190.11.00.00 : 1113 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.248.000,00	
3190.13.00.00 : 1113 - OBRIGACOES PATRONAIS		416.000,00	
3390.14.00.00 : 1113 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		46.001,00	
3390.30.00.00 : 1113 - MATERIAL DE CONSUMO		1.032.000,00	
3390.32.00.00 : 1113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		416.000,00	
3390.33.00.00 : 1113 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		624.000,00	
3390.36.00.00 : 1113 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		471.110,00	
3390.39.00.00 : 1113 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		828.000,00	
3390.92.00.00 : 1113 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		312.000,00	
	Total da Ação:	6.892.431,99	
	Total da Unidade Orçamentária: 20.462.993,98	19.654.993,98	328.000,00
	Total do Órgão: 20.462.993,98	19.654.993,98	328.000,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta	Anulado	Proprio
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
Ação: 10.122.0010 : 1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4490.51.00.00 . 1211 - OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 10.301.0010 : 1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 1211 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.400,00
4490.51.00.00 : 1216 - OBRAS E INSTALAÇÕES		62.400,00
Total da Ação:		72.800,00
Ação: 10.301.0010 : 1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL		
4490.52.00.00 . 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00
4490.52.00.00 : 1216 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.600,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 10.301.0010 - 1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS)		
4490.52.00.00 . 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00
4490.52.00.00 : 1216 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.600,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 10.301.0010 - 1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA		
4490.51.00.00 1216 - OBRAS E INSTALAÇÕES		62.400,00
4490.52.00.00 1216 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.600,00
Total da Ação:		104.000,00
Ação: 10.301.0010 : 1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
4490.51.00.00 1216 - OBRAS E INSTALAÇÕES		26.000,00
4490.52.00.00 1216 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 10.301.0010 : 1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAUDE MUNICIPAL		
4490.52.00.00 . 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.800,00
4490.52.00.00 . 1216 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.000,00
Total da Ação:		124.800,00
Ação: 10.301.0010 : 1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INTERIOR		
4490.51.00.00 1216 - OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 10.301.0010 : 1060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER		

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setores

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.51.00.00 . 1218 - OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00

Ação: 10.301.0129 : 2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A

3190.04.00.00 . 1211 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		52.000,00
3190.11.00.00 . 1211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.600,00
3190.13.00.00 . 1211 - OBRIGACOES PATRONAIS		135.200,00
3190.92.00.00 . 1211 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.400,00
3190.94.00.00 . 1211 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.400,00
3390.14.00.00 . 1211 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		27.040,00
3390.30.00.00 . 1211 - MATERIAL DE CONSUMO		166.400,00
3390.35.00.00 . 1211 - SERVICOS DE CONSULTORIA		104.000,00
3390.36.00.00 . 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		52.000,00
3390.39.00.00 . 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		135.200,00
3390.92.00.00 . 1211 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.400,00
3390.93.00.00 . 1211 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.400,00
Total da Ação:		1.128.440,00

Ação: 10.301.0120 : 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		438.871,00
Total da Ação:		438.871,00

Ação: 10.301.0129 : 2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB

3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00
Total da Ação:		95.000,00

Ação: 10.302.0913 : 2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D

3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3390.14.00.00 . 1212 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.800,00
3390.30.00.00 . 1212 - MATERIAL DE CONSUMO		62.400,00
3390.33.00.00 . 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		54.000,00
3390.36.00.00 . 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		62.000,00
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		54.000,00
3390.46.00.00 : 1212 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		52.000,00
Total da Ação:		335.200,00

Ação: 10.126.0120 : 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.14.00.00 : 1211 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.200,00
3390.30.00.00 . 1211 - MATERIAL DE CONSUMO		5.200,00
3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.200,00
3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.200,00

José Maiorana Rodrigues Cardoso
PRESIDENTE C. AMAPÁ
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade	Projeto
	Total da Ação:	20.000,00	
Ação: 10.301.0120 : 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO			
3390.48.00.00 . 1211 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		164.000,00	
	Total da Ação:	164.000,00	
Ação: 10.301.0120 : 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00	
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.400,00	
	Total da Ação:	31.200,00	
Ação: 10.301.0120 : 2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA			
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.200,00	
3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
	Total da Ação:	32.200,00	
Ação: 10.301.0120 : 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		262.000,00	
	Total da Ação:	262.000,00	
Ação: 10.301.0120 : 2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000,00	
	Total da Ação:	240.000,00	
Ação: 10.301.0120 : 2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		132.787,00	
	Total da Ação:	132.787,00	
Ação: 10.305.0609 : 2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DSTIAIDS			
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO		15.600,00	
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.600,00	
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.800,00	
	Total da Ação:	52.000,00	
Ação: 10.305.0609 : 2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE - PFVPS			
3190.11.00.00 : 1215 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		442.732,00	
3390.14.00.00 : 1215 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.000,00	
3390.37.00.00 : 1215 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		52.000,00	
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000,00	
	Total da Ação:	651.732,00	

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 10.301.0120 : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3390.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104 000,00	
3390.14.00.00 : 1212 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00	
3390.30.00.00 . 1212 - MATERIAL DE CONSUMO		293.800,00	
3390.33.00.00 : 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		52.000,00	
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		52 000,00	
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		208 000,00	
4490.51.00.00 : 1212 - OBRAS E INSTALACOES		30 140,00	
4490.52.00.00 : 1212 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.200,00	
	Total da Ação:	783 380,00	
Ação: 10.301.0103 : 2005 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3390.30.00.00 . 1211 - MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	
3390.30.00.00 . 1215 - MATERIAL DE CONSUMO		117 481,00	
	Total da Ação:	169.481,00	
Ação: 10.304.0049 : 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO		5 670,00	
3390.36.00.00 . 1215 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.200,00	
3390.39.00.00 . 1215 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5 200,00	
	Total da Ação:	16.070,00	
	Total da Unidade Orçamentária 5.177.821,00	4.564.221,00	613.600,00
	Total do Órgão: 5.177.821,00	4.564.221,00	613.600,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.243.0137 : 1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR			
4490.51.00.00 : 1390 - OBRAS E INSTALAÇÕES			31.200,00
	Total da Ação:		31.200,00
Ação: 08.244.0137 : 1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.400,00
4490.52.00.00 : 1311 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.320,00
	Total da Ação:		20.800,00
Ação: 08.244.0137 : 1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.400,00
4490.51.00.00 : 1311 - OBRAS E INSTALAÇÕES			41.600,00
4490.51.00.00 : 1390 - OBRAS E INSTALAÇÕES			41.600,00
	Total da Ação:		93.600,00
Ação: 08.244.0137 : 1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS			
4490.51.00.00 : 1390 - OBRAS E INSTALAÇÕES			52.000,00
	Total da Ação:		52.000,00
Ação: 08.244.0137 : 2000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3390.14.00.00 : 1311 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.400,00	
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.200,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.200,00	
	Total da Ação:	93.600,00	
Ação: 08.244.0137 : 2008 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
3390.14.00.00 : 1311 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.400,00	
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.200,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.200,00	
	Total da Ação:	93.600,00	
Ação: 08.243.0137 : 2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA			
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.800,00	

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta		Alvarado	Projeto
	Total da Ação:	52.000,00	
Ação: 08.244.0137 : 2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS			
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		31.200,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		31.200,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		31.200,00	
	Total da Ação:	93.600,00	
Ação: 08.244.0137 : 2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.000,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		343.200,00	
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.000,00	
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.400,00	
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.400,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		31.200,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		52.000,00	
3390.35.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		31.200,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		52.000,00	
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.400,00	
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.400,00	
	Total da Ação:	778.960,00	
Ação: 08.243.0137 : 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		104.000,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.400,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.400,00	
3390.35.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.400,00	
	Total da Ação:	156.000,00	
Ação: 08.125.0137 : 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.200,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		5.200,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.200,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.200,00	
	Total da Ação:	20.800,00	
Ação: 08.244.0137 : 2068 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA			
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.200,00	

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.800,00	
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00	
	Total da Ação:	72.600,00	
Ação: 08.244.0137 : 2049 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.800,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		41.600,00	
	Total da Ação:	84.200,00	
Ação: 08.244.0137 : 2073 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGD SUAS			
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.800,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		31.200,00	
4490.52.00.00 : 1311 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00	
	Total da Ação:	79.000,00	
Ação: 08.244.0137 : 2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3190.04.00.00 : 1311 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		24.000,00	
3390.14.00.00 : 1311 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
3390.30.00.00 : 1311 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.36.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.000,00	
3390.39.00.00 : 1311 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	
	Total da Ação:	75.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 1.801.320,00	1.803.720,00	187.400,00
	Total do Órgão: 1.801.320,00	1.803.720,00	187.500,00
	Total da Despesa:		40.180.278,41

José Pinheiro Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPÓQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Recursos de Todas as Fontes

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Conta	Total
SOCIAL	[illegible]
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.483.864,43
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	11.410,00
SEGURIDADE SOCIAL	[illegible]
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.707.267,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)	1.337.296,25
1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	10.735.848,74
1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	6.892.631,99
1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	278.414,30
1116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	46.800,00
1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	364.000,00
1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	1.387.040,00
1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	2.227.911,00
1215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	719.802,00
1216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	117.481,00
1218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	104.000,00
1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	480.800,00
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	156.000,00
INVESTIMENTO	[illegible]
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	377.520,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)	62.400,00
1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	245.600,00
1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	520.000,00
1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	83.200,00
1218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	405.600,00
1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	48.920,00
1390 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.800,00
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	2.255.580,00
Total da Despesa:	[illegible]

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Economica
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
UO: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.314.432,26
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		899.712,26	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	899.712,26		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		414.720,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	414.720,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			34.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		20.560,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.560,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		13.520,00	
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.520,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.348.512,26
Total do Orgão:			1.348.512,26

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
11100110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		339.597,12
1001 - Recursos Ordinários	339.597,12	
11100110001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		105.000,00
1001 - Recursos Ordinários	105.000,00	
11100110001 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI		55.000,00
1001 - Recursos Ordinários	55.000,00	
11100210001 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.224.520,05
1001 - Recursos Ordinários	1.224.520,05	
11100111001 - Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal		11.550,00
1001 - Recursos Ordinários	11.550,00	
11210111011 - Taxa de Licença para Execução de Obras		265.574,95
1001 - Recursos Ordinários	265.574,95	
11210110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		14.344,21
1001 - Recursos Ordinários	14.344,21	
11220111099 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		20.684,00
1001 - Recursos Ordinários	20.684,00	
11200110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.102,50
1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	1.102,50	
13210011000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		193.924,80
1001 - Recursos Ordinários	193.924,80	
13210011001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		30.300,75
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	30.300,75	
13210011002 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)		2.020,05
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação(MDE)	2.020,05	
13210011003 - Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		3.130,33
1115 - Transferência do Salário-Educação	3.130,33	
13210011006 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		7.000,00
1119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00	
13210011004 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS 15%		1.010,03
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.010,03	
13210011002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS		84.948,11
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	608,02	
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.010,03	
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	11.110,28	
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	20.200,50	
1217 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1.010,03	
1218 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	50.501,25	
13210011001 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - 5% recursos proprios		1.000,00
1001 - Recursos Ordinários	1.000,00	
13210011002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS		1.000,00
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	
13210011003 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		1.000,00
1390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	1.000,00	
13210011002 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.000,00
1001 - Recursos Ordinários	1.000,00	
17130121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.760.364,60
1001 - Recursos Ordinários	9.760.364,60	
17130151000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		1.699,81
1001 - Recursos Ordinários	1.699,81	
17130171000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		41.010,62
1001 - Recursos Ordinários	41.010,62	
17130131000 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a Títulos ou		37.857,25
1001 - Recursos Ordinários	37.857,25	
17130241001 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		67.579,90
1001 - Recursos Ordinários	67.579,90	
17180111001 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde		443.082,65
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	443.082,65	
17180111003 - Custeio de Atenção à Saúde Rural		137.763,06
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	137.763,06	
17180111004 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		669.674,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	669.674,00	
17180111005 - PSF - Programa Saúde da Família - Custeio		264.[illegible]

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	264.400,00	
171000111007 - NASF- Núcleo de Apoio Saúde da Família - Custeio		**264.400,00**
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	264.400,00	
171000111008 - PMAQ - Programa Melhoria e Acesso Qualidade		**134.084,00**
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	134.084,00	
171000211005 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC		**391.705,34**
1213 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	391.705,34	
171000311009 - Outras Receitas da Vigilância em Saúde		**572.775,81**
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	572.775,81	
171000411001 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		**116.611,98**
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	116.611,98	
171005110000 - Transferências do Salário-Educação		**228.591,64**
1115 - Transferências do Salário-Educação	228.591,64	
171005210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		**6.016,00**
1118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.016,00	
171005311001 - Transferência PNAE - Pré Escola		**65.932,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.932,00	
171005311002 - Transferência PNAE - Creche		**66.912,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	66.912,00	
171005311003 - Transferência PNAE - Ensino Fundamental		**170.712,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.712,00	
171005311004 - Transferência PNAE - EJA		**20.352,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.352,00	
171005311007 - Transferência PNAE - Indígena		**53.800,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	53.800,00	
171005311009 - Transferência PNAE - AEE		**6.678,00**
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.678,00	
171005110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		**32.139,15**
1001 - Recursos Ordinários	32.139,15	
172001110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		**4.382.938,73**
1001 - Recursos Ordinários	4.382.938,73	
172001210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		**330.750,00**
1001 - Recursos Ordinários	330.750,00	
172001310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		**55.125,00**
1001 - Recursos Ordinários	55.125,00	
172003111011 - Demais Transferências do Estado para a Saúde		**166.376,00**
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	166.376,00	
172010010000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados		**1.050.280,01**
1140 - Outras vinculações de transferências	1.050.280,01	
175001110001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		**17.843.279,53**
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	10.705.547,59	
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	7.137.731,94	
199000110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal		**2.000,00**
1001 - Recursos Ordinários	2.000,00	
199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora		**3.278,00**
1001 - Recursos Ordinários	3.278,00	
211000110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		**210.000,00**
1921 - Recursos de Operações de Crédito Internas	210.000,00	
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		**110.000,00**
1930 - Recursos de alienação de bens/ativos	110.000,00	
222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		**100.000,00**
1930 - Recursos de alienação de bens/ativos	100.000,00	
241004111099 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinadas à Atenção Básica		**300.000,00**
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	
241005111000 - Outras transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação		**400.000,00**
1149 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00	
241010011000 - Outras Transferências de Convênios da União		**2.205.000,00**
1940 - Outras vinculações de transferências	2.205.000,00	
917100121000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM		**-1.952.072,90**
1001 - Recursos Ordinários	-1.952.072,90	
917100151000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR		**-339,05**
1001 - Recursos Ordinários	-339,05	

Assinado por1 pessoa: IRANILDE SILVA DE OUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas acesse http://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/2AD-9AD9-5568-6183 e informe o código E2ADDAD95568B1B3

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
9171000411000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96		-6.427,83
1001 - Recursos Ordinários	-6.427,83	
9172000111000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS		-876.597,35
1001 - Recursos Ordinários	-876.597,35	
9172000121000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA		-66.160,00
1001 - Recursos Ordinários	-66.160,00	
9172000131000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI Exportação		-11.025,00
1001 - Recursos Ordinários	-11.025,00	
Total de Receita:		**40.164.239,41**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

Exercício de 2019

Programação Financeira

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Corrente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	5.358,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	450,00
Receitas Diversas	5.146,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	446,00	450,00
Outras Receitas Diversas - Próprias - Multas e Juros de Mora	3.370,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	276,00
Outras Receitas Diversas - Próprias - Principal	2.088,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	177,00
Receita Patrimonial	328.026,17	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.211,07
Receitas de Valores Mobiliários	328.026,17	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.211,07
Remuneração de Depósitos Bancários - CDB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Saúde	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - ISS	1.010,03	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	86,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	7.000,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	583,00	587,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	30.300,75	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.625,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	2.101,26	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	172,05
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - 25%	199.324,40	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.164,88
Remuneração de Depósitos Bancários - Próprios	3.138,73	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	259,33
Remuneração de Depósitos Bancários - CDC	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do FUNDEB	808,32	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	71,02
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS	1.010,03	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	86,03
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do FUS	1.010,03	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	86,03
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do FUS	11.110,28	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	926,00	924,28
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS	20.200,50	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.687,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS	50.501,25	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.213,25
Receitas de Capital	33.399.567,65	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.544,00	3.116.533,65
Transferências de Capital	17.843.779,98	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.982,00	1.486.977,98
Transferências de Convênios da União e de Instituições Privadas	7.136.281,98	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.853,00	594.848,98
Transferências de Convênios dos Estados e de Municípios	10.707.497,99	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,00	892.129,99
Transferências Intergovernamentais	5.484.446,74	456.705,30	456.705,00	456.705,00	456.705,00	456.705,30	456.705,00	456.705,00	456.705,00	456.705,00	456.705,00	456.705,00	456.691,74
Cota-Parte do ICMS - Parte MP	4.387.938,73	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.245,00	365.241,73
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.125,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.594,00	4.591,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	331.754,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.563,00	27.557,00	27.563,00
Cota-Parte do ITR - Principal	165.375,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.781,00	13.784,00
Outras Transferências de Convênios de Estados e Municípios	1.050.261,01	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.518,01
Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.050.261,01	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.522,00	87.518,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.570.240,69	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.857,00	1.130.853,30
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	441.042,55	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.924,00	36.928,56
Cota-Parte da Compensação Financeira de Hidrelétrica	41.010,82	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.418,00	3.412,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.763.384,50	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.364,00	813.360,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	87.573,90	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.300,90
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.698,81	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	137,81
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e	37.857,25	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.155,00	3.152,25

Documento Assinado Digitalmente
Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

												Programação Financeira		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	100.763,04	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.064,00	11.096,85
[illegible]	561.795,30	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.845,34
[illegible]	264.680,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
[illegible]	572.775,91	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.731,00	47.734,01
[illegible]	668.675,83	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.723,00	55.722,05
[illegible]	134.064,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00	11.172,00
[illegible]	118.611,96	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.887,09
[illegible]	264.600,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.053,00
[illegible]	32.138,15	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.681,15
[illegible]	6.678,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	561,00
[illegible]	66.912,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00	5.493,00
[illegible]	20.352,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00
[illegible]	170.712,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00	14.226,00
[illegible]	53.860,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.492,00
[illegible]	65.802,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.484,00	5.488,00
[illegible]	6.615,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	554,00
[illegible]	228.581,84	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.049,00	19.052,84
Tributária	2.037.952,73	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.829,00	169.833,72
Impostos	1.735.887,17	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,00	144.639,17
[illegible]	105.200,30	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
[illegible]	338.597,12	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	28.297,12
[illegible]	1.224.620,65	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.043,00	102.047,05
[illegible]	65.000,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.587,00
[illegible]	11.550,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	963,00	967,00
Taxas	302.389,56	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.195,56
[illegible]	20.664,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00
[illegible]	14.944,21	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.246,00	1.246,00	1.249,21
[illegible]	1.102,50	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	90,50
[illegible]	266.674,85	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.131,00	22.139,85
Receitas de Capital	3.325.000,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.083,00	277.087,00
Alienação de Bens	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
[illegible]	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
[illegible]	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
[illegible]	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.163,00
[illegible]	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.163,00
Operações de Crédito	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Operações de Crédito Internas	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
[illegible]	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Transferências de Capital	2.905.000,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.087,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.906.000,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.083,00	242.087,00
Outras Transferências de Convênios da União	2.205.000,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00
Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de	400.000,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.337,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	-2.912.609,04	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.705,04
	-2.912.609,04	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.705,04
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.912.609,04	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.718,00	-242.705,04
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-1.952.073,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.673,00	-162.669,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	-876.587,55	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.049,00	-73.048,55
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	-6.427,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-536,00	-531,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.025,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-919,00	-916,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-66.150,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.513,00	-5.507,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-339,96	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-28,00	-31,96
RECEITA TOTAL	40.160.120,41	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.349,00	3.346.481,41

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

Exercício de 2019

Cronograma Desembolso

2 - Poder Executivo	[illegible]	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,41
CÂMARA MUNICIPAL	1.248.512,26	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,00	104.156,43
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.236,63	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
1001 - Recursos Ordinários	50.236,63	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.512,80	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,80
1001 - Recursos Ordinários	517.512,80	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,00	51.459,80
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.162,63	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.258,63
1001 - Recursos Ordinários	111.162,63	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.264,00	9.258,63
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.120,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.425,00
1001 - Recursos Ordinários	29.120,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.425,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
1001 - Recursos Ordinários	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
33 - SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.663,00
1001 - Recursos Ordinários	32.000,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.667,00	2.663,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
1001 - Recursos Ordinários	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.400,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.537,00
1001 - Recursos Ordinários	114.400,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.537,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.560,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.717,00
1001 - Recursos Ordinários	20.560,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.713,00	1.717,00
46 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.520,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.123,00
1001 - Recursos Ordinários	13.520,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.123,00
GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	292.340,08	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	24.368,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.600,08	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
1001 - Recursos Ordinários	15.600,08	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.800,08	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.063,00
1001 - Recursos Ordinários	72.800,08	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.063,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.960,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00
1001 - Recursos Ordinários	24.960,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		Cronograma Desembolso											
30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.480,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.706,00	9.716,00
1001 - Recursos Ordinários	33.280,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.773,00	2.777,00
1040 - Outras vinculações de transferências	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	304.720,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.393,00	25.397,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.465,00
1001 - Recursos Ordinários	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.465,00
39 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
1001 - Recursos Ordinários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	865,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	865,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
1001 - Recursos Ordinários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
1001 - Recursos Ordinários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	216.120,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.034,00
1001 - Recursos Ordinários	39.120,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.297,00
1040 - Outras vinculações de transferências	176.880,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.733,00	14.737,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	184.080,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.339,00	15.351,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.600,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.637,00
1001 - Recursos Ordinários	67.600,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.633,00	5.637,00
39 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.680,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.477,00
1001 - Recursos Ordinários	17.680,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.477,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1001 - Recursos Ordinários	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Exercício de 2019

											Cronograma Desembolso		
1001 - Recursos Ordinários	15.800,00	1.316,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.304,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OIAPOQUE	20.482.823,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.916,00	1.706.917,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	945.001,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.751,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	362.291,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.190,00	30.191,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	499.530,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.627,00	41.623,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.240.468,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.372,00	1.020.374,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	72.800,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.067,00	6.063,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	9.027.268,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.272,00	827.274,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	2.240.400,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.033,00	187.037,00
91 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	841.500,75	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,00	70.125,75
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	394.230,75	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.858,00	32.862,75
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	416.000,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.663,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.168,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.506,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	4.150,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	343,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	26.018,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.168,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.506,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	4.150,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	343,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	26.018,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
33 - BÔNUS - PESSOAL CIVIL	102.895,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.574,00	8.591,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	38.400,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.214,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	46.011,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.828,00
1115 - Transferência do Salário-Educação	18.484,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.539,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.463.800,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.967,00	121.963,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	327.600,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00
1112 - Transferências do FUNDEB 60%	1.092.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
1115 - Transferências do Salário-Educação	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1116 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	26.000,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	936.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	156.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1112 - Transferências do FUNDEB 40%	416.000,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.667,00	34.663,00
1117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	364.000,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.333,00	30.337,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	821.600,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.467,00	68.465,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	119.600,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.967,00	9.965,00
1112 - Transferências do FUNDEB 40%	624.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1115 - Transferências do Salário-Educação	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	716.410,24	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.710,24
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	182.400,25	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.241,00	15.246,25

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

														Cronograma Desembolso		
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	471,110,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,259,00	39,264,00
1115 - Transferência do Salário-Educação	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
1116 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.176.400,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,033,00	98,037,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	280,000,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,833,00	23,837,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	828,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00	69,000,00
1115 - Transferência do Salário-Educação	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
1116 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
34 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	332,800,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,733,00	27,737,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	20,800,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,733,00	1,737,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	312,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00	26,000,00
39 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	676,600,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,383,00	56,387,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	20,800,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,734,00	1,726,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	187,200,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00	15,600,00
1119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	468,000,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,049,00	39,061,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151,400,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,617,00	12,613,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –	41,600,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,467,00	3,463,00
1113 - Transferências do FUNDEB 40%	57,800,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,817,00	4,813,00
1119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	108,200,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,101,00	9,099,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68,640,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00
1001 - Recursos Ordinários	68,640,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00	5,720,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9,360,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
1001 - Recursos Ordinários	9,360,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.652.996,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.084,00	221.074,00
01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83,280,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,937,00
1001 - Recursos Ordinários	83,280,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,933,00	6,937,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725,040,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,583,00
1001 - Recursos Ordinários	725,040,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,587,00	60,583,00
91 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291,200,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,267,00	24,263,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Janeiro 20
Exercício de 2019

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-6183 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
												Cronograma Desembolso	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	416,000,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,667,00	34,663,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	240,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	442,732,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,894,00	36,898,00
31 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135,200,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,263,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	135,200,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,267,00	11,263,00
51 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
91 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
30 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85,040,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,086,00	7,380,00	7,086,00	7,084,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	32,240,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,686,00	2,684,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	46,800,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00	3,900,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	6,000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	777,150,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,763,00	64,768,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	222,600,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,633,00	18,637,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	362,808,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,234,00	30,238,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	73,218,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,106,00	6,104,00
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência	117,481,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,790,00	9,791,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106,000,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,837,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	106,000,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,833,00	8,837,00
36 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	104,000,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,663,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	104,000,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,667,00	8,663,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	239,400,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,949,00	19,951,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	57,200,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,766,00	4,774,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	114,400,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,533,00	9,531,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	67,800,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00	5,650,00
39 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
93 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,500,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,899,00	40,911,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	140,400,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00	11,700,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	272,400,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00	22,700,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	78,000,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,499,00	6,511,00
71 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	216,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,009,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	164,000,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,667,00	13,663,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	52,000,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,333,00	4,337,00
91 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	10,400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00

ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

Exercício de 2019

												Cronograma Desembolso		
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	347.380,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.948,00	28.954,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	30.180,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.517,00
1218 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na	254.800,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.233,00	21.237,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	327.100,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.310,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –	41.580,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1218 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na	254.800,00	21.236,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.235,00	21.210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.829.081,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.423,00	152.438,30
31 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	1.008,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,30
1001 - Recursos Ordinários	1.008,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,30
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,30
1001 - Recursos Ordinários	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,30
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.440,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.283,00
1001 - Recursos Ordinários	63.440,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.287,00	5.283,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	80.200,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.687,00
1001 - Recursos Ordinários	80.200,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.683,00	6.687,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1001 - Recursos Ordinários	312.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.200,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.937,00
1001 - Recursos Ordinários	239.200,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.933,00	19.937,00
33 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	287.040,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00
1001 - Recursos Ordinários	287.040,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.440,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.440,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.560,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00
1001 - Recursos Ordinários	40.560,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00
46 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	401.660,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.477,00
1001 - Recursos Ordinários	401.660,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.473,00	33.477,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.417,00
1001 - Recursos Ordinários	244.971,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.414,00	20.417,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

Janeiro / 20
Exercício de 20

Cronograma Desembolso

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OIAPOQUE	1.801.320,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.109,00	150.121,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.160,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.346,00	15.354,00
1001 - Recursos Ordinários	160.160,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.346,00	13.354,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.200,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
1001 - Recursos Ordinários	343.200,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.683,00
1001 - Recursos Ordinários	104.000,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.683,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.380,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.613,00	5.617,00
1001 - Recursos Ordinários	42.380,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00	3.554,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	24.000,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.063,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	226.440,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	18.999,00	19.011,00
1001 - Recursos Ordinários	33.440,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	194.000,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.199,00	11.211,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1001 - Recursos Ordinários	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	209.800,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.483,00	17.497,00
1001 - Recursos Ordinários	78.800,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	131.000,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.983,00	10.997,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.600,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.633,00	24.637,00
1001 - Recursos Ordinários	100.600,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.837,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	195.000,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	176.800,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.738,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	883,00
1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
1300 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	124.800,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.400,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.033,00	3.037,00
1001 - Recursos Ordinários	22.800,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.903,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código BAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3

											Cronograma Desembolso		
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	19.520,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	1.134,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.757.360,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00	229.780,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1001 - Recursos Ordinários	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.080,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.337,00
1001 - Recursos Ordinários	208.080,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.339,00	17.337,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	276.640,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.057,00
1001 - Recursos Ordinários	276.640,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.053,00	23.057,00
39 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104.000,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.666,00
1001 - Recursos Ordinários	104.000,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.666,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.400,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.363,00
1001 - Recursos Ordinários	64.400,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.363,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638.560,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.217,00
1001 - Recursos Ordinários	638.560,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.213,00	53.217,00
41 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.354.480,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.874,00	112.880,00
1001 - Recursos Ordinários	122.720,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.227,00	10.223,00
1040 - Outras vinculações de transferências	1.231.760,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.647,00	102.657,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.080,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00
1001 - Recursos Ordinários	9.360,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
1040 - Outras vinculações de transferências	18.720,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E	597.880,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.807,00	49.803,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.764,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.143,00
1001 - Recursos Ordinários	253.764,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.147,00	21.143,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
1001 - Recursos Ordinários	26.000,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
1001 - Recursos Ordinários	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
39 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.603,00
1001 - Recursos Ordinários	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.603,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.337,00
1001 - Recursos Ordinários	112.000,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.337,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

													Cronograma Desembolso		
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.120,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.423,00
1001 - Recursos Ordinários	29.120,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.423,00
FUNDER - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	846.000,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00	70.545,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.400,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.363,00
1001 - Recursos Ordinários	88.400,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.367,00	7.363,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	957,00
1001 - Recursos Ordinários	11.440,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	953,00	957,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	80.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
1001 - Recursos Ordinários	80.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
36 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
1001 - Recursos Ordinários	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
1001 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	156.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1001 - Recursos Ordinários	156.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	206.960,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.265,00
1001 - Recursos Ordinários	34.560,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.871,00
1940 - Outras vinculações de transferências	172.400,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.365,00	14.394,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.960,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.245,00
1001 - Recursos Ordinários	21.840,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00
1940 - Outras vinculações de transferências	185.120,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.427,00	15.423,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO POVO INDIGENA	178.800,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	14.903,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1001 - Recursos Ordinários	62.400,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.160,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	343,00
1001 - Recursos Ordinários	4.160,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	343,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
36 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.520,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.294,00	3.298,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1940 - Outras vinculações de transferências	29.120,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.427,00	2.423,00

														Cronogramas Desembolso		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.130.083,17	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.390,00	102.410,00
3 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.920,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
1001 - Recursos Ordinários	49.920,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.223,87	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.417,00
1001 - Recursos Ordinários	290.223,87	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.413,00	32.417,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.840,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00
1001 - Recursos Ordinários	21.840,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	114.400,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.537,00
1001 - Recursos Ordinários	114.400,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.533,00	9.537,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
1001 - Recursos Ordinários	83.200,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.933,00	6.937,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.800,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.738,00
1001 - Recursos Ordinários	176.800,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.734,00	14.738,00
42 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121.680,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00
1001 - Recursos Ordinários	17.680,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.473,00	1.477,00
1940 - Outras vinculações de transferências	104.000,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.667,00	8.663,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.900,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.857,00	22.873,00
1001 - Recursos Ordinários	21.340,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.821,00
1940 - Outras vinculações de transferências	253.560,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	20.852,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	400.400,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.367,00	33.363,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.720,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00
1001 - Recursos Ordinários	96.720,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.640,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.383,00
1001 - Recursos Ordinários	16.640,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.383,00
35 - MATERIAL DE CONSUMO	32.240,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.684,00
1001 - Recursos Ordinários	32.240,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.686,00	2.684,00
39 - PRESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.	20.800,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.726,00
1001 - Recursos Ordinários	20.800,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.726,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1001 - Recursos Ordinários	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.200,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
1001 - Recursos Ordinários	31.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1940 - Outras vinculações de transferências	156.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
1940 - Outras vinculações de transferências	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	85.320,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.194,00	7.166,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.463,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

Cronograma Desembolso

1001 - Recursos Ordinários	41.600,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.467,00	3.469,00
33 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
1001 - Recursos Ordinários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
1001 - Recursos Ordinários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
1001 - Recursos Ordinários	10.400,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	867,00	863,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.620,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.123,00
1001 - Recursos Ordinários	13.620,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.127,00	1.123,00
DESPESA TOTAL	40.168.239,41	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.349,00	3.348.439,41

José Antonio Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	55.000,00		55.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	164.000,00		164.000,00
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	31.200,00		31.200,00
2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA	32.200,00		32.200,00
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	262.080,00		262.080,00
2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00		240.000,00
2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	132.757,00		132.757,00
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	793.360,00		793.360,00
Total do Programa:	**3.310.938,00**	**0,00**	**3.310.938,00**
Total da Sub Função:	**3.488.410,00**	**561.690,00**	**4.050.098,00**
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC			
2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D	335.200,00		335.200,00
Total do Programa:	**335.200,00**	**0,00**	**335.200,00**
Total da Sub Função:	**335.200,00**	**0,00**	**335.200,00**
SubFunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.070,00		16.070,00
Total do Programa:	**16.070,00**	**0,00**	**16.070,00**
Total da Sub Função:	**16.070,00**	**0,00**	**16.070,00**
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS	52.000,00		52.000,00
2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE - PFVPS	651.732,00		651.732,00
Total do Programa:	**703.732,00**	**0,00**	**703.732,00**
Total da Sub Função:	**703.732,00**	**0,00**	**703.732,00**
Total da Função:	**4.564.221,00**	**613.590,00**	**5.177.821,00**
Total da Unidade Orçamentária:	**4.564.221,00**	**613.590,00**	**5.177.821,00**
Total do Órgão:	**4.564.221,00**	**613.590,00**	**5.177.821,00**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade e Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 126 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Programa: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.600,00		20.600,00
Total do Programa:	20.600,00	0,00	20.600,00
Total da Sub Função:	20.600,00	0,00	20.600,00
SubFunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA	52.000,00		52.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	160.160,00		160.160,00
1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR		31.200,00	31.200,00
Total do Programa:	212.160,00	31.200,00	243.360,00
Total da Sub Função:	212.160,00	31.200,00	243.360,00
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2055 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	93.600,00		93.600,00
2056 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	93.600,00		93.600,00
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS	93.600,00		93.600,00
2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	778.960,00		778.960,00
2068 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	72.800,00		72.800,00
2069 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.200,00		84.200,00
2073 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGD SUAS	79.000,00		79.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	75.000,00		75.000,00
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.800,00	20.800,00
1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.600,00	93.600,00
1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS		52.000,00	52.000,00
Total do Programa:	1.370.760,00	166.400,00	1.537.160,00
Total da Sub Função:	1.370.760,00	166.400,00	1.537.160,00
Total da Função:	1.603.720,00	197.600,00	1.801.320,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total de Unidade Orçamentaria:	1.603.720,00	197.600,00	1.801.320,00
Total do Orgao:	1.603.720,00	197.600,00	1.801.320,00
Total da Despesa:			40.180.238,41

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade e Operações Especiais	Projeto	Total
01 - LEGISLATIVA	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.327.952,26	20.560,00	1.348.512,26
0004 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.327.952,26	20.560,00	1.348.512,26
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**168.480,00**	**26.000,00**	**194.480,00**
082 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	168.480,00	26.000,00	194.480,00
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	168.480,00	26.000,00	194.480,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.911.038,00	132.680,00	3.044.038,00
0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO	0,00	116.480,00	116.480,00
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	0,00	15.600,00	15.600,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	2.802.758,00	0,00	2.802.758,00
0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA	109.200,00	0,00	109.200,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**1.751.000,00**	**29.120,00**	**1.780.120,00**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	1.182.440,00	0,00	1.182.440,00
0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	568.560,00	29.120,00	597.680,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**0,00**	**348.400,00**	**348.400,00**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	348.400,00	348.400,00
086 - TURISMO	**0,00**	**13.520,00**	**13.520,00**
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	13.520,00	13.520,00
041 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	**401.680,00**	**0,00**	**401.680,00**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	401.680,00	0,00	401.680,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.893.720,00**	**107.800,00**	**1.881.380,00**
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.600,00	0,00	20.600,00
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.600,00	0,00	20.600,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**212.160,00**	**31.200,00**	**243.360,00**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	212.160,00	31.200,00	243.360,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 7 da Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.370.760,00	166.400,00	1.537.160,00
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.370.760,00	166.400,00	1.537.160,00
10 - SAÚDE	4.864.231,00	313.000,00	5.177.231,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	52.000,00	52.000,00
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	52.000,00	52.000,00
126 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	20.800,00	0,00	20.800,00
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.800,00	0,00	20.800,00
301 - ATENCAO BASICA	3.489.410,00	561.600,00	4.050.010,00
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	561.600,00	561.600,00
0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	169.481,00	0,00	169.481,00
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.319.930,00	0,00	3.319.930,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	335.200,00	0,00	335.200,00
0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC	335.200,00	0,00	335.200,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	16.070,00	0,00	16.070,00
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.070,00	0,00	16.070,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	703.732,00	0,00	703.732,00
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	703.732,00	0,00	703.732,00
12 - EDUCAÇÃO	19.854.903,00	800.000,00	20.802.903,00
124 - CONTROLE INTERNO	20.800,00	0,00	20.800,00
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	20.800,00	0,00	20.800,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.096.761,99	156.000,00	12.252.761,99
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.096.761,99	31.200,00	12.127.961,99
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	124.800,00	124.800,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	7.837.431,99	472.000,00	8.309.431,99
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.892.631,99	0,00	6.892.631,99
0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	568.800,00	426.400,00	993.200,00
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	78.000,00	245.600,00	323.600,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
33 - CULTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
392 - DIFUSÃO CULTURAL	384.800,00	15.600,00	400.400,00
0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	384.800,00	15.600,00	400.400,00
34 - DIREITOS DA CIDADANIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	139.360,00	39.520,00	178.880,00
0111 - IGUALDADE E CIDADANIA	139.360,00	39.520,00	178.880,00
35 - URBANISMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
461 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.108.560,00	587.600,00	1.696.160,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	1.108.560,00	587.600,00	1.696.160,00
16 - HABITAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
462 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	239.920,00	239.920,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	239.920,00	239.920,00
17 - SANEAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	143.200,00	143.200,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	143.200,00	143.200,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
432 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	228.220,00	228.220,00
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	228.220,00	228.220,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	109.200,00	109.200,00
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	109.200,00	109.200,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	736.463,17	56.180,00	792.643,17
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	736.463,17	56.180,00	792.643,17
20 - AGRICULTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
606 - ABASTECIMENTO	0,00	374.400,00	374.400,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	374.400,00	374.400,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
404 - EXTENSÃO RURAL	432.640,00	39.520,00	472.160,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	432.640,00	39.520,00	472.160,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.800,00	0,00	72.800,00
695 - TURISMO	72.800,00	0,00	72.800,00
0091 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	72.800,00	0,00	72.800,00
25 - ENERGIA	266.240,00	0,00	266.240,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	266.240,00	0,00	266.240,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	266.240,00	0,00	266.240,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	63.440,00	63.440,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	63.440,00	63.440,00
27 - DESPORTO E LAZER	88.400,00	216.320,00	304.720,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	88.400,00	216.320,00	304.720,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER	88.400,00	216.320,00	304.720,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
Total da Despesa:			40.180.239,41

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Código	Ordinários	Vinculados	Total
01 - LEGISLATIVA	**1.345.512,26**	**0,00**	**1.345.512,26**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	**1.345.512,26**	**0,00**	**1.345.512,26**
0104 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.345.512,26	0,00	1.345.512,26
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**194.480,00**	**0,00**	**194.480,00**
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	**194.480,00**	**0,00**	**194.480,00**
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURIDICAS	194.480,00	0,00	194.480,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**2.860.938,00**	**83.200,00**	**2.944.138,00**
0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO	33.280,00	83.200,00	116.480,00
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	15.600,00	0,00	15.600,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	2.802.758,00	0,00	2.802.758,00
0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA	108.200,00	0,00	108.200,00
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	**1.780.120,00**	**0,00**	**1.780.120,00**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	1.182.440,00	0,00	1.182.440,00
0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	597.680,00	0,00	597.680,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**36.400,00**	**312.000,00**	**348.400,00**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	36.400,00	312.000,00	348.400,00
695 - TURISMO	**13.520,00**	**0,00**	**13.520,00**
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	13.520,00	0,00	13.520,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	**401.680,00**	**0,00**	**401.680,00**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	401.680,00	0,00	401.680,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	**20.800,00**	**0,00**	**20.800,00**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.800,00	0,00	20.800,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**160.160,00**	**83.200,00**	**243.360,00**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	160.160,00	83.200,00	243.360,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarias	Vinculadas	Total
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**[illegible]**	**577.320,00**	**1.537.160,00**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	959.640,00	577.320,00	1.537.160,00
10 - SAÚDE	**132.787,00**	**[illegible]**	**5.177.021,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**0,00**	**52.000,00**	**52.000,00**
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	52.000,00	52.000,00
126 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	20.000,00
301 - ATENCAO BASICA	**132.787,00**	**3.917.232,00**	**4.050.019,00**
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	561.600,00	561.600,00
0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	169.481,00	169.481,00
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	132.787,00	3.186.151,00	3.318.938,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	**335.200,00**	**335.200,00**
0013 - GESTÃO DO BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	335.200,00	335.200,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	**0,00**	**16.070,00**	**16.070,00**
0006 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	16.070,00	16.070,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**0,00**	**703.732,00**	**703.732,00**
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	703.732,00	703.732,00
17 - EDUCAÇÃO	**0,00**	**[illegible]**	**[illegible]**
124 - CONTROLE INTERNO	**0,00**	**20.800,00**	**20.800,00**
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	20.800,00	20.800,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**12.252.761,99**	**12.252.761,99**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.127.961,99	12.127.961,99
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	124.800,00	124.800,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	**0,00**	**8.209.431,99**	**8.209.431,99**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.892.631,99	6.892.631,99
0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	993.200,00	993.200,00
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	323.600,00	323.600,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
13 - CULTURA	**228.800,00**	**171.600,00**	**400.400,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	**228.800,00**	**171.600,00**	**400.400,00**
0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS CÍVICAS E RELIGIOSAS	228.800,00	171.600,00	400.400,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**149.760,00**	**29.120,00**	**178.880,00**
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	**149.760,00**	**29.120,00**	**178.880,00**
0111 - IGUALDADE E CIDADANIA	149.760,00	29.120,00	178.880,00
15 - URBANISMO	**1.159.480,00**	**537.680,00**	**1.696.160,00**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	**1.159.480,00**	**537.680,00**	**1.696.160,00**
0016 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	1.159.480,00	537.680,00	1.696.160,00
16 - HABITAÇÃO	**23.920,00**	**216.000,00**	**239.920,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	**23.920,00**	**216.000,00**	**239.920,00**
0016 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	23.920,00	216.000,00	239.920,00
17 - SANEAMENTO	**10.400,00**	**132.800,00**	**143.200,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**10.400,00**	**132.800,00**	**143.200,00**
0016 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	10.400,00	132.800,00	143.200,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**765.893,17**	**26.650,00**	**792.543,17**
462 - SERVIÇOS URBANOS	**5.200,00**	**223.020,00**	**228.220,00**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	5.200,00	223.020,00	228.220,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**5.200,00**	**104.000,00**	**109.200,00**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	5.200,00	104.000,00	109.200,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	**765.893,17**	**26.650,00**	**792.543,17**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	765.893,17	26.650,00	792.543,17
20 - AGRICULTURA	**45.760,00**	**328.640,00**	**374.400,00**
605 - ABASTECIMENTO	**45.760,00**	**328.640,00**	**374.400,00**
0006 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	45.760,00	328.640,00	374.400,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
606 - EXTENSAO RURAL	443.040,00	29.120,00	472.160,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	443.040,00	29.120,00	472.160,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.800,00	0,00	72.800,00
695 - TURISMO	72.800,00	0,00	72.800,00
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	72.800,00	0,00	72.800,00
25 - ENERGIA	277.000,00	52.000,00	329.000,00
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA	266.240,00	0,00	266.240,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	266.240,00	0,00	266.240,00
752 - ENERGIA ELETRICA	11.440,00	52.000,00	63.440,00
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	11.440,00	52.000,00	63.440,00
27 - DESPORTO E LAZER	127.920,00	176.800,00	304.720,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	127.920,00	176.800,00	304.720,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER	127.920,00	176.800,00	304.720,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	244.971,00	0,00	244.971,00
Total da Despesa:			40.990.239,41

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

LDM 2019

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	1.348.512,28	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	252.340,00	0,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	168.450,00	15.600,00	0,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	26.000,00	2.626.998,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.584.120,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	597.630,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	13.520,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.348.512,28	0,00	194.450,00	5.687.158,00	0,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5 177.821,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1 801.320,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.801.320,00	0,00	5.177.821,00

JOSÉ [illegible] NUNES [illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Cidade	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.160,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	178.890,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	400.400,00	0,00	0,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.482.993,98	0,00	0,00	0,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	20.482.993,98	400.400,00	178.890,00	1.698.160,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	239.820,00	149.200,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	846.560,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDIGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.130.903,17	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	239.820,00	149.200,00	1.130.903,17	0,00	846.560,00

JOÃO [illegible]
PRESIDENTE COMPRAS
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

LOA 2011

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	328.680,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	72.600,00	0,00	328.680,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.512,26
02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	292.240,00
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	481.080,00
04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	909.200,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.998,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	244.971,00	1.829.081,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757.360,00
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	987.680,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	846.880,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	173.880,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.063,97
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.400,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	85.320,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	304.720,00	0,00	0,00	304.720,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.482.993,99
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.177.821,03
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.320,00
Total	0,00	304.720,00	0,00	244.971,00	40.183.238,41

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ

MUNICIPIO DO OIAPOQUE

Art 8, LC 101 e Arts 13, Lei 4.320/64

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Fonte Recurso	Receita	%	Despesa	%
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.054.990,15	34,98	11.568.071,43	28,79
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO(MDE)	2.020,05	0,01	1.399.599,25	3,48
1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 80%	10.735.848,74	26,72	10.735.848,74	26,72
1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	7.138.231,99	17,77	7.138.231,99	17,77
1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	231.721,97	0,58	278.414,00	0,69
1116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	6.615,00	0,02	46.800,00	0,12
1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	393.446,60	0,98	384.800,00	0,81
1118 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	407.000,00	1,01	520.000,00	1,29
1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.112,50	0,01	1.470.240,00	3,66
1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	2.073.977,48	5,16	2.327.941,00	5,34
1213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO	331.785,34	0,08	0,00	0,00
1214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.010,03	0,00	0,00	0,00
1215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	583.685,19	1,46	719.002,00	1,79
1216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	138.812,48	0,35	117.401,00	0,29
1217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	1.010,03	0,00	0,00	0,00
1218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	350.591,25	0,87	508.006,00	1,27
1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.000,00	0,00	588.726,00	1,23
1390 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00	124.800,00	0,31
1521 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	210.000,00	0,52	0,00	0,00
1530 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	210.000,00	0,52	0,00	0,00
1240 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	3.255.280,01	8,10	2.423.020,00	6,03
Total:	40.190.239,41		40.190.239,41	

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recurso	Valor
01 - LEGISLATIVA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.349.512,26
Soma:	1.349.512,26
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	194.480,00
Soma:	194.480,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.192.509,00
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	395.280,00
Soma:	5.587.789,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.140.580,00
1313 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	535.720,00
1300 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.000,00
Soma:	1.801.320,00
10 - SAÚDE	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.787,00
1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	1.470.249,00
1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	2.227.911,00
1216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	718.602,00
1214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	117.481,00
1218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	569.600,00
Soma:	5.117.821,00
12 - EDUCAÇÃO	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)	2.369.899,25
1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	10.735.848,14
1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	7.158.231,69
1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	278.414,00
1116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	48.600,00
1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	364.000,00
1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	520.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
15 - CULTURA	
Soma:	20.482.063,96
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	328.800,00
	171.600,00
Soma:	500.400,00
16 - DIREITOS DA CIDADANIA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	149.760,00
	29.120,00
Soma:	178.880,00
18 - ORDENAMENTO	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	1.156.480,00
	537.680,00
Soma:	1.694.160,00
19 - HABITAÇÃO	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	23.920,00
	216.000,00
Soma:	239.920,00
17 - SANEAMENTO	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	10.400,00
	132.800,00
Soma:	143.200,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	776.000,17
	354.000,00
Soma:	1.130.063,17
20 - AGRICULTURA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	488.900,00
	357.760,00
Soma:	846.660,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	72.800,00
Soma:	72.800,00
25 - ENERGIA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	277.680,00
	52.000,00
Soma:	329.680,00
27 - DESPORTO E LAZER	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
	127.920,00
	176.800,00
Soma:	304.720,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	244.971,00
Soma:	244.971,00
Total da Despesa:	80.199.239,41

José [illegible] Rodrigues - [illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Prévia	Original/Especie	Categoria Economica
1000.00.00.00.0.0 - RECEITA CORRENTE				**39.707.042,45**
1100.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.037.062,73	
1110.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS			1.725.667,17	
1113.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		339.597,12		
1113.33.11.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	339.597,12			
1118.00.00.00.0.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS		1.384.526,05		
1118.01.11.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00			
1118.01.41.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	55.000,00			
1118.32.31.00.0.0 : 1001 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.520,05			
1119.00.00.00.0.0 - OUTROS IMPOSTOS		11.550,00		
1119.01.11.10.1.0 : 1001 - Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal	11.550,00			
1120.00.00.00.0.0 - TAXAS			302.286,50	
1121.00.00.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		280.519,05		
1121.01.11.10.1.0 : 1001 - Taxa de Licença para Execução de Obras	265.574,85			
1121.04.11.00.0.0 : 1001 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.944,21			
1122.00.00.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.664,00		
1122.01.11.10.1.0 : 1001 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.664,00			
1128.00.00.00.0.0 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.102,50		
1128.01.11.00.0.0 : 1211 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.102,50			
1300.00.00.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL			**326.026,07**	
1320.00.00.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS			326.026,07	
1321.00.00.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		326.026,07		
1321.00.11.10.1.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	194.864,80			
1321.00.11.10.1.0 : 1112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	30.300,75			
1321.00.11.10.1.0 : 1171 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)	2.020,06			
1321.00.11.10.1.0 : 1115 - Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	3.130,33			
1321.00.11.10.1.0 : 1119 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	7.000,00			
1321.00.11.20.2.0 : 1211 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%	1.010,09			
1321.00.11.20.2.0 : 1212 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	808,02			
1321.00.11.20.2.0 : 1214 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	1.010,09			
1321.00.11.20.2.0 : 1215 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	11.110,20			
1321.00.11.20.2.0 : 1216 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	20.200,50			
1321.00.11.20.2.0 : 1217 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	1.010,09			
1321.00.11.20.2.0 : 1218 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	50.501,26			
1321.00.11.30.3.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos proprios	1.000,00			

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Espécie	Categoria Econômica
1321.00.11.33.3.0 : 1311 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS	1.000,00			
1321.00.11.33.3.0 : 1390 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.000,00			
1321.00.11.83.5.0 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00			
1100.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37.396.587,66	
1110.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			13.570.280,93	
1118.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA FIM		13.570.280,93		
1118.01.21.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.760.364,50			
1118.01.51.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.899,81			
1118.01.71.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.010,82			
1118.01.81.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	37.857,26			
1118.02.61.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo – FEP	87.578,80			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - ACS – Agentes Comunitários de Saúde	449.082,66			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - Custeio de Atenção à Saúde Bucal	132.783,06			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	668.675,80			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - PSF - Programa Saúde da Família - Custeio	264.600,00			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família - Custeio	264.600,00			
1118.03.11.10.1.0 : 1212 - PMAQ - Programa Melhoria o Acesso Qualidade	134.064,00			
1118.03.21.10.1.0 : 1213 - Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	391.785,34			
1118.03.31.10.1.0 : 1215 - Outras Ações de Vigilância em Saúde	571.775,91			
1118.03.41.10.1.0 : 1216 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	118.611,96			
1118.05.11.00.0.0 : 1116 - Transferências do Salário-Educação	228.591,84			
1118.05.21.00.0.0 : 1116 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.615,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – Pré Escola	65.932,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – Creche	66.912,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – Ensino Fundamental	170.712,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – E.A	20.352,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – Indígena	63.960,00			
1118.05.31.10.1.0 : 1117 - Transferência PNAE – AEE	6.570,00			
1118.06.11.00.0.0 : 1001 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.139,13			
1120.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			5.984.446,74	
1128.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA FIM		5.984.446,74		
1128.01.11.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.362.936,73			
1128.01.21.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do IPVA - Principal	330.750,00			
1128.01.31.00.0.0 : 1001 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.126,00			
1128.03.11.10.1.0 : 1212 - Demais Transferências do Estado para a Saúde	165.376,00			
1128.10.01.00.0.0 : 1940 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.060.260,00			
1150.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			17.843.779,98	

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Espécie	Categoria Economica
1758.30.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		17.843.779,98		
1758.31.11.00.0.0 : 1112 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.706.547,98			
1758.31.11.00.0.0 : 1112 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	7.138.231,98			
1900.30.00.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.356,00	
1990.30.00.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES			5.356,00	
1990.30.00.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.356,00		
1990.29.11.00.0.0 : 1001 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.063,00			
1990.29.12.00.0.0 : 1001 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	3.278,00			
9000.00.00.00.0.0 - DEDUCOES				-2.912.403,64
9100.30.00.00.0.0 -			-2.912.403,64	
9170.30.00.00.0.0 -			-2.912.403,64	
9171.30.00.00.0.0 -		-1.958.640,69		
9171.90.12.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-1.952.072,90			
9171.90.15.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-339,96			
9171.90.61.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-6.427,83			
9172.30.00.00.0.0 -		-963.762,35		
9172.90.11.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	-876.527,35			
9172.90.12.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-88.150,00			
9172.90.13.10.1.0 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.025,00			
2000.00.00.00.0.0 - RECEITA DE CAPITAL				3.325.000,00
2100.00.00.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			210.000,00	
2110.00.00.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			210.000,00	
2118.00.00.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		210.000,00		
2118.00.11.00.0.0 : 1921 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	210.000,00			
2200.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS			210.000,00	
2210.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			110.000,00	
2213.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		110.000,00		
2213.00.11.00.0.0 : 1930 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00			
2220.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			100.000,00	
2220.00.00.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00		
2220.00.11.00.0.0 : 1930 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00			
2400.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.905.000,00	

José Maurício Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Categoria/Espécie	Categoria Economica
2410.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.805.000,00	
2418.00.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.805.000,00		
2418.04.11.10.1.0 1218 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	300.000,00			
2418.06.11.10.1.0 1119 - Outras transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400.000,00			
2418.10.91.10.1.0 1940 - Outras Transferências de Convênios da União	2.200.000,00			
Total da Receita:				40.180.239,41

José Gaspareno Rodrigues Coimbra
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DO OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 9 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
UO: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
Ação: 01.031.0004 : 1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.560,00
	Total da Ação:		20.560,00
Ação: 01.031.0004 - 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
3190.01.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.236,83	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		617.512,60	
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		111.162,83	
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.400,00	
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.400,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		29.120,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		33.200,00	
3390.35.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000,00	
3390.38.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.200,00	
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.800,00	
	Total da Ação:	1.200.032,26	
Ação: 01.031.0004 : 2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO			
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		114.400,00	
	Total da Ação:	114.400,00	
Ação: 01.031.0004 : 2071 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CÂMARA MUNICIPAL			
4690.71.00.00 : 1001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		13.520,00	
	Total da Ação:	13.520,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 1.348.512,26	1.327.952,26	20.560,00
	Total do Orgão: 1.348.512,26	1.327.952,26	20.560,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atualizado	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)			
U.O: 11201 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
Ação: 04.122.0006 : 1001 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			33.200,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			83.200,00
Total da Ação:			116.400,00
Ação: 04.122.0007 : 2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A)			
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.600,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.800,00	
3190.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		24.960,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.400,00	
Total da Ação:		175.760,00	
Total da Unidade Orçamentária:	292.240,00	175.760,00	116.480,00
Total do Orgão:	292.240,00	175.760,00	116.480,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Contas		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UO: 11202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Ação: 04.122.0006 : 1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA			
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.500,00
Total da Ação:			15.500,00
Ação: 03.062.0006 : 2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.600,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		17.680,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.35.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.400,00	
Total da Ação:		168.480,00	
Total da Unidade Orçamentária:	184.000,00	168.480,00	15.500,00
Total do Órgão:	184.000,00	168.480,00	15.500,00

João Ricardo Rodrigues Leão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 04400 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
UO: 14206 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
Ação: 04.122.0008 : 2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
3190 11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.640,00	
3390 14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.360,00	
3390 30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00	
3390 36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.400,00	
3390 38.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.400,00	
Total da Ação:		109.200,00	
Total da Unidade Orçamentária:	109.200,00	109.200,00	0,00
Total do Orgão:	109.200,00	109.200,00	0,00

JOSÉ [illegible] RODRIGUES [illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 06800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UO: 17208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 03.062.0005 : 1001 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4490 52 00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
Total da Ação:			25.000,00
Ação: 04.122.0007 : 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3190.04 00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		63.200,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		728.000,00	
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS		291.200,00	
3190.91.00.00 : 1001 - SENTENCAS JUDICIAIS		176.800,00	
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.400,00	
3190.94.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.400,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		24.960,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		239.200,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		52.000,00	
3390.35.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA		249.600,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		104.000,00	
3390.37.00.00 : 1001 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		201.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		280.000,00	
3390.40.00.00 : 1001 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.91.00.00 : 1001 - SENTENCAS JUDICIAIS		72.800,00	
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.200,00	
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		31.200,00	
Total da Ação:		2.526.960,00	
Total da Unidade Orçamentaria:	2.552.960,00	2.526.960,00	25.000,00
Total do Orgão:	2.552.960,00	2.526.960,00	25.000,00

José Antonio Rodrigues Cobão
PRESIDENTE CAMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 17205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ação: 04.841.0411 : 2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
4690.71.00.00 : 1001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		401.680,00	
Total da Ação:		**401.680,00**	
Ação: 04.122.0411 : 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3190.01.00.00 : 1001 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas		1.000,00	
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.400,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.640,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		35.200,00	
3390.35.00.00 : 1001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		312.100,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		239.200,00	
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.400,00	
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.400,00	
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.560,00	
Total da Ação:		**825.400,00**	
Ação: 04.122.0411 : 2011 - CONTRIBUIÇÃO PROMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
3390.47.00.00 : 1001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		287.040,00	
Total da Ação:		**287.040,00**	
Ação: 99.999.0999 : 2012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.99.00.00 : 1001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		244.971,00	
Total da Ação:		**244.971,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	1.529.091,00	1.529.091,00	0,00
Total do Orgão:	1.529.091,00	1.529.091,00	0,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Atividade	Projeto

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UO: 10210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 15.451.0015 : 1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS	
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.360,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.720,00
Total da Ação:	**26.080,00**
Ação: 15.451.0015 : 1006 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.360,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.360,00
Total da Ação:	**18.720,00**
Ação: 17.512.0015 : 1044 - SANEAMENTO BÁSICO	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.800,00
Total da Ação:	**143.200,00**
Ação: 20.782.0015 : 1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.440,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
Total da Ação:	**63.440,00**
Ação: 16.482.0015 : 1011 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.920,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00
Total da Ação:	**239.920,00**
Ação: 04.244.0015 : 1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO AS PARTURIENTES PÓS PARTO	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	312.000,00
Total da Ação:	**317.200,00**
Ação: 15.451.0015 : 1018 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS DE OIAPOQUE	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	228.800,00
Total da Ação:	**239.200,00**
Ação: 15.451.0015 : 1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade	Projeto
	Total da Ação:		270.400,00
Ação: 04.244.0015 : 1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			31.200,00
	Total da Ação:		31.200,00
Ação: 15.451.0015 : 1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS			
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.400,00
4490.51.00.00 : 1040 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.800,00
	Total da Ação:		31.200,00
Ação: 15.451.0016 : 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.400,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.800,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		208.000,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		104.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.000,00	
	Total da Ação:	1.073.200,00	
Ação: 15.451.0016 : 2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS			
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.560,00	
	Total da Ação:	35.360,00	
Ação: 25.751.0015 : 2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		58.240,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		208.000,00	
	Total da Ação:	266.240,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 2.757.360,00	1.374.800,00	1.352.500,00
	Total do Órgão: 2.757.360,00	1.374.800,00	1.352.500,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
UO: 19711 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Ação: 04.123.0012 : 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.120,00
Total da Ação:			29.120,00
Ação: 04.123.0012 : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO			
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		253.790,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		11.600,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		31.200,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.000,00	
3390.93.00.00 : 1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.000,00	
Total da Ação:		568.560,00	
Total da Unidade Orçamentária:	597.680,00	568.560,00	29.120,00
Total do Orgão:	597.680,00	568.560,00	29.120,00

Jose Maurício Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 00100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UO: 26212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ação: 20.605.0006 : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.440,00
4490.52.00.00 : 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.000,00
Total da Ação:		115.440,00
Ação: 20.605.0036 : 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.440,00
4490.51.00.00 : 1040 - OBRAS E INSTALAÇÕES		149.760,00
Total da Ação:		161.200,00
Ação: 20.605.0036 : 1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.440,00
4490.51.00.00 : 1040 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.440,00
Total da Ação:		22.880,00
Ação: 20.605.0036 : 1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICULT. E POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.440,00
4490.51.00.00 : 1040 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.440,00
Total da Ação:		22.880,00
Ação: 20.605.0036 : 1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00
4490.52.00.00 : 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.120,00
Total da Ação:		39.520,00
Ação: 20.605.0036 : 1025 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES		
4490.52.00.00 : 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 20.605.0036 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.400,00	
3190.14.00.00 : 1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00	
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00	
Total da Ação:	432.640,00	

PRESIDENTE/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Total da Unidade Orçamentária:	846.560,00	432.640,00	413.920,00
Total do Órgão:	846.560,00	432.640,00	413.920,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fonte	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDIGENA		
UO: 22210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO POVO INDIGENA		
Ação: 14.423.0111 : 1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
4490.52.00.00 : 1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.120,00
Total da Ação:		30.120,00
Ação: 14.423.0111 : 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.400,00	
3190.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.160,00	
3190.30.05.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	
3190.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.800,00	
3190.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00	
3190.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.800,00	
Total da Ação:	139.360,00	
Total da Unidade Orçamentária:	170.480,00	139.360,00	30.120,00
Total do Orgão:	170.480,00	139.360,00	30.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UO: 24222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.452.0037 : 1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		223.023,00
	Total da Ação:	228.223,00
Ação: 18.541.0037 : 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000,00
	Total da Ação:	109.200,00
Ação: 18.542.0037 : 1025 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE		
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		12.480,00
	Total da Ação:	12.480,00
Ação: 18.542.0037 : 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.440,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.440,00
	Total da Ação:	22.880,00
Ação: 18.542.0037 : 1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800,00
	Total da Ação:	20.800,00
Ação: 18.542.0037 : 2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.920,00	
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.363,17	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.080,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	62.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.800,00	
	Total da Ação: 431.763,17	
Ação: 18.542.0037 : 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.860,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.760,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.39 00 00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	
Total da Ação:		304.720,00	
Total da Unidade Orçamentária:	1.130.063,17	738.483,17	393.580,00
Total do Órgão:	1.130.063,17	738.483,17	393.580,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
NO: 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ação: 13.392.0014 : 1032 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA			
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALACOES			15.600,00
Total da Ação:			15.600,00
Ação: 13.392.0014 : 2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E/OU RELIGIOSAS			
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		11.440,00	
3390.31.00.00 : 1001 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.400,00	
3390.39.00.00 : 1940 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		156.000,00	
Total da Ação:		188.640,00	
Ação: 13.392.0014 : 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.720,00	
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.640,00	
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00	
3390.31.00.00 : 1001 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.800,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.800,00	
Total da Ação		186.160,00	
Total da Unidade Orçamentária:	400.400,00	384.800,00	15.600,00
Total do Orgão:	400.400,00	384.800,00	15.600,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 8.320/64

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Economica
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO (A)			
UO: 11201 GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
3100.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			175.760,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		88.400,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	88.400,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.360,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.360,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			116.480,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		116.480,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.480,00		
Total da Unidade Orçamentária:			292.240,00
Total do Orgão:			292.240,00

JOSÉ [illegible] RODRIGUES LEITÃO
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UO: 11202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			168.400,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.800,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.880,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.880,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			15.600,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		15.600,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.600,00		
Total da Unidade Orçamentária			**184.000,00**
Total do Órgão			**184.000,00**

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO		
	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
UO: 14205 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**109.200,00**
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.640,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.640,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.560,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.560,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**109.200,00**
Total do Órgão:			**109.200,00**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UO: 17208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**2.626.996,00**
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.300.000,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.326.996,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.326.996,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**26.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		26.000,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**2.652.996,00**
Total do Órgão:			**2.652.996,00**

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 00000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 17200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**1.141.880,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.840,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	126.840,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.015.040,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.015.040,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**442.240,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		40.560,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.560,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		401.680,00	
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	401.680,00		
8000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**244.971,00**
8900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		244.971,00	
8999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**1.829.091,00**
Total do Orgão:			**1.829.091,00**

Joseph Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
UO: 10210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.374.800,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.400,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.400,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.104.400,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.104.400,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			1.382.560,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.382.560,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.382.560,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.757.360,00
Total do Órgão:			2.757.360,00

JOSÉ [illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Economica
Orgão: 00000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
UO: 19211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**[illegible]**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.760,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	253.760,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.800,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	314.800,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**29.120,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		29.120,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.120,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**[illegible]**
Total do Orgão:			**[illegible]**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**432.640,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.840,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	99.840,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		332.800,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	332.800,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**413.920,00**
4100.00.00.00 - INVESTIMENTOS		413.920,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	413.920,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**846.560,00**
Total do Órgão:			**846.560,00**

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA + MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA			
UO: 22210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO POVO INDÍGENA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**139.360,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.400,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.400,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.960,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.960,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**39.520,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		39.520,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.520,00		
Total da Unidade Orçamentária			**178.880,00**
Total do Órgão			**178.880,00**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 24222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**756.483,17**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.243,17	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	340.243,17		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.240,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	396.240,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**383.580,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		383.580,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	383.580,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**1.139.843,17**
Total do Órgão:			**1.139.843,17**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO. 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**384.890,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.720,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.720,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.090,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	288.090,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**15.600,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		15.600,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**400.490,00**
Total do Órgão:			**400.490,00**

José Manoel Rodrigues Lobato
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UO: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**72.800,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.600,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.200,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.200,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**13.520,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		13.520,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.520,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**86.320,00**
Total do Órgão:			**86.320,00**

[illegible] Rodrigues Lobão
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
UO: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**68.480,00**
3100.00.30.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.600,00	
3190.00.30.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.600,00		
3200.00.30.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.800,00	
3390.00.30.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.800,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**216.320,00**
4400.00.30.00 - INVESTIMENTOS		216.320,00	
4490.00.30.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	216.320,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**304.720,00**
Total do Orgão:			**304.720,00**

José Antonio Rodrigues Lobo
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

LOA 20

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**19.694.993,98**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.094.888,74	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.094.888,74		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.599.106,24	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.599.105,24		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**826.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		826.000,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	826.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**20.492.893,98**
Total do Órgão:			**20.492.893,98**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**4.502.861,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.411.670,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.411.670,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.091.191,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.091.191,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**674.960,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		674.960,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	674.960,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**5.177.821,00**
Total do Orgão:			**5.177.821,00**

[illegible]
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.588.129,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		652.160,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	652.160,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		935.960,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	935.960,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			213.200,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		213.200,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	213.200,00		
Total da Unidade Orçamentária			**1.801.329,00**
Total do Órgão:			**1.801.329,00**
Total da Despesa:			**66.160.239,41**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**35.090.568,41**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.916.474,17	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.916.474,17		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.164.094,24	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.164.094,24		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**4.854.700,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		4.439.500,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.439.500,00		
4500.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		415.200,00	
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	415.200,00		
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**244.971,00**
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		244.971,00	
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.971,00		
Total da Despesa			**40.180.239,41**

Rodrigues
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Poder: 6 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
UO: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
Função: 01 - LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - AÇAO LEGISLATIVA			
Programa: 0004 - GESTÃO LEGISLATIVA			
2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	1.200.032,26		1.200.032,26
2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO	114.400,00		114.400,00
2071 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CÂMARA MUNICIPAL	13.520,00		13.520,00
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		20.560,00	20.560,00
Total do Programa:	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**
Total da Sub Função:	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**
Total da Função:	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**
Total da Unidade Orçamentária:	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**
Total do Orgao:	**1.327.952,26**	**20.560,00**	**1.348.512,26**

Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 02009 - GABINETE DO PREFEITO (A)			
UO: 11251 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0006 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO			
0002 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
		116.480,00	116.480,00
Total do Programa:	0,00	116.480,00	116.480,00
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO			
2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A)			
	175.760,00		175.760,00
Total do Programa:	175.760,00	0,00	175.760,00
Total da Sub Função:	175.760,00	116.480,00	292.240,00
Total da Função:	175.760,00	116.480,00	292.240,00
Total da Unidade Orçamentária:	175.760,00	116.480,00	292.240,00
Total do Órgão:	175.760,00	116.480,00	292.240,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Administrativa + Operações Especiais	Pessoal	Total
Órgão: 02000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UO: 11202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			
SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
Programa: 0004 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	168.480,00		168.480,00
Total do Programa:	168.480,00	0,00	168.480,00
Total da Sub Função:	168.480,00	0,00	168.480,00
Total da Função:	168.480,00	0,00	168.480,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS			
1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA		15.600,00	15.600,00
Total do Programa:	0,00	15.600,00	15.600,00
Total da Sub Função:	0,00	15.600,00	15.600,00
Total da Função:	0,00	15.600,00	15.600,00
Total da Unidade Orçamentária:	168.480,00	15.600,00	184.080,00
Total do Órgão:	168.480,00	15.600,00	184.080,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Mínimum + Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 04000 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
UO: 14201 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0000 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA			
2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA	109.200,00		109.200,00
Total do Programa:	109.200,00	0,00	109.200,00
Total da Sub Funcao:	109.200,00	0,00	109.200,00
Total da Funcao:	109.200,00	0,00	109.200,00
Total da Unidade Orçamentaria	109.200,00	0,00	109.200,00
Total do Orgao:	109.200,00	0,00	109.200,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 6 da Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UO: 17200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			
SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
Programa: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS			
1004 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		26.000,00	26.000,00
Total do Programa:	0,00	26.000,00	26.000,00
Total da Sub Função:	0,00	26.000,00	26.000,00
Total da Função:	0,00	26.000,00	26.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO			
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.626.998,00		2.626.998,00
Total do Programa:	2.626.998,00	0,00	2.626.998,00
Total da Sub Função:	2.626.998,00	0,00	2.626.998,00
Total da Função:	2.626.998,00	0,00	2.626.998,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.626.998,00	26.000,00	2.652.998,00
Total do Orgão:	2.626.998,00	26.000,00	2.652.998,00

José [illegible] Rodrigues Lobato
PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Gastos	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 17209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL			
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	865.400,00		865.400,00
2011 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	297.040,00		297.040,00
Total do Programa:	**1.162.440,00**	**0,00**	**1.162.440,00**
Total da Sub Funcao:	**1.162.440,00**	**0,00**	**1.162.440,00**
SubFunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
Programa: 0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL			
2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	401.680,00		401.680,00
Total do Programa:	**401.680,00**	**0,00**	**401.680,00**
Total da Sub Funcao:	**401.680,00**	**0,00**	**401.680,00**
Total da Funcao:	**1.564.120,00**	**0,00**	**1.564.120,00**
Função: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa: 0000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
2012 - RESERVA DE CONTIGENCIA	244.971,00		244.971,00
Total do Programa:	**244.971,00**	**0,00**	**244.971,00**
Total da Sub Funcao:	**244.971,00**	**0,00**	**244.971,00**
Total da Funcao:	**244.971,00**	**0,00**	**244.971,00**
Total da Unidade Orçamentária:	**1.829.091,00**	**0,00**	**1.829.091,00**
Total do Orgao:	**1.829.091,00**	**0,00**	**1.829.091,00**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Orgão: 07600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
UO: 10219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS			
1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO AS PARTURIENTES PÓS PARTO		317.200,00	317.200,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		31.200,00	31.200,00
Total do Programa:	0,00	348.400,00	348.400,00
Total da Sub Funcao:	0,00	348.400,00	348.400,00
Total da Funcao:	0,00	348.400,00	348.400,00
Função: 15 - URBANISMO			
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS			
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.073.200,00		1.073.200,00
2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	35.360,00		35.360,00
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS		28.080,00	28.080,00
1008 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO		18.720,00	18.720,00
1016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS DE OIAPOQUE		236.200,00	239.200,00
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL		270.400,00	270.400,00
1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS		31.200,00	31.200,00
Total do Programa:	1.108.560,00	587.600,00	1.696.160,00
Total da Sub Funcao:	1.108.560,00	587.600,00	1.696.160,00
Total da Funcao:	1.108.560,00	587.600,00	1.696.160,00
Função: 16 - HABITAÇÃO			
SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA			
Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS			
1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		239.920,00	239.920,00
Total do Programa:	0,00	239.920,00	239.920,00
Total da Sub Funcao:	0,00	239.920,00	239.920,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Total da Função:	0,00	239.920,00	239.920,00

Função: 17 - SANEAMENTO

SubFunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

1008 - SANEAMENTO BÁSICO

		143.200,00	143.200,00
Total do Programa:	0,00	143.200,00	143.200,00
Total da Sub Função:	0,00	143.200,00	143.200,00
Total da Função:	0,00	143.200,00	143.200,00

Função: 25 - ENERGIA

SubFunção: 751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	266.240,00		266.240,00
Total do Programa:	266.240,00	0,00	266.240,00
Total da Sub Função:	266.240,00	0,00	266.240,00

SubFunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

		63.440,00	63.440,00
Total do Programa:	0,00	63.440,00	63.440,00
Total da Sub Função:	0,00	63.440,00	63.440,00
Total da Função:	266.240,00	63.440,00	329.680,00
Total da Unidade Orçamentária	1.374.800,00	1.362.560,00	2.757.360,00
Total do Órgão:	1.374.800,00	1.362.560,00	2.757.360,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DO OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 66000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
UO: 19211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO	568.560,00		568.560,00
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		29.120,00	29.120,00
Total do Programa:	568.560,00	29.120,00	597.680,00
Total da Sub Função:	568.560,00	29.120,00	597.680,00
Total da Função:	568.560,00	29.120,00	597.680,00
Total da Unidade Orçamentária:	568.560,00	29.120,00	597.680,00
Total do Órgão:	568.560,00	29.120,00	597.680,00

José [illegible] Rodrigues Lobo
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DO OIAPOQUE

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operação Especial	Projeto	Total
Orgão: 69000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UO: 20212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Função: 20 - AGRICULTURA			
SubFunção: 606 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA		115.440,00	115.440,00
1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		161.200,00	161.200,00
1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA		22.880,00	22.880,00
1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICUL E POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO		22.880,00	22.880,00
1065 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES		52.000,00	52.000,00
Total do Programa:	0,00	374.400,00	374.400,00
Total da Sub Função:	0,00	374.400,00	374.400,00
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	432.640,00		432.640,00
1023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		39.520,00	39.520,00
Total do Programa:	432.640,00	39.520,00	472.160,00
Total da Sub Função:	432.640,00	39.520,00	472.160,00
Total da Função:	432.640,00	413.920,00	846.560,00
Total da Unidade Orçamentária:	432.640,00	413.920,00	846.560,00
Total do Orgão:	432.640,00	413.920,00	846.560,00

PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA			
UO: 22215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO POVO INDÍGENA			
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
SubFunção: 423 - ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS			
Programa: 0111 - IGUALDADE E CIDADANIA			
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA	139.360,00		139.360,00
1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA		39.520,00	39.520,00
Total do Programa:	139.360,00	39.520,00	178.880,00
Total da Sub Função:	139.360,00	39.520,00	178.880,00
Total da Função:	139.360,00	39.520,00	178.880,00
Total da Unidade Orçamentária:	139.360,00	39.520,00	178.880,00
Total do Órgão:	139.360,00	39.520,00	178.880,00

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 24222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO			
		228.220,00	228.220,00
Total do Programa:	0,00	228.220,00	228.220,00
Total da Sub Função:	0,00	228.220,00	228.220,00
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO			
		109.200,00	109.200,00
Total do Programa:	0,00	109.200,00	109.200,00
Total da Sub Função:	0,00	109.200,00	109.200,00
SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	431.763,17		431.763,17
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	304.720,00		304.720,00
1025 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE		12.480,00	12.480,00
1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		22.880,00	22.880,00
1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL		20.800,00	20.800,00
Total do Programa:	736.483,17	56.160,00	792.643,17
Total da Sub Função:	736.483,17	56.160,00	792.643,17
Total da Função:	736.483,17	393.580,00	1.130.063,17
Total da Unidade Orçamentária:	736.483,17	393.580,00	1.130.063,17
Total do Órgão:	736.483,17	393.580,00	1.130.063,17

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
Anexo 6 da Lei # 320/84

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO: 24998 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS			
2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CIVICAS E/OU RELIGIOSAS	198.640,00		198.640,00
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	188.160,00		188.160,00
1002 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		15.600,00	15.600,00
Total do Programa:	384.800,00	15.600,00	400.400,00
Total da Sub Funcao:	384.800,00	15.600,00	400.400,00
Total da Funcao:	384.800,00	15.600,00	400.400,00
Total da Unidade Orçamentária:	384.800,00	15.600,00	400.400,00
Total do Orgao:	384.800,00	15.600,00	400.400,00

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
UG: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER			
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	88.400,00		88.400,00
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE FRAÇA ESPORTIVA		176.800,00	176.800,00
1029 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		8.320,00	8.320,00
1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ		31.200,00	31.200,00
Total do Programa:	**88.400,00**	**216.320,00**	**304.720,00**
Total da Sub Funcao:	**88.400,00**	**216.320,00**	**304.720,00**
Total da Funcao:	**88.400,00**	**216.320,00**	**304.720,00**
Total da Unidade Orçamentária:	**88.400,00**	**216.320,00**	**304.720,00**
Total do Orgao:	**88.400,00**	**216.320,00**	**304.720,00**

PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Conta	Atividade / Operação Especial	Projeto	Total
Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
Função: 10 - SAÚDE			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS			
1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE		52.000,00	52.000,00
Total do Programa:	0,00	52.000,00	52.000,00
Total da Sub Função:	0,00	52.000,00	52.000,00
SubFunção: 126 - HOMATIZACAO E FISCALIZACAO			
Programa: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
2048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
Total do Programa:	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Sub Função:	20.000,00	0,00	20.000,00
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS			
1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		72.800,00	72.800,00
1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL		52.000,00	52.000,00
1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS)		52.000,00	52.000,00
1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA		104.000,00	104.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MOVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		52.000,00	52.000,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS E/OU VEICULOS SAÚDE MUNICIPAL		124.800,00	124.800,00
1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO		52.000,00	52.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER		52.000,00	52.000,00
Total do Programa:	0,00	561.600,00	561.600,00
Programa: 0100 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
2058 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	169.481,00		169.481,00
Total do Programa:	169.481,00	0,00	169.481,00
Programa: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
2028 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A	1.129.440,00		1.129.440,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	438.671,00		438.671,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE-AMAPÁ
13 DE JULHO DE 2018-SEXTA- FEIRA
CIRCULAÇÃO: 13/07/2018 ás 13:50:10
EXENPLAR COM 13 PÁGINA
EDIÇÃO: 336

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO

LEI Nº564/2018- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEIS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

LEI Nº 564 /2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssima Senhora MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA, Prefeita de Oiapoque, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Orçamento do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;

II - As Prioridades da Administração Municipal;

III - A Estrutura dos Orçamentos;

IV - As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;

V - As Disposições sobre as Dívida Pública Municipal;

VI - As Disposições sobre as Despesas com Pessoal;

VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - As Disposições Gerais.

I- DAS METAS FISCAIS

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receita, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 30 de junho de 2011-STN.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

Art.3º – A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art.4º – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Art.5º – O Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

1. ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2. ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem de Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime P. de Previdência;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art.6º - Em cumprimento ao § 3º do art.4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

METAS ANUAIS

Art.7º - Em cumprimento ao §1º, do art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a de Referência 2015 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017, 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011 da STN.

§ 2º- Os valores da coluna " % PIB ", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art.4º da LRF, o Demonstrativo II- Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º- De acordo com § 2, item II, do art.4º da LRF, o Demonstrativo III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando- se os mesmos índices já comentados no Demonstrativos I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º – Em obediência ao § 2º, inciso III, do art 4º da LRF, o Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido, deve se traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Única: O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciario.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Art. 11º – O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata a Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único- O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciario.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a" do art.4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias– LDO, deverá conter avaliação da situação financeira e atuarial do próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdenciário dos servidores municipais, Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 407/ 2011- STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13º- Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art.4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14º O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

Parágrafo Único- O Demonstrativo VIII- Margem de expansão das Despesas de cárater continuado, destina- se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS.

Art. 15º- O § 2º, inciso II, do art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único- De conformidade com a portaria nº 407/2010- STN, base de dados da receita e da despesa constitui- se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020, 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16- A finalidade do conceito do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único- O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN- Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiápoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art.17º O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único- O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art.18º- Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único- Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituídas de valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019,2020, 2021.

II- DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.19º - Administração Municipal para o exercício de 2019 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

§ 2º- Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III- DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.20º- O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art.21º- A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub- função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Art.22º- A mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22º, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação vigente.

IV- DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.23º- O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, " a " e 48 LRF).

Art.24º- Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes. (art. 12, LRF).

Parágrafo Único- Até 30 dias antes do prazo de encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocam à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º LRF).

Art.25º Na Execução do orçamento, verificando que o comportamento da Receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as ações abaixo (art. 9º da LRF).

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias,
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras e serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art.26°- As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando- se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentárias Anual para 2018 (art 4°, § 2° da LRF).

Art.27°- Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art.4°, § 3° da LRF).

§ 1°- Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Receita de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2 °- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art.28°- O Orçamento para exercício de 2019 poderá destinar recursos para Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5° III da LRF).

§ 1°- Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO n° 42/1999, art. 5° e Portaria STN n° 163/2001, art. 8° (art.5° III, " b" da LRF).

§ 2°- Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de março de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art.29°- Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

Art.30º- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art.31º- Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art.32º- A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art.4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF)

Art.33º- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, " f " e 26 da LRF)

Parágrafo Único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art.70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art.34º- Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/ inexigibilidade

Parágrafo Único- Para efeito do disposto no art. 16º, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24º da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16º § 3º da LRF).

Art.35º- As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operação de crédito (art. 45º da LRF).

Art.36º- Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos e ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62º da LRF).

Art.37º- A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 e preços correntes.

Art.38º- A execução do orçamento do Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167º, VI, da Constituição Federal).

Art.39º - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no Orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167º, I da Constituição Federal).

Art.40º- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art.50º, § 3º da LRF.

Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando- se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas apuradas ao final do exercício (art. 4º, º e º da LRF).

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.42º- A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 30% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art.43º- A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32º, Parágrafo Único da LRF).

Art.44º- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto pendurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31º, § 1º, II da LRF).

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art.45º- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizada, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art 169º, § 1º, da Constituição Federal).

Parágrafo Único- Os Recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para exercício de 2019.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Art.46º Resalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017 acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida respectivamente (art.71 da LRF).

Art.47º- Nos casos de necessidade temporária, excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art.22º, parágrafo único, V da LRF).

Art.48º- O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos LRF (art. 19º e 20º) :

I. Eliminação de vantagens concedidas a servidor;
II. Eliminação com despesas com horas- extras;
III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Art.49º- Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende- se como terceirização de mão- de-obra referente substituição de servidores de que trata o art.18º, § 1º da LRF, a contratação de mão-de- obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda atividades ou funções próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único- Quando a contratação de mão- de- obra, envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade de contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesas será classificada em outros elementos de despesa que não o " 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.50º- O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento de receita e serem objetos de estudos do seu impacto orçamentário financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14º da LRF).

Art.51º- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita (art. 14º, § 3º da LRF).

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@netlook.com

Art.52º- O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento de Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art 14º, § 2º da LRF).

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53º- O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º- A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º- Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art.54º- Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art.55º- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.56º- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque-AP, em 13 de julho de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Município: Oiapoque - AP

Estado: Amapá

Região de Saúde: Área Norte

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 04/09/2022 19:29:03

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção das Atividades do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir a manutenção administrativa da Secretária Municipal de Saúde e seus setores	* Formação de equipe técnica de gestão * Três coordenações instituídas e em funcionamento * 100% dos instrumentos de gestão elaborados * Realização de licitações anuais	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;								
1.1.2	Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades	Unidade administrativa do CMS mantida * Reuniões * Conselheiros capacitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades do Conselho Muncipal de Saúde;								
1.1.3	Capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão	Capacitar 70% dos servidores da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	25,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de Servidores da saúde								
1.1.4	Realizar a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos permanentes	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos permanentes;								
1.1.5	Garantir a Manutenção do Programa Mais Médicos	06 Médicos Mantidos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa Mais Médicos;								

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.1.6	Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Servidores da Saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal	Plano de Cargos servidores da Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano de cargos servidores da Saúde;								
1.1.7	Garantir o pagamento dos profissionais da saúde, bem como suas gratificações dentro dos blocos de finacionamento.	Garantia de pagamento dos profissionais de saúde e demais gratificações	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de pagamento dos profissionais de saúde e demais gratificações;								
1.1.8	Garantir o custeio para as atividades do centro de atendimento Psicossocial - CAPS I	Garantia do custeio para as atividades do CAPS	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do custeio para as atividades do CAPS								
1.1.9	Contratar recursos humanos através de processo seletivo simplificado para estruturar o CAPS I	Processo seletivo simplificado para contratar recursos humanos ao CAPS I	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo seletivo simplificado para contratar recursos humanos ao CAPS I								
1.1.10	Adquirir material permanente	Material permanente para a Secretária de Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Material permanente para a Secretaria de Saúde								
1.1.11	Realizar Conferência Municipal	Conferência Municipal de Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conferência Municipal de Saúde								
1.1.12	Garantir as programações referentes ao programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira	Programações referentes ao programa SISFRONTEIRA	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programações referentes ao programa SISFRONTEIRA								

DIRETRIZ Nº 2 - Reorganização da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a proximidade, capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade estas são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porte de entrada preferencial na rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	11 equipes ESF habilidades	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de ESF;								
2.1.2	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	6 equipes de saúde bucal	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de equipes da Saúde Bucal;								
2.1.3	Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	Ampliar a equipe de NASF	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Ação Nº 1 - Ampliar a equipe NASF								
2.1.4	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos serviços de Saúde através do PMAQ								
2.1.5	Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	Manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção administrativa das unidades básicas de saúde								
2.1.6	Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	SIS FRONTEIRA	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SIS FRONTEIRA								
2.1.7	Redefinir a territorialização da atenção básica	Territorialização da atenção Básica	-	-	-	25,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Territorialização da Atenção Básica								
2.1.8	Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
2.1.9	Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	manutenção dos microscopistas na atenção básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos microscopistas na atenção básica								
2.1.10	Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	Custeio dos profissionais na Estratégia Saúde da Família - ESF	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custeio dos profissionais na Estratégia Saúde da Familia - ESF								
2.1.11	Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF								
2.1.12	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos								
2.1.13	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	Aquisição material permanente para procedimentos odontológicos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição material permanente para procedimentos odontológicos								
2.1.14	Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	Ação de promoção e educação ao PSE	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação de promoção e educação ao PSE								
2.1.15	Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	Calendário preconizados do Ministério da Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Calendário preconizados do Ministério da Saúde								
2.1.16	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	Programa Saúde Mulher	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Ação Nº 1 - Programa Saúde Mulher								
2.1.17	Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	Programa Saúde do Homem	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa Saúde do Homem								
2.1.18	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	Capacitação dos Profissionais de Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos Profissionais de Saúde								
2.1.19	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	Implantação de Primeiro Cuidado	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de Primeiro Cuidado								
2.1.20	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	Insumos de prevenção, diagnósticos e tratamentos do Programa HIV AIDS e outra DST's	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Insumos de Prevençãp, diagn´[osticos e tratamentos do Programa HIV AIDS e outras DST's								

DIRETRIZ Nº 3 - Investimentos

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a capacidade de instalação da rede assistencial de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construção de uma Unidade de Saúde do Bairro Nova União	Construção UBS Nova União	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da UBS Nova União								
3.1.2	Garantir um local novo e mais adequado para funcionamento da UBS Julieta Palmerim	Garantir funcionamento da UBS Julieta Palmerim	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da UBS Julieta Palmeirim								
3.1.3	Construção de Academia de Saúde	Academia de Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Academia de Saúde								
3.1.4	Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para a Vigilância em Saúde								
3.1.5	Aquisição de uma ambulância	Aquisição de ambulância	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância								

DIRETRIZ Nº 4 - Melhorar a assistência de média complexidade

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, na média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a manutenção do Tratamento Fora de Domicilio - TFD	Garantir o acesso e a manutenção do TFD	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do TFD								
4.1.2	Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	Manutenção do Laboratório Municipal	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Laboratório Municipal								
4.1.3	Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	Construção do laboratório para baciloscopia	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de um laboratório para baciloscopia								
4.1.4	Garantir a construção do prédio do laboratório central	Construção do prédio do laboratório central	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do prédio do laboratório central								

DIRETRIZ Nº 5 - Realizar Vigilância, prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários vinculados ao meio ambiente, dentre estes ambientes incluem-se o ambiente de trabalho, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interessem da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar e fiscalizar	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar a Vigilância Sanitária para subsidiar e fiscalizar								
5.1.2	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	Capacitação de servidores	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de Servidores								
5.1.3	Contratação de recursos humanos	Contração de recursos humanos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos								
5.1.4	Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	Manutenção das atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária								

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

5.1.5	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	Qualificação de servidores microscopistas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação de servidores mincrocopistas								
5.1.6	Garantir as atividades de manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades da vigilancia epidemiológica e ambiental								
5.1.7	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	Garantia de gestão do estoque de insumos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de gestão do estoque de insumos								
5.1.8	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	Garantir a coordenação e alimentação,, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coordenação e alimentação, no ambito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância.								
5.1.9	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	Provimento de equipamentos EPI	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Provimento de equipamento EPI								
5.1.10	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	Programa Nacional de Imunizações	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Imunizações								
5.1.11	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	Ações de Combate à Dengue	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações combate à Dengue								
5.1.12	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	Capacitação dos servidores dos programas em saúde	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos Servidores dos Programas em Saúde								
5.1.13	Garantir o incentivo das ações de combates a malária	Incentivos de combates a malária	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivos de combates a malária								
5.1.14	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	Cobertura Vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura Vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o uso racional de medicamentos e a manutenção de efetividade e segurança do tratamento.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3
Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Selecionar e padronizar 100% dos medicamentos disponibilizado na rede pública de Saúde do munícipi	Padronização dos medicamentos disponibilizados na rede pública de Saúde do Município	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização dos medicamentos disponibilizados rede pública de Saúde do Municipio;								
6.1.2	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	Medicamento para usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medicamentos para usuários portadores de patologia dos programas estratégicos								
6.1.3	Padronização da REMANE no Município	REMANE no município	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REMANE no Município								
6.1.4	Garantir aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos permanentes, visando estruturar a assistência farmacêutica;								
6.1.5	Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	Educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos;								

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção administrativa da Secretária Municipal de Saúde e seus setores	25,00
	Selecionar e padronizar 100% dos medicamentos disponibilizado na rede pública de Saúde do munícipi	25,00
	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	25,00
	Garantir a manutenção do Tratamento Fora de Domicilio - TFD	25,00
	Construção de uma Unidade de Saúde do Bairro Nova União	25,00
	Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	25,00
	Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades	25,00
	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	25,00
	Garantir um local novo e mais adequado para funcionamento da UBS Julieta Palmerim	25,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	25,00
	Capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão	25,00
	Padronização da REMANE no Município	25,00
	Contratação de recursos humanos	25,00
	Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	25,00
	Construção de Academia de Saúde	25,00
	Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	25,00
	Realizar a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde	25,00
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	25,00
	Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	25,00
	Garantir a construção do prédio do laboratório central	25,00
	Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	25,00
	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	25,00
	Garantir a Manutenção do Programa Mais Médicos	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	25,00
Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
Aquisição de uma ambulância	25,00
Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	25,00
Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Servidores da Saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal	25,00
Garantir as atividades de manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental	25,00
Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	25,00
Garantir o pagamento dos profissionais da saúde, bem como suas gratificações dentro dos blocos de finacionamento.	25,00
Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
Redefinir a territorialização da atenção básica	25,00
Garantir o custeio para as atividades do centro de atendimento Psicossocial - CAPS I	25,00
Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	25,00
Contratar recursos humanos através de processo seletivo simplificado para estruturar o CAPS I	25,00
Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	25,00
Adquirir material permanente	25,00
Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	25,00
Realizar Conferência Municipal	25,00
Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	25,00
Garantir as programações referentes ao programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira	25,00
Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	25,00
Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
Garantir o incentivo das ações de combates a malária	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

	Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	25,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	25,00
	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	25,00
	Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	25,00
	Redefinir a territorialização da atenção básica	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	25,00
	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
	Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	25,00
	Garantir a construção do prédio do laboratório central	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

	Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Garantir o incentivo das ações de combates a malária	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
306 - Alimentação e Nutrição	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.833,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.833,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.718.098,63	3.190.350,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.908.449,41
	Capital	N/A	457.122,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	457.122,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.480,98	446.346,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	506.827,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Pactuação Interfederativa

Município: Oiapoque - AP

Estado: Amapá

Região de Saúde: Área Norte

Ano da Pactuação: 2019

Status: Homologado pelo Gestor Estadual

Indicadores Pactuados

N°	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,20	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	61,04	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Não se Aplica	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	66,70	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	870	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Não se Aplica	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Não se Aplica	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Não se Aplica	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Não se Aplica	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Não se Aplica	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	56,40	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	31,20	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	8	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Não se Aplica	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	77,74	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Não se Aplica	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	51,85	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	Percentual

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: AMAPA
MUNICÍPIO: OIAPOQUE

Relatório Anual de Gestão
2019

MAX SILVA GOES
Secretário(a) de Saúde

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AP
Município	OIAPOQUE
Região de Saúde	Área Norte
Área	22.625,02 Km²
População	27.270 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/05/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	PMOPQ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	9157387
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05990445000180
Endereço	RUA PRESIDENTE KENNEDY 430
Email	oiapoquesaude@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MAX SILVA GOES
E-mail secretário(a)	paulocord@gmail.com
Telefone secretário(a)	96991235276

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

CNPJ	12.250.723/0001-28
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SILVIO DE SOUZA MARACAIPE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Área Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMAPÁ	9168.787	9265	1,01
CALÇOENE	14269.258	11493	0,81
OIAPOQUE	22625.018	28534	1,26
PRACUÚBA	4956.739	5370	1,08
TARTARUGALZINHO	6711.95	18217	2,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GETULIO VARGAS 784 CENTRO	
E-mail	CMS.OIAPOQUE@HOTMAIL.COM	
Telefone	9699906154	
Nome do Presidente	MANOEL VALDEZ SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	9
	Governo	0
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 201906

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas esferas de gestão do SUS Esse Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de OIAPOQUE foi elaborado baseado no Programação Anual de Saúde para o ano de 2019 e no Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.

Cabe destacar que este relatório foi elaborado de forma sistematizada pela gestão a época através de meio físico junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, com o compromisso de atualizar os instrumentos de gestão em saúde do município que infelizmente a gestão anterior não elaborou e apresentou junto ao Conselho Municipal de Saúde, e mesmo com todos os percalços nossa gestão cumpre o papel de prestar conta com os recursos repassados no exercício 2019 junto ao fundo municipal de saúde.

O gestor que está respondendo pela secretaria municipal de saúde desde 07/2022 é JOSIMAR SANTOS, reiteramos que estamos providenciando junto ao SIOPS para atualização dos dados dos gestores do fundo municipal de saúde.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SIAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas. A avaliação da programação anual de saúde de 2019, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2019 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2019. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores tendo também a participação de conselheiros de saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2020. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1638	1564	3202
5 a 9 anos	1515	1405	2920
10 a 14 anos	1469	1309	2778
15 a 19 anos	1438	1429	2867
20 a 29 anos	2676	2565	5241
30 a 39 anos	2176	2111	4287
40 a 49 anos	1554	1500	3054
50 a 59 anos	977	832	1809
60 a 69 anos	460	335	795
70 a 79 anos	131	108	239
80 anos e mais	36	42	78
Total	**14070**	**13200**	**27270**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
Oiapoque	469	559	557	577	596

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	9	130	126	193
II. Neoplasias (tumores)	8	5	10	22	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	8	19	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	26	21	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	4	6	4

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	10	6	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	10	49	28	28
X. Doenças do aparelho respiratório	21	6	165	208	277
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	10	71	98	181
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	26	34	53
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	-	14	3	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	6	69	96	85
XV. Gravidez parto e puerpério	67	31	426	560	558
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	16	13	14	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	2	2	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	5	9	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	9	59	69	111
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	1	15	38
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**248**	**114**	**1089**	**1338**	**1702**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	7	5	3	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	4	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	14	15	11	19

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	8	6	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	3	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	8	8	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	3	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	10	3	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	10	14	19	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**74**	**61**	**71**	**66**	**80**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nascidos Vivos

Houve a manutenção do aumento medio de 4,5% em relação ao ano anterior

Dentre as causas de internação destacamos:

. Gravidez parto e puerpério ¿ 558 (houve uma pequena redução em relação ao ano anterior)

. Doenças do aparelho respiratório ¿ 277 (aumento em relação ao ano anterior)

. Algumas doenças infecciosas e parasitárias ¿ 193 (aumento em relação ao ano anterior)

Mortalidade por grupos de causas

. Causas externas de morbidade e mortalidade ¿ 29 (houve aumento em relação ano anterior)

. Doenças do aparelho circulatório ¿ 19 (houve aumento em relação ano anterior)

. Neoplasias (tumores) ¿ 8

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.430
Atendimento Individual	16.469
Procedimento	21.822
Atendimento Odontológico	1.414

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10844	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23106	56791,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**33950**	**56791,36**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10844	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	444	-
Total	**11288**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No exercício 2019, o município de OIAPOQUE realizou e informou além dos serviços de saúde a nível de APS, as ações da vigilância em saúde e produção ambulatorial.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	13	13
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	**0**	**2**	**28**	**30**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	13	0	0	13
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
Total	**28**	**2**	**0**	**30**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No exercicio em questão ouve aumento da capacidade instalada de saúde na rede municipal, com a implantação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	9	26	33
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	5	14	98	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	7	7	6	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	85	71	70

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	58	108	131	137

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No exercicio em questão houve aumento da força de trabalho em saúde, em relação ao exercicio anterior em função da implantação do CAPS no município.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção das Atividades do SUS
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção administrativa da Secretária Municipal de Saúde e seus setores	* Formação de equipe técnica de gestão * Três coordenações instituídas e em funcionamento * 100% dos instrumentos de gestão elaborados * Realização de licitações anuais	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades	Unidade administrativa do CMS mantida * Reuniões * Conselheiros capacitados	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão	Capacitar 70% dos servidores da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde	0			70,00	25	Percentual	25	100,00
4. Realizar a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos permanentes	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Garantir a Manutenção do Programa Mais Médicos	06 Médicos Mantidos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Servidores da Saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal	Plano de Cargos servidores da Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Garantir o pagamento dos profissionais da saúde, bem como suas gratificações dentro dos blocos de finacionamento.	Garantia de pagamento dos profissionais de saúde e demais gratificações	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
8. Garantir o custeio para as atividades do centro de atendimento Psicossocial - CAPS I	Garantia do custeio para as atividades do CAPS	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Contratar recursos humanos através de processo seletivo simplificado para estruturar o CAPS I	Processo seletivo simplificado para contratar recursos humanos ao CAPS I	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
10. Adquirir material permanente	Material permanente para a Secretária de Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Realizar Conferência Municipal	Conferência Municipal de Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
12. Garantir as programações referentes ao programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira	Programações referentes ao programa SISFRONTEIRA	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Reorganização da Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a proximidade, capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade estas são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porte de entrada preferencial na rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	11 equipes ESF habilidades	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	6 equipes de saúde bucal	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	Ampliar a equipe de NASF	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	Manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	SIS FRONTEIRA	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Redefinir a territorialização da atenção básica	Territorialização da atenção Básica	0			72,00	25	Percentual	25	100,00
8. Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde-PACS	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	manutenção dos microscopistas na atenção básica	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
10. Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	Custeio dos profissionais na Estratégia Saúde da Família - ESF	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
12. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
13. Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	Aquisição material permanente para procedimentos odontológicos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
14. Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	Ação de promoção e educação ao PSE	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
15. Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	Calendário preconizados do Ministério da Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
16. Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	Programa Saúde Mulher	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

17. Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	Programa Saúde do Homem	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	Capacitação dos Profissionais de Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
19. Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	Implantação de Primeiro Cuidado	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
20. Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	Insumos de prevenção, diagnósticos e tratamentos do Programa HIV AIDS e outra DST's	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Investimentos

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a capacidade de instalação da rede assistencial de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construção de uma Unidade de Saúde do Bairro Nova União	Construção UBS Nova União	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Garantir um local novo e mais adequado para funcionamento da UBS Julieta Palmerim	Garantir funcionamento da UBS Julieta Palmerim	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Construção de Academia de Saúde	Academia de Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Aquisição de uma ambulância	Aquisição de ambulância	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Melhorar a assistência de média complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, na média complexidade.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção do Tratamento Fora de Domicilio - TFD	Garantir o acesso e a manutenção do TFD	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	Manutenção do Laboratório Municipal	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	Construção do laboratório para baciloscopia	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Garantir a construção do prédio do laboratório central	Construção do prédio do laboratório central	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Realizar Vigilância, prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários vinculados ao meio ambiente, dentre estes ambientes incluem-se o ambiente de trabalho, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interessem da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar e fiscalizar	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	Capacitação de servidores	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Contratação de recursos humanos	Contração de recursos humanos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	Manutenção das atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	Qualificação de servidores microscopistas	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Garantir as atividades de manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental.	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	Garantia de gestão do estoque de insumos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

8. Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	Garantir a coordenação e alimentação,, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	Provimento de equipamentos EPI	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
10. Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	Programa Nacional de Imunizações	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	Ações de Combate à Dengue	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
12. Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	Capacitação dos servidores dos programas em saúde	0			80,00	20	Percentual	20	100,00
13. Garantir o incentivo das ações de combates a malária	Incentivos de combates a malária	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
14. Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	Cobertura Vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o uso racional de medicamentos e a manutenção de efetividade e segurança do tratamento.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Selecionar e padronizar 100% dos medicamentos disponibilizado na rede pública de Saúde do munícipi	Padronização dos medicamentos disponibilizados na rede pública de Saúde do Município	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	Medicamento para usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Padronização da REMANE no Município	REMANE no município	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Garantir aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	0			100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	Educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	0			100,00	25	Percentual	25	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção administrativa da Secretária Municipal de Saúde e seus setores	25,00
	Selecionar e padronizar 100% dos medicamentos disponibilizado na rede pública de Saúde do munícipi	25,00
	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	25,00
	Garantir a manutenção do Tratamento Fora de Domicilio - TFD	25,00
	Construção de uma Unidade de Saúde do Bairro Nova União	25,00
	Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	25,00
	Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades	25,00
	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	25,00
	Garantir um local novo e mais adequado para funcionamento da UBS Julieta Palmerim	25,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	25,00
	Capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão	25,00
	Padronização da REMANE no Município	25,00
	Contratação de recursos humanos	25,00
	Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Construção de Academia de Saúde	25,00
	Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	25,00
	Realizar a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde	25,00
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica	25,00
	Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	25,00
	Garantir a construção do prédio do laboratório central	25,00
	Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	25,00
	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	25,00
	Garantir a Manutenção do Programa Mais Médicos	25,00
	Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Aquisição de uma ambulância	25,00
	Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	25,00
	Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Servidores da Saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal	25,00
	Garantir as atividades de manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental	25,00
	Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	25,00
	Garantir o pagamento dos profissionais da saúde, bem como suas gratificações dentro dos blocos de finacionamento.	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Redefinir a territorialização da atenção básica	25,00
	Garantir o custeio para as atividades do centro de atendimento Psicossocial - CAPS I	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	25,00
	Contratar recursos humanos através de processo seletivo simplificado para estruturar o CAPS I	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	25,00
	Adquirir material permanente	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	25,00
	Realizar Conferência Municipal	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	25,00
	Garantir as programações referentes ao programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	25,00
	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
	Garantir o incentivo das ações de combates a malária	25,00
	Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	25,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	25,00
	Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	25,00
	Garantir a manutenção administrativa das unidades básicas de Saúde	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteira	25,00
	Redefinir a territorialização da atenção básica	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Garantir Incentivo financeiro para a manutenção dos microscopistas na atenção básica	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
	Ação de promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE - Programa de Saúde na Escola	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir e Incentivar o Programa Saúde do Homem	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	25,00
	Garantir a construção do prédio do laboratório central	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	25,00
	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Garantir o incentivo das ações de combates a malária	25,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos	25,00
	Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais	25,00
	Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes,	25,00
	Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância	25,00
	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00
	Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional Imunizações, incluindo a vacinação da rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação.	25,00
	Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue	25,00
	Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde	20,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	25,00
	Garantir a Capacitação dos Profissionais de Saúde conforme a necessidade do serviço	25,00
	Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	25,00
	Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV AIDS e outras DST's transmissívei, incluindo as hepatites virais.	25,00
306 - Alimentação e Nutrição	Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados.	25,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	2.833,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.833,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.718.098,63	3.190.350,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.908.449,41
	Capital	N/A	457.122,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	457.122,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.480,98	446.346,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	506.827,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Reiteramos que a PAS 2019 foi aprovada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, no exercicio em questão, bem como o RAG 2019 e ambos com as respectivas resoluções de aprovação.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	13	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,20	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	61,04	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	0,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	66,70	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	870	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,00	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,00	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	56,40	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	31,20	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	77,74	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	51,85	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

DESTACAMOS QUE A PACTUAÇÃO INTERFERDERATIVA FOI APROVADA, POREM NÃO FORAM MENSURADOS OS RESULTADOS NO EXERCICIO EM QUESTÃO.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
Atenção Básica									
Corrente	0,00	2.718.098,63	3.190.350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908.449,41
Capital	0,00	457.122,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.122,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	60.480,98	446.346,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.827,93
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	2.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,36
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.833,36	3.245.002,13	3.636.697,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.884.533,22

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,35 %

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	40,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	28,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 258,55
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,49 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	115,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,39 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.735.667,17	1.735.667,17	140.741,58	8,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.520,05	1.224.520,05	120.353,97	9,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	351.147,12	351.147,12	20.387,61	5,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.563.015,19	14.563.015,19	10.999.206,89	75,53
Cota-Parte FPM	9.760.364,50	9.760.364,50	10.351.874,49	106,06
Cota-Parte ITR	1.699,81	1.699,81	1.551,12	91,25
Cota-Parte IPVA	330.750,00	330.750,00	39.561,31	11,96
Cota-Parte ICMS	4.382.936,73	4.382.936,73	598.644,84	13,66

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Cota-Parte IPI-Exportação	55.125,00	55.125,00	7.575,13	13,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.139,15	32.139,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.139,15	32.139,15	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.298.682,36	16.298.682,36	11.139.948,47	68,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.540.992,97	3.540.992,97	7.954.621,72	224,64
Provenientes da União	3.290.977,86	3.290.977,86	7.876.880,03	239,35
Provenientes dos Estados	165.375,00	165.375,00	70.872,30	42,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	84.640,11	84.640,11	6.869,39	8,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.540.992,97	3.540.992,97	7.954.621,72	224,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	5.877.231,80	7.529.763,93	5.788.768,66	638.642,04	85,36
Pessoal e Encargos Sociais	3.287.917,20	3.175.127,20	2.693.971,49	93.775,92	87,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.589.314,60	4.354.636,73	3.094.797,17	544.866,12	83,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.133.083,60	840.910,00	457.122,52	0,00	54,36
Investimentos	1.133.083,60	840.910,00	457.122,52	0,00	54,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.010.315,40	8.370.673,93		6.884.533,22	82,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.963.366,13	3.639.531,09	0,00	52,87
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.963.366,13	3.636.697,73	0,00	52,82
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	2.833,36	0,00	0,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	638.642,04	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		4.278.173,13	62,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		**N/A**		**2.606.360,09**	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4					**23,39**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					**935.367,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	927.296,45	927.296,45	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	585.581,83	585.581,83	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	118.574,15	118.574,15	0,00
Total (IX)	1.631.452,43	1.631.452,43	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	5.424.389,80	7.288.715,98	5.755.685,99	609.885,94	92,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.200,00	285.740,00	9.300,00	0,00	0,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	16.070,00	16.070,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.161.855,60	707.347,95	478.071,83	28.756,10	7,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	72.800,00	72.800,00	2.833,36	0,00	0,04
Total	7.010.315,40	8.370.673,93		6.884.533,22	100,00

FONTE: SIOPS, Amapá 01/03/20 18:48:05

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 3.938,94	3938,94
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 2.169.550,57	2169550,5
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 1.543.883,00	1543883,0
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R$ 751,30	751,30
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 100.588,44	100588,44
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 140.843,95	140843,95
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 15.976,20	15976,20
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 762.710,01	762710,01
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R$ 1.400.865,00	1400865,0

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DENTRE AS ANALISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DESTACAMOS QUE A GESTÃO A EPOCA DOS FATOS REALIZOU REPASSE DE **23,39** % DOS RECURSO PROPRIOS EM SAÚDE. CABE DESTACAR QUE TODOS OS BALANCETES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NO EXERCICIO 2019 FOI APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2022.

- ## Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações sobre AUDITORIAS no exercicio 2019.

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

11. Análises e Considerações Gerais

- fortalecimento das ações de matriciamento em saúde mental
- melhoria dos indicadores de prenatal
- fortalecimento das ações e serviço de saúde com foco na promoção e prevenção em saúde.
- reduzir casos de malaria e ist/aids

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o cumprimento dos indicadores do Município temos buscado superar as nossas limitações e a cada dia melhorar os nossos resultados e indicadores de saúde, no período em questão é notorio a melhoria dos serviços de saúde ofertados a população a nível de atenção primaria em saúde, porem reiteramos que no entanto não temos conseguido dentro do contexto das responsabilidades tripartite, o acompanhamento necessário por parte do governo do estado.

O Município apresenta muitas limitações na oferta de serviços de saude, em especial aos serviços de apoio e diagnostico, onde ainda tem uma grande dificuldade no acesso a exames e atendimentos especializados o que tem gerado grandes problemas na resolutividade total dos problemas de saúde apresentados pela nossa população, torna-se necessário a efetivação das redes de atenção a saúde, bem como a melhoria da infraestrutura hospitalar no municipio, que conta com um hospital de pequeno porte como referência hospitalar

MAX SILVA GOES
Secretário(a) de Saúde
OIAPOQUE/AP, 2019

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

  Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

OIAPOQUE/AP, 06 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

RN Nº 133/2005-TCE/AP

MODELO 02

Município de Oiapoque Mês/Ano: **dezembro/2019**
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE – FMS.** Unidade Orçamentária: **17001**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO					
Empresa :			Contador :		
PROCONTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EIRELE			**Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**		
C.G.C. :			C.P.F. :		
00.404.016.0001/60			**611.122.595-20**		
Endereço Comercial :			Endereço Residencial :		
Rua: **Juraci Magalhães**		N.º : **16**	**Rua das Jandaias**		Nº.: **74**
Bairro/Distrito : **Centro**			Bairro/Distrito : **Imbui**		
Município: **Conceição do Jacuípe**			Município: **Salvador**		
UF.: **BA**	CEP.: **44230-000**		UF.: **BA**	CEP.: **41.720-090**	
Telefone : (71) **4141-3282**			Telefone : (**96**) - **9125-1947**		

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO : de **01 /01 /2019** a **31 /12 /2019**

Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira
Contador CRC 016144/O-0 - BA

Silvio de Souza Maracaipe
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**17.785.866,00**	**2.068.891,44**	**15.716.974,56**	**14.887.458,96**	**2.742.159,47**	**12.145.299,49**
Vinculada	**30.395.136,71**	**0,00**	**30.395.136,71**	**25.304.074,15**	**0,00**	**25.304.074,15**
Recursos Vinculados à Educação	19.689.748,90	0,00	19.689.748,90	16.844.230,75	0,00	16.844.230,75
Recursos Vinculados à Saúde	8.787.591,56	0,00	8.787.591,56	7.018.278,13	0,00	7.018.278,13
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	698.576,59	0,00	698.576,59	669.828,35	0,00	669.828,35
Outras Destinações de Recursos	1.219.219,66	0,00	1.219.219,66	771.736,92	0,00	771.736,92
Total	**48.181.002,71**	**2.068.891,44**	**46.112.111,27**	**40.191.533,11**	**2.742.159,47**	**37.449.373,64**

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Hélio Rodrigues da Cruz

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ATIVO | **PASSIVO**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei no 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			**Passivo (II)**		
Ativo Financeiro	9.728.904,58	5.855.602,61	Passivo Financeiro	13.861.183,39	10.405.294,49
Ativo Permanente	5.161.209,34	1.894.639,34	Passivo Permanente	5.729.994,01	0,00
			Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	(4.701.063,48)	(2.655.052,54)
Total do Ativo	**14.890.113,92**	**7.750.241,95**	**Total do Passivo**	**14.890.113,92**	**7.750.241,95**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei no 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			**Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**	**Total Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
10010000 - Recursos Ordinários	(11.350.897,40)	(87.141.284,[illegible])
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(38.291,40)	(38.291,40)
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	(875.027,04)	(875.027,04)
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	(762.647,75)	(762.647,75)
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	(7.440,64)	(7.440,64)
11170000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Entrada de Recursos	(256.584,35)	(1.769.050,85)
11400000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	1.339.528,06	1.339.528,06
11500000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	64.397,09	64.397,09
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	(19.315,79)	(19.315,79)
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.662.319,74)	(3.345.293,[illegible])
12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.386.455,34	(9.338.714,[illegible])
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.874.854,22	(2.874.854,22)
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	715,44	(715,44)
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	(338.722,20)	(1.496.679,4[illegible])
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	(180,00)	(180,00)
12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	1.631.799,75	1.631.799,75
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(46.244,81)	(46.244,81)
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,61	(0,[illegible])

Assinado por: pessoa:NANILDE IVANDE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Economica
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**7.501.283,09**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.286.229,68	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.286.229,68		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.215.053,41	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.215.053,41		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**702.020,58**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		702.020,58	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	702.020,58		
Total da Unidade Orçamentária:			**8.203.303,67**
Total do Orgao:			**8.203.303,67**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**7.501.283,09**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.286.229,68
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.286.229,68	
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.231.312,81		
3190.11.00.00 : 1211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.834.172,61		
3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.787,88		
3190.11.00.00 : 1215 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.150,34		
3190.13.00.00 : 1211 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.185,63		
3190.91.00.00 : 1211 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3190.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.910,32		
3190.92.00.00 : 1212 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.960,00		
3190.92.00.00 : 1940 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.614,95		
3190.94.00.00 : 1211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.135,14		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.215.053,41
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.053,41	
3390.14.00.00 : 1211 - DIÁRIAS - CIVIL	105.861,31		
3390.14.00.00 : 1212 - DIÁRIAS - CIVIL	44.893,97		
3390.14.00.00 : 1215 - DIÁRIAS - CIVIL	13.901,85		
3390.30.00.00 : 1211 - MATERIAL DE CONSUMO	12.647,18		
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO	448.448,27		
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO	37.088,73		
3390.30.00.00 : 1216 - MATERIAL DE CONSUMO	315.635,82		
3390.33.00.00 : 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.800,00		
3390.35.00.00 : 1211 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132.000,00		
3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.920,97		
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.536,56		
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.702,48		
3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.379,21		
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.156,63		
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.777,69		
3390.48.00.00 : 1211 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	128.146,65		
3390.48.00.00 : 1212 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00		
3390.93.00.00 : 1211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.356,09		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**702.020,58**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			702.020,58
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		702.020,58	
4490.52.00.00 : 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702.020,58		
Total da Unidade Orçamentária:			**8.203.303,67**
Total do Orgao:			**8.203.303,67**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA

MUNICIPIO DO OIAPOQUE

CONSOLIDADO

RECEITA - RESUMO GERAL

Anexo 2 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00.00.00 - RECEITA CORRENTE			**47.916.002,69**
1100.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.134.062,95
1110.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS		972.968,09	
1113.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	**126.933,02**		
1113.03.11.00.00.00.00 : 1001 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	126.933,02		
1118.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	**799.482,32**		
1118.02.31.00.01.00.00 : 1001 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	799.482,32		
1119.00.00.00.00.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	**46.552,75**		
1119.01.11.10.01.00.00 : 1001 - Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal	46.552,75		
1120.00.00.00.00.00.00 - TAXAS		1.161.094,86	
1121.00.00.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**182.939,20**		
1121.01.11.10.11.00.00 : 1001 - Taxa de Licença para Execução de Obras	104.379,60		
1121.04.11.00.00.00.00 : 1001 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	78.559,60		
1122.00.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**915.359,68**		
1122.01.11.10.99.00.00 : 1001 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	915.359,68		
1128.00.00.00.00.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	**62.795,98**		
1128.01.11.00.00.00.00 : 1211 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	62.795,98		
1300.00.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			120.151,86
1320.00.00.00.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		120.151,86	
1321.00.00.00.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	**120.151,86**		
1321.00.11.10.00.00.00 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.351,26		
1321.00.11.10.01.00.00 : 1112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	10.207,73		
1321.00.11.10.03.00.00 : 1115 - Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1.863,81		
1321.00.11.10.06.00.00 : 1119 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.276,32		
1321.00.11.20.02.00.00 : 1212 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	38.117,77		
1321.00.11.20.02.00.00 : 1214 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	715,44		
1321.00.11.20.02.00.00 : 1215 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	2.457,06		
1321.00.11.20.02.00.00 : 1216 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	6.662,33		
1321.00.11.20.02.00.00 : 1218 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	5.801,03		
1321.00.11.30.01.00.00 : 1001 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos proprios	194,13		
1321.00.11.30.02.00.00 : 1311 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS	504,37		
1321.00.11.30.03.00.00 : 1390 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	0,61		
1700.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			45.661.462,88
1710.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.352.044,14	
1718.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	**20.352.044,14**		

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1718.01.21.00.01.00.00 : 1001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.799.366,05		
1718.01.51.00.01.00.00 : 1001 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.551,12		
1718.01.71.00.01.00.00 : 1001 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66.422,34		
1718.02.21.00.00.00.00 : 1001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.859,79		
1718.02.61.00.01.00.00 : 1001 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	159.362,59		
1718.03.11.10.04.00.00 : 1212 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	3.685.919,85		
1718.03.21.10.05.00.00 : 1213 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	2.874.854,22		
1718.03.31.10.99.00.00 : 1215 - Outras Receitas da Vigilância em Saúde	563.037,03		
1718.03.41.10.01.00.00 : 1216 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	140.843,95		
1718.05.11.00.00.00.00 : 1115 - Transferências do Salário-Educação	399.965,45		
1718.05.31.10.01.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - Pré Escola	66.992,00		
1718.05.31.10.02.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - Creche	90.950,00		
1718.05.31.10.03.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - Ensino Fundamental	183.456,00		
1718.05.31.10.04.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - EJA	15.744,00		
1718.05.31.10.07.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - Indígena	51.596,00		
1718.05.31.10.08.00.00 : 1117 - Transferência PNAE - AEE	4.664,00		
1718.05.41.10.01.00.00 : 0100.052 - Transferência PNATE - Infantil	4.175,14		
1718.05.41.10.02.00.00 : 0100.052 - Transferência PNATE - Fundamental	395,34		
1718.12.11.00.00.00.00 : 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	698.072,22		
1718.99.11.55.00.00.00 : 19900000 - Outras Transferências da União - Cessão Onerosa	540.817,05		
1720.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.037.983,17	
1728.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	**6.037.983,17**		
1728.01.11.00.00.00.00 : 1001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.531.976,15		
1728.01.21.00.00.00.00 : 1001 - Cota-Parte do IPVA - Principal	615.294,82		
1728.01.31.00.00.00.00 : 1001 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	484.325,30		
1728.03.11.10.11.00.00 : 1212 - Demais Transferência do Estado para a Saúde	1.406.386,90		
1750.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		19.271.435,57	
1758.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	**19.271.435,57**		
1758.01.11.00.01.00.00 : 1112 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	19.258.316,30		
1758.01.11.00.01.00.00 : 1113 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.119,27		
1900.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			325,00
1990.00.00.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		325,00	
1990.00.00.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**325,00**		
1990.99.11.00.00.00.00 : 1001 - Outras Receitas - Primárias - Principal	325,00		
9000.00.00.00.00.00.00 - DEDUCOES			**-2.068.891,44**
9100.00.00.00.00.00.00 -			-2.068.891,44

Assinado por 1 pessoa: VANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
9110.00.00.00.00.00.00 -		-56.261,78	
9111.00.00.00.00.00.00 -	**-56.261,78**		
9111.30.11.10.00.00.00 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IR	-56.261,78		
9170.00.00.00.00.00.00 -		-2.012.629,66	
9171.00.00.00.00.00.00 -	**-2.012.629,66**		
9171.80.12.10.00.00.00 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-2.012.320,76		
9171.80.15.10.00.00.00 : 1001 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-308,90		
2000.00.00.00.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL			**265.000,02**
2400.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			265.000,02
2410.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		265.000,02	
2418.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**265.000,02**		
2418.05.11.10.99.00.00 : 1119 - Outras transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,02		
2418.10.91.10.99.00.00 : 1940 - Outras Transferências de Convênios da União	265.000,00		
		Total da Receita:	**46.112.111,27**

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Hélio Rodrigues da Cruz

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS			
Função: 10 - SAÚDE			
SubFunção: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
Programa: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.795,08		30.795,08
Total do Programa:	**30.795,08**	**0,00**	**30.795,08**
Total da Sub Funcao:	**30.795,08**	**0,00**	**30.795,08**
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS			
1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		102.792,40	102.792,40
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL		599.228,18	599.228,18
Total do Programa:	**0,00**	**702.020,58**	**702.020,58**
Programa: 0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	315.635,82		315.635,82
Total do Programa:	**315.635,82**	**0,00**	**315.635,82**
Programa: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A	2.537.773,38		2.537.773,38
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	671.474,79		671.474,79
2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB	254.279,69		254.279,69
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	128.146,65		128.146,65
2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA	100.290,22		100.290,22
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	430.562,86		430.562,86
2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	129.275,16		129.275,16
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.007.828,35		2.007.828,35
Total do Programa:	**6.259.631,10**	**0,00**	**6.259.631,10**
Total da Sub Funcao:	**6.575.266,92**	**702.020,58**	**7.277.287,50**
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC			
2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.	42.600,00		42.600,00

Assinado por pessoa: IVANA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	Total do Programa:	**42.600,00**	**0,00**	**42.600,00**
	Total da Sub Funcao:	**42.600,00**	**0,00**	**42.600,00**
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS		852.621,09		852.621,09
	Total do Programa:	**852.621,09**	**0,00**	**852.621,09**
	Total da Sub Funcao:	**852.621,09**	**0,00**	**852.621,09**
	Total da Funcao:	**7.501.283,09**	**702.020,58**	**8.203.303,67**
	Total da Unidade Orçamentária:	**7.501.283,09**	**702.020,58**	**8.203.303,67**
	Total do Orgao:	**7.501.283,09**	**702.020,58**	**8.203.303,67**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA

MUNICIPIO DO OIAPOQUE

CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividade e Operações Especiais # Anexo 7 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
01 - LEGISLATIVA	**1.319.080,00**	**6.857,00**	**1.325.937,00**
031 - ACAO LEGISLATIVA	**1.319.080,00**	**6.857,00**	**1.325.937,00**
0004 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.319.080,00	6.857,00	1.325.937,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**4.076,40**	**530,00**	**4.606,40**
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	**4.076,40**	**530,00**	**4.606,40**
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	4.076,40	530,00	4.606,40
04 - ADMINISTRAÇÃO	**8.360.607,18**	**133.990,00**	**8.494.597,18**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**6.995.333,37**	**133.990,00**	**7.129.323,37**
0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO	0,00	133.990,00	133.990,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	6.957.151,08	0,00	6.957.151,08
0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA	38.182,29	0,00	38.182,29
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	**775.873,63**	**0,00**	**775.873,63**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	462.952,96	0,00	462.952,96
0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	312.920,67	0,00	312.920,67
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	0,00	0,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	**589.400,18**	**0,00**	**589.400,18**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	589.400,18	0,00	589.400,18
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.645.130,87**	**0,00**	**1.645.130,87**
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**5.269,00**	**0,00**	**5.269,00**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.269,00	0,00	5.269,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**1.639.861,87**	**0,00**	**1.639.861,87**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.639.861,87	0,00	1.639.861,87
10 - SAÚDE	**7.501.283,09**	**702.020,58**	**8.203.303,67**
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	**30.795,08**	**0,00**	**30.795,08**
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.795,08	0,00	30.795,08

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
301 - ATENCAO BASICA	**0,00**	**7.277.287,50**	**7.277.287,50**
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	702.020,58	702.020,58
0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	315.635,82	315.635,82
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.259.631,10	6.259.631,10
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	**42.600,00**	**42.600,00**
0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	42.600,00	42.600,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**0,00**	**852.621,09**	**852.621,09**
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	852.621,09	852.621,09
12 - EDUCAÇÃO	**0,00**	**22.715.757,99**	**22.715.757,99**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**14.889.793,39**	**14.889.793,39**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.889.793,39	14.889.793,39
365 - EDUCACAO INFANTIL	**0,00**	**7.825.964,60**	**7.825.964,60**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.209.545,73	7.209.545,73
0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	571.930,83	571.930,83
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	44.488,04	44.488,04
13 - CULTURA	**0,00**	**235.959,08**	**235.959,08**
392 - DIFUSAO CULTURAL	**0,00**	**235.959,08**	**235.959,08**
0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	0,00	235.959,08	235.959,08
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**30.900,00**	**30.900,00**
423 - ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	**0,00**	**30.900,00**	**30.900,00**
0111 - IGUALDADE E CIDADANIA	0,00	30.900,00	30.900,00
15 - URBANISMO	**0,00**	**1.995.405,70**	**1.995.405,70**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0,00**	**1.995.405,70**	**1.995.405,70**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	0,00	1.995.405,70	1.995.405,70
17 - SANEAMENTO	**0,00**	**105.011,46**	**105.011,46**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	**0,00**	**105.011,46**	**105.011,46**

Assinado por 1 pessoa: VANILDO SILVA DE SOUSA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA

MUNICIPIO DO OIAPOQUE

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1000.00.00.00.00.00.00 - RECEITA CORRENTE	**39.767.842,45**	**47.916.002,69**	**-8.148.160,24**
1100.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.037.952,73	2.134.062,95	-96.110,22
1110.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS	1.735.667,17	972.968,09	762.699,08
1113.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	339.597,12	126.933,02	212.664,10
1113.03.11.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	339.597,12	126.933,02	212.664,10
1118.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	1.384.520,05	799.482,32	585.037,73
1118.01.11.00.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	105.000,00	0,00	105.000,00
1118.01.41.00.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	55.000,00	0,00	55.000,00
1118.02.31.00.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.224.520,05	799.482,32	425.037,73
1119.00.00.00.00.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	11.550,00	46.552,75	-35.002,75
1119.01.11.10.01.00.00 - OUTROS IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	11.550,00	46.552,75	-35.002,75
1120.00.00.00.00.00.00 - TAXAS	302.285,56	1.161.094,86	-858.809,30
1121.00.00.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	280.519,06	182.939,20	97.579,86
1121.01.11.10.11.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	265.574,85	104.379,60	161.195,25
1121.04.11.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	14.944,21	78.559,60	-63.615,39
1122.00.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.664,00	915.359,68	-894.695,68
1122.01.11.10.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	20.664,00	915.359,68	-894.695,68
1128.00.00.00.00.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.102,50	62.795,98	-61.693,48
1128.01.11.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.102,50	62.795,98	-61.693,48
1300.00.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	326.026,07	120.151,86	205.874,21
1320.00.00.00.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	326.026,07	120.151,86	205.874,21
1321.00.00.00.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	326.026,07	120.151,86	205.874,21
1321.00.11.10.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	193.924,80	47.351,26	146.573,54
1321.00.11.10.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	30.300,75	10.207,73	20.093,02
1321.00.11.10.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE (25%)	2.020,05	0,00	2.020,05
1321.00.11.10.03.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE	3.130,33	1.863,81	1.266,52
1321.00.11.10.06.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	7.000,00	6.276,32	723,68
1321.00.11.20.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS 15%	1.010,03	0,00	1.010,03
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	808,02	38.117,77	-37.309,75
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	1.010,03	715,44	294,59
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	11.110,28	2.457,06	8.653,22
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	20.200,50	6.662,33	13.538,17
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	1.010,03	0,00	1.010,03
1321.00.11.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO SUS	50.501,25	5.801,03	44.700,22
1321.00.11.30.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS - 5% RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	194,13	805,87
1321.00.11.30.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA DO FNAS	1.000,00	504,37	495,63

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA GARRIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1321.00.11.30.03.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS	1.000,00	0,61	999,39
1321.00.11.50.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.398.507,65	45.661.462,88	-8.262.955,23
1710.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.570.280,93	20.352.044,14	-6.781.763,21
1718.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	13.570.280,93	20.352.044,14	-6.781.763,21
1718.01.21.00.01.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	9.760.364,50	10.799.366,05	-1.039.001,55
1718.01.51.00.01.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	1.699,81	1.551,12	148,69
1718.01.71.00.01.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	41.010,82	66.422,34	-25.411,52
1718.01.81.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	37.857,25	0,00	37.857,25
1718.02.21.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -	0,00	3.859,79	-3.859,79
1718.02.61.00.01.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	87.578,90	159.362,59	-71.783,69
1718.03.11.10.01.00.00 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	443.092,55	0,00	443.092,55
1718.03.11.10.03.00.00 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SÁUDE BUCAL	132.763,05	0,00	132.763,05
1718.03.11.10.04.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	668.675,03	3.685.919,85	-3.017.244,82
1718.03.11.10.05.00.00 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO	264.600,00	0,00	264.600,00
1718.03.11.10.07.00.00 - NASF- NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO	264.600,00	0,00	264.600,00
1718.03.11.10.08.00.00 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA E ACESSO QUALIDADE	134.064,00	0,00	134.064,00
1718.03.21.10.05.00.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA MAC	391.795,34	2.874.854,22	-2.483.058,88
1718.03.31.10.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	572.775,91	563.037,03	9.738,88
1718.03.41.10.01.00.00 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA	118.611,98	140.843,95	-22.231,97
1718.05.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	228.591,64	399.965,45	-171.373,81
1718.05.21.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	6.615,00	0,00	6.615,00
1718.05.31.10.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - PRÉ ESCOLA	65.932,00	66.992,00	-1.060,00
1718.05.31.10.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - CRECHE	65.912,00	90.950,00	-25.038,00
1718.05.31.10.03.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	170.712,00	183.456,00	-12.744,00
1718.05.31.10.04.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - EJA	20.352,00	15.744,00	4.608,00
1718.05.31.10.07.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - INDÍGENA	53.860,00	51.596,00	2.264,00
1718.05.31.10.08.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNAE - AEE	6.678,00	4.664,00	2.014,00
1718.05.41.10.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNATE - INFANTIL	0,00	4.175,14	-4.175,14
1718.05.41.10.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	395,34	-395,34
1718.06.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	32.139,15	0,00	32.139,15
1718.12.11.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0,00	698.072,22	-698.072,22
1718.99.11.55.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CESSÃO ONEROSA	0,00	540.817,05	-540.817,05
1720.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.984.446,74	6.037.983,17	-53.536,43
1728.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	5.984.446,74	6.037.983,17	-53.536,43
1728.01.11.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.382.936,73	3.531.976,15	850.960,58

Assinado por: pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1728.01.21.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	330.750,00	615.294,82	-284.544,82
1728.01.31.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.125,00	484.325,30	-429.200,30
1728.03.11.10.11.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA A SAÚDE	165.375,00	1.406.386,90	-1.241.011,90
1728.10.91.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.050.260,01	0,00	1.050.260,01
1750.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.843.779,98	19.271.435,57	-1.427.655,59
1758.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	17.843.779,98	19.271.435,57	-1.427.655,59
1758.01.11.00.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	10.705.547,99	19.258.316,30	-8.552.768,31
1758.01.11.00.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	7.138.231,99	13.119,27	7.125.112,72
1900.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.356,00	325,00	5.031,00
1990.00.00.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.356,00	325,00	5.031,00
1990.00.00.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.356,00	325,00	5.031,00
1990.99.11.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.080,00	325,00	1.755,00
1990.99.12.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	3.276,00	0,00	3.276,00
2000.00.00.00.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	**3.325.000,00**	**265.000,02**	**3.059.999,98**
2100.00.00.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000,00	0,00	210.000,00
2110.00.00.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	210.000,00	0,00	210.000,00
2119.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	210.000,00	0,00	210.000,00
2119.00.11.00.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	210.000,00	0,00	210.000,00
2200.00.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	0,00	210.000,00
2210.00.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	110.000,00
2213.00.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	110.000,00	0,00	110.000,00
2213.00.11.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	110.000,00
2220.00.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
2220.00.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
2220.00.11.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
2400.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.905.000,00	265.000,02	2.639.999,98
2410.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.905.000,00	265.000,02	2.639.999,98
2418.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.905.000,00	265.000,02	2.639.999,98
2418.04.11.10.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2418.05.11.10.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	400.000,00	0,02	399.999,98
2418.10.91.10.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.205.000,00	265.000,00	1.940.000,00
9000.00.00.00.00.00.00 - DEDUCOES	**-2.912.603,04**	**-2.068.891,44**	**-843.711,60**
9100.00.00.00.00.00.00 -	-2.912.603,04	-2.068.891,44	-843.711,60
9110.00.00.00.00.00.00 -	0,00	-56.261,78	56.261,78
9111.00.00.00.00.00.00 -	0,00	-56.261,78	56.261,78

Assinado por 1 pessoa: VANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
9111.30.11.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IR	0,00	-56.261,78	56.261,78
9170.00.00.00.00.00.00 -	-2.912.603,04	-2.012.629,66	-899.973,38
9171.00.00.00.00.00.00 -	-1.958.840,69	-2.012.629,66	53.788,97
9171.80.12.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.952.072,90	-2.012.320,76	60.247,86
9171.80.15.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-339,96	-308,90	-31,06
9171.80.61.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO . LC	-6.427,83	0,00	-6.427,83
9172.00.00.00.00.00.00 -	-953.762,35	0,00	-953.762,35
9172.80.11.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-876.587,35	0,00	-876.587,35
9172.80.12.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-66.150,00	0,00	-66.150,00
9172.80.13.10.00.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-11.025,00	0,00	-11.025,00
Total:	**40.180.239,41**	**46.112.111,27**	**-5.931.871,86**

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Hélio Rodrigues da Cruz

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição		Ordinários Suplementares	Especiais Extraordinários	Total Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO						
Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS						
Ação: 1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO						
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102.792,40	0,00	102.792,40	102.792,40	0,00
	Total da Ação:	**102.792,40**	**0,00**	**102.792,40**	**102.792,40**	**0,00**
Ação: 1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL						
449052:1940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		599.228,18	0,00	599.228,18	599.228,18	0,00
	Total da Ação:	**599.228,18**	**0,00**	**599.228,18**	**599.228,18**	**-0,00**
Ação: 2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A						
319011:1211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.834.172,61	0,00	1.834.172,61	1.834.172,61	0,00
319013:1211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.185,63	0,00	4.185,63	4.185,63	0,00
319092:1211-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.910,32	0,00	4.910,32	4.910,32	0,00
319094:1211-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		64.135,14	0,00	64.135,14	64.135,14	0,00
339014:1211-DIÁRIAS - CIVIL		75.066,23	0,00	75.066,23	75.066,23	0,00
339030:1211-MATERIAL DE CONSUMO		12.647,18	0,00	12.647,18	12.647,18	0,00
339035:1211-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
339036:1211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		116.920,97	0,00	116.920,97	116.920,97	0,00
339039:1211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		254.379,21	0,00	254.379,21	254.379,21	0,00
339093:1211-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		39.356,09	0,00	39.356,09	39.356,09	0,00
	Total da Ação:	**2.537.773,38**	**0,00**	**2.537.773,38**	**2.537.773,38**	**0,00**
Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS						
319004:1212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		671.474,79	0,00	671.474,79	671.474,79	0,00
	Total da Ação:	**671.474,79**	**0,00**	**671.474,79**	**671.474,79**	**0,00**
Ação: 2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB						
319011:1212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		164.598,05	0,00	164.598,05	164.598,05	0,00
319092:1212-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.960,00	0,00	1.960,00	1.960,00	0,00
339030:1212-MATERIAL DE CONSUMO		87.721,64	0,00	87.721,64	87.721,64	0,00
	Total da Ação:	**254.279,69**	**0,00**	**254.279,69**	**254.279,69**	**0,00**
Ação: 2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.						
339033:1212-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00
339048:1212-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00

Assinado por: Pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição	Ordinários Suplementares	Especiais Extraordinários	Total Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Total da Ação:	**42.600,00**	**0,00**	**42.600,00**	**42.600,00**	**0,00**
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
339014:1211-DIÁRIAS - CIVIL	30.795,08	0,00	30.795,08	30.795,08	0,00
Total da Ação:	**30.795,08**	**0,00**	**30.795,08**	**30.795,08**	**0,00**
Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO					
339048:1211-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	128.146,65	0,00	128.146,65	128.146,65	0,00
Total da Ação:	**128.146,65**	**0,00**	**128.146,65**	**128.146,65**	**0,00**
Ação: 2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA					
319011:1212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.290,22	0,00	100.290,22	100.290,22	0,00
Total da Ação:	**100.290,22**	**0,00**	**100.290,22**	**100.290,22**	**0,00**
Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF					
319004:1212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.562,86	0,00	430.562,86	430.562,86	0,00
Total da Ação:	**430.562,86**	**0,00**	**430.562,86**	**430.562,86**	**0,00**
Ação: 2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
319004:1212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.275,16	0,00	129.275,16	129.275,16	0,00
Total da Ação:	**129.275,16**	**0,00**	**129.275,16**	**129.275,16**	**0,00**
Ação: 2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS					
319011:1215-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.150,34	0,00	711.150,34	711.150,34	0,00
339014:1215-DIÁRIAS - CIVIL	13.901,85	0,00	13.901,85	13.901,85	0,00
339030:1215-MATERIAL DE CONSUMO	37.088,73	0,00	37.088,73	37.088,73	0,00
339036:1215-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.702,48	0,00	16.702,48	16.702,48	0,00
339039:1215-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.777,69	0,00	73.777,69	73.777,69	0,00
Total da Ação:	**852.621,09**	**0,00**	**852.621,09**	**852.621,09**	**0,00**
Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
319011:1212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.165.899,61	0,00	1.165.899,61	1.165.899,61	0,00
319092:1940-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.614,95	0,00	3.614,95	3.614,95	0,00
339014:1212-DIÁRIAS - CIVIL	44.893,97	0,00	44.893,97	44.893,97	0,00
339030:1212-MATERIAL DE CONSUMO	360.726,63	0,00	360.726,63	360.726,63	0,00
339036:1212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.536,56	0,00	141.536,56	141.536,56	0,00
339039:1212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.156,63	0,00	291.156,63	291.156,63	0,00
Total da Ação:	**2.007.828,35**	**0,00**	**2.007.828,35**	**2.007.828,35**	**0,00**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE LIA DE OLIVEIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Conta / Descrição	Ordinários Suplementares	Especiais Extraordinários	Total Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Ação: 2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
339030:1216-MATERIAL DE CONSUMO	315.635,82	0,00	315.635,82	315.635,82	0,00
Total da Ação:	**315.635,82**	**0,00**	**315.635,82**	**315.635,82**	**-0,00**
Total da Unidade Orçamentária:	**8.203.303,67**	**0,00**	**8.203.303,67**	**8.203.303,67**	**-0,00**
Total do Orgao:	**8.203.303,67**	**0,00**	**8.203.303,67**	**8.203.303,67**	**-0,00**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 662,583.60 ///SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
1048 CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010009	2.373,60
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010043	101.000,00
1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL		
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010005	104.000,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010022	8.000,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010023	10.400,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010024	62.400,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010025	53.000,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010035	43.450,00
449052 - 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010044	73.500,00
2040 PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01010010	5.000,00
319092 - 1212 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01010019	1.960,00
339030 - 1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01010026	88.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339036 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01010001	42.500,00
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01010006	67.000,00
	Soma da Unidade:	**662.583,60**
	Total:	**662.583,60**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
1043 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051 - 1211 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01010023	10.400,00
449051 - 1218 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01010024	62.400,00
1046 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA		
449051 - 1218 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01010025	53.000,00
1048 CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
449052 - 1218 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010009	2.373,60
1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL		
449052 - 1218 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010005	104.000,00
449052 - 1211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01010022	8.000,00
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339030 - 1211 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01010044	73.500,00
2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01010035	43.450,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

2041 GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.		
339036 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01010001	42.500,00
339014 - 1212 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 01010010	5.000,00
339048 - 1212 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	NC : 01010019	1.960,00
2049 MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01010006	67.000,00
2051 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
319004 - 1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01010043	101.000,00
2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339030 - 1216 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01010026	88.000,00
	Soma da Unidade:	**662.583,60**
	Total:	**662.583,60**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Janeiro de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DO OIAPOQUE
CONSOLIDADO

CNPJ: 05990445000180

DECRETO 00004-CA **Janeiro / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 114,914.95 ///CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339036 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01010041	45.300,00
339035 - 1211 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01010045	28.000,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01010004	8.000,00
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01010016	10.000,00
2053 GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS		
339014 - 1215 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 01010042	10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01010015	10.000,00
319092 - 1940 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01010020	3.614,95
	Soma da Unidade:	**114.914,95**
	Total:	**114.914,95**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
319013 - 1211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 01010041	45.300,00
339030 - 1211 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01010045	28.000,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01010004	8.000,00
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01010016	10.000,00
2053 GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS		
339037 - 1215 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	NC : 01010042	10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01010015	10.000,00
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01010020	3.614,95
	Soma da Unidade:	**114.914,95**
	Total:	**114.914,95**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Janeiro de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE LVADE COSTA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60,000.00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A

339039 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01020013	52.000,00
339039 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01020014	8.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**60.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

339033 - 1212 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 01020013	52.000,00
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01020014	8.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**60.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 2 de Janeiro de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 122,000.00 ///CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010004	70.000,00
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010005	52.000,00
	Soma da Unidade:	**122.000,00**
	Total:	**122.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

1059 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO

449051 - 1218 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02010005	52.000,00

2049 MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010004	70.000,00
	Soma da Unidade:	**122.000,00**
	Total:	**122.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Fevereiro de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 28,000.00 ///VINTE E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339093 - 1211 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 02010003	10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010006	18.000,00
	Soma da Unidade:	**28.000,00**
	Total:	**28.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
319013 - 1211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 02010003	10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 02010006	18.000,00
	Soma da Unidade:	**28.000,00**
	Total:	**28.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Fevereiro de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 146,000.00 ///CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010021	48.000,00
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010022	52.000,00

2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

339030 - 1216 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010024	34.000,00
339030 - 1216 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010025	12.000,00
	Soma da Unidade:	**146.000,00**
	Total:	**146.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2041 GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.

339048 - 1212 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	NC : 03010021	48.000,00
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010022	52.000,00

2053 GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS

339037 - 1215 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	NC : 03010024	34.000,00
339039 - 1215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010025	12.000,00
	Soma da Unidade:	**146.000,00**
	Total:	**146.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Março de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 139,000.00 ///CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339014 - 1211 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 03010016	3.000,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010018	9.000,00
2053 GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS		
339014 - 1215 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 03010015	8.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010020	67.000,00
2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339030 - 1216 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	52.000,00
	Soma da Unidade:	**139.000,00**
	Total:	**139.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339039 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010016	3.000,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010018	9.000,00
2053 GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS		
339037 - 1215 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	NC : 03010015	8.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339030 - 1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	67.000,00
2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339030 - 1211 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	52.000,00
	Soma da Unidade:	**139.000,00**
	Total:	**139.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Março de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010015	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2051 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

319004 - 1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010015	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Abril de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 136,200.00 ///CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339014 - 1211 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 04010024	3.000,00
319094 - 1211 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NC : 04010025	30.000,00
339039 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 04010028	31.500,00
2041 GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.		
339033 - 1212 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 04010022	2.000,00
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339014 - 1211 DIÁRIAS - CIVIL	NC : 04010012	700,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010019	4.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
319011 - 1212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010014	65.000,00
	Soma da Unidade:	**136.200,00**
	Total:	**136.200,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS		
2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A		
339030 - 1211 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010024	3.000,00
319013 - 1211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 04010025	30.000,00
339030 - 1211 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010028	31.500,00
2041 GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.		
339039 - 1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 04010022	2.000,00
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339036 - 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 04010012	700,00
2047 GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA		
319004 - 1212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010019	4.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339030 - 1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010014	65.000,00
	Soma da Unidade:	**136.200,00**
	Total:	**136.200,00**

Assinado por 1 pessoa: VANILDO SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 3,450.00 ///TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DO OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A

319091 - 1211 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 05010004	3.450,00
	Soma da Unidade:	**3.450,00**
	Total:	**3.450,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

2038 GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A

319013 - 1211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 05010004	3.450,00
	Soma da Unidade:	**3.450,00**
	Total:	**3.450,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DO OIAPOQUE, 1 de Maio de 2019

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Amapá **MUNICÍPIO:** Oiapoque

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019
Dados Homologados em 01/03/20 18:48:05

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.735.667,17	1.735.667,17	140.741,58	8,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.520,05	1.224.520,05	120.353,97	9,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	351.147,12	351.147,12	20.387,61	5,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.563.015,19	14.563.015,19	10.999.206,89	75,53
Cota-Parte FPM	9.760.364,50	9.760.364,50	10.351.874,49	106,06
Cota-Parte ITR	1.699,81	1.699,81	1.551,12	91,25
Cota-Parte IPVA	330.750,00	330.750,00	39.561,31	11,96
Cota-Parte ICMS	4.382.936,73	4.382.936,73	598.644,84	13,66
Cota-Parte IPI-Exportação	55.125,00	55.125,00	7.575,13	13,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.139,15	32.139,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.139,15	32.139,15	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.298.682,36	16.298.682,36	11.139.948,47	68,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.540.992,97	3.540.992,97	7.954.621,72	224,64
Provenientes da União	3.290.977,86	3.290.977,86	7.876.880,03	239,35
Provenientes dos Estados	165.375,00	165.375,00	70.872,30	42,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	84.640,11	84.640,11	6.869,39	8,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.540.992,97	3.540.992,97	7.954.621,72	224,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	5.877.231,80	7.529.763,93	5.788.768,66	638.642,04	85,36
Pessoal e Encargos Sociais	3.287.917,20	3.175.127,20	2.693.971,49	93.775,92	87,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.589.314,60	4.354.636,73	3.094.797,17	544.866,12	83,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.133.083,60	840.910,00	457.122,52	0,00	54,36
Investimentos	1.133.083,60	840.910,00	457.122,52	0,00	54,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.010.315,40	8.370.673,93		6.884.533,22	82,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.963.366,13	3.639.531,09	0,00	52,87
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.963.366,13	3.636.697,73	0,00	52,82
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	2.833,36	0,00	0,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	638.642,04	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		4.278.173,13	62,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]	**N/A**	**2.606.360,09**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4	**23,39**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	**935.367,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	927.296,45	927.296,45	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	585.581,83	585.581,83	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	118.574,15	118.574,15	0,00
Total (IX)	1.631.452,43	1.631.452,43	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	5.424.389,80	7.288.715,98	5.755.685,99	609.885,94	92,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.200,00	285.740,00	9.300,00	0,00	0,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	16.070,00	16.070,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.161.855,60	707.347,95	478.071,83	28.756,10	7,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	72.800,00	72.800,00	2.833,36	0,00	0,04
Total	7.010.315,40	8.370.673,93		6.884.533,22	100,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Portal da Transparência

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
139	SILVIO DE SOUZA MARACAIPE	Normal	12/2019	Agente Político	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.000,00	373,23	2.626,77
191	ENIA MIRANDA KUNKEL	Normal	12/2019	Comissionado	DIRETOR DO PROGRAMA TFD	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
446	ALDENIZE GISLENY NOGUEIRA BATISTA OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
41	ALDENORA CARDOSO DANTAS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	407,22	1.092,78
374	ANDERSON CARLOS MAIA FIEL	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO(A)	2.500,00	3.000,00	387,45	2.612,55
3023	ANTONIO FLAVIO SILVA MACHADO	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15
230	BARBARA DA PAIXAO BURILLO	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.297,40	103,79	1.193,61
45	BIANCA DE PINHO VIDAL	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	579,89	920,11
324	CARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.337,22	95,80	1.241,42
39	CILENE DOS ANJOS LIMA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	581,13	918,87
38	CLAUDELICE COSTA LEITE	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	577,56	922,44
328	CLAUDIANA SANTOS DA COSTA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE NOTIFICACAO	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
36	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	389,88	1.110,12
231	DAYANNE CRISTINA MONTEIRO PIRES	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
37	DENIZE DOS REIS SENA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	569,77	930,23
408	DIONATAS DA SILVA DIAS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
35	EBERTON QUARESMA RODRIGUES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	579,68	920,32
244	EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ	Normal	12/2019	Contratado	ASSISTENTE SOCIAL	2.100,00	2.520,00	103,20	2.416,80
46	EDINAIR OLIVEIRA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	582,71	917,29
440	EDINEIA BARROS VIANA	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.297,40	103,79	1.193,61
3019	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO	2.500,00	3.000,00	387,45	2.612,55
58	ELENILSON COSTA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	505,63	994,37
31	ELIANA ALCANTARA DE PAULO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	581,45	918,55
443	ELIEL RIBEIRO PENA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15
74	ELIENE SILVA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
33	ELINALVA DOS SANTOS BATISTA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	579,32	920,68

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
429	ELIVALDO SILVA MARINHO	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15
256	ELKYANNI MACIEL GOMES	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.290,68	95,80	1.194,88
32	EMIRA DEZINCOURT PINTO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	583,20	916,80
57	ENIVALDO SABOIA CRUZ	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
388	ERASMO MACENA MOURA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	1.628,00	2.523,40	616,77	1.906,63
3017	EUTECIA RODRIGUES DA SILVA CONCEIÇÃO	Normal	12/2019	Contratado	AUXILIAR DE ODONTOLOGO	1.200,00	1.440,00	115,20	1.324,80
423	FATIMA TAINA CORREA DE MENEZES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
435	FERNANDA SOARES PEREIRA	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO (A) - PSF	2.500,00	2.500,00	252,82	2.247,18
259	FERNANDA SOUZA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
342	FERNANDO LIMA OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO	2.500,00	2.500,00	252,82	2.247,18
30	FRANCINEIDE RIGOR FEITOSA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	575,72	924,28
238	FRANCISCO ABRAO PEREIRA JUNIOR	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
29	FRANCISCO SILVERIO PEREIRA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	495,37	1.004,63
257	FREDSON RODRIGO LOBATO DE SOUZA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
372	GEHERMESON DE SOUZA FARIAS AUDIN	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15
358	GELSA MARTINS DE SOUZA FERREIRA	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.397,20	111,77	1.285,43
339	GEOVANA RODRIGUES PEREIRA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.390,48	103,79	1.286,69
3014	GESSICA DO NASCIMENTO SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.290,68	95,80	1.194,88
239	GIMAEL BRITO DE FREITAS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
28	GIRLENE SILVA DOS ANJOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	582,01	917,99
3015	GUILHERME ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO	Normal	12/2019	Contratado	ODONTOLOGO	2.100,00	2.520,00	255,98	2.264,02
134	HELENA DE JESUS RAMALHO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.246,54	96,00	1.150,54
458	HELLEN KAROLINE SOUSA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	FARMACEUTICO	2.100,00	2.520,00	241,76	2.278,24
265	HENDERSON WILLIAM LOPES DA CONCEICAO	Normal	12/2019	Contratado	MOTORISTA	1.200,00	1.680,00	633,40	1.046,60

Folha de Pagamento

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Portal da Transparência

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
26	IRANILDA SILVA DE LIMA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	580,46	919,54
135	ISRAEL DE MATOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
312	IVANILDA BATISTA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	ASSISTENTE SOCIAL	2.100,00	2.520,00	255,98	2.264,02
439	IZANA DA SILVA MARTINS	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
402	JACIARA SOARES PESSOA	Normal	12/2019	Contratado	PSICOLOGO(A)	1.875,00	2.250,00	213,26	2.036,74
391	JACKSON OLIVEIRA DIAS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	561,48	638,52
137	JAIDERSON GADELHA GUEDES NASCIMENTO	Normal	12/2019	Contratado	PSICOLOGO(A)	2.500,00	3.250,00	436,57	2.813,43
0	JAIR MORAIS RODRIGUES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
451	JEDILSON DA SILVA CARDOSO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
319	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.290,68	95,80	1.194,88
426	JENIFER BARBARA FERNANDES	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO (A) - PSF	2.500,00	3.000,00	387,45	2.612,55
398	JESIMIEL SANTOS DA CONCEICAO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
325	JESSICA DE SOUSA NASCIMENTO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
252	JHEFFESSON HENRIQUE MAIA DAMASCENO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
299	JOANA DARC DE ALMEIDA MARQUES	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
25	JORACILMA ROCHA BRITO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.999,50	132,50	1.867,00
185	JORDAN SANTA ROSA CALUFF	Normal	12/2019	Contratado	BIOMEDICO	2.100,00	2.940,00	63,48	2.876,52
462	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
428	JOSILEI TRINDADE RODRIGUES	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.297,40	103,79	1.193,61
330	JUCILEI GOMES DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.337,22	95,80	1.241,42
364	JUCIMARA NASCIMENTO COSTA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.343,94	103,79	1.240,15
121	KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.290,68	95,80	1.194,88
3020	KARLA CYNTIA CHAGAS DA COSTA	Normal	12/2019	Contratado	ODONTOLOGO	2.100,00	2.520,00	255,98	2.264,02
3016	KAROLAINY MICAELLY FOLGADO AGUIAR	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO	2.500,00	2.500,00	252,82	2.247,18
433	KETTLYN MIRANDA MOTA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE LABORATORIO	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
175	LARYSSA HUANA MONTEIRO PELAES	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
373	LAUREANE DE FATIMA MORAES CHAGAS	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.297,40	103,79	1.193,61
118	LEIA ANJOS SENA NUNES	Normal	12/2019	Contratado	ASSISTENTE SOCIAL	1.875,00	2.250,00	202,50	2.047,50
430	LEIDICLEIA MARQUES COSTA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.200,00	1.440,00	115,20	1.324,80

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
120	LEILA SODRE PIMENTA	Normal	12/2019	Contratado	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1.200,00	1.440,00	115,20	1.324,80
59	LELIVALDO JOSE MARTINS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
463	LETICIA SHAVANNA ARAUJO VIEGAS	Normal	12/2019	Contratado	RECEPCIONISTA	600,00	600,00	48,00	552,00
125	LEUDILENE MARQUES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE NOTIFICACAO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
16	LILIAN MOURAO RODRIGUES DE SOUZA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	579,25	920,75
282	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15
271	LORENA LARISSA DE SOUZA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO (A) - PSF	2.500,00	3.000,00	387,45	2.612,55
253	LUCIANA DUARTE ALVES	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	439,91	757,69
400	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	MEDICO (A)	5.200,00	6.240,00	1.312,33	4.927,67
377	MARCELIA SARGES RODRIGUES	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO(A)	2.500,00	3.000,00	359,01	2.640,99
459	MARCELINO RIBEIRO FARIAS	Normal	12/2019	Contratado	MOTORISTA	1.200,00	1.680,00	643,18	1.036,82
8	MARCELO ALCISYO FARIAS DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	580,27	919,73
385	MARCELO MONTEIRO CASTILO	Normal	12/2019	Contratado	FARMACEUTICO	2.100,00	2.520,00	255,98	2.264,02
455	MARCIA ONIVIA DA SILVA PANTOJA	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO	2.500,00	3.000,00	373,23	2.626,77
13	MARCIRIA SANTOS SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	582,50	917,50
15	MARCOS DOS REIS OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	577,88	922,12
152	MARCOS PANTOJA DOS REIS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
75	MARIA ELIZETE DOS SANTOS COSTA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.497,00	119,76	1.377,24
449	MARIA LUIZA DA CONCEICAO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
4	MARIA LUZENIRA FERNANDES MACIEL	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	578,37	921,63
305	MARIA MUNIZ DO NASCIMENTO	Normal	12/2019	Contratado	RECEPCIONISTA	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00

Folha de Pagamento

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Portal da Transparência

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
457	MARIANE GADELHA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	FARMACEUTICO	2.100,00	2.520,00	241,76	2.278,24
438	MARIA ROSINETE PEREIRA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	0,00	1.197,60
356	MARICELMA SABOIA MACHADO	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
76	MARIVALDO BENTO RAMOS	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
9	MARIZETE MEDEIROS DE MORAES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	401,56	1.098,44
12	MARKAISE DA COSTA E SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	582,22	917,78
14	MARLI DA SILVA BARBOSA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	578,15	921,85
128	MARLINA DA SILVA BARBOSA	Normal	12/2019	Contratado	MICROSCOPISTA	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
5	MICARLA ARAUJO DOS ANJOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	581,61	918,39
296	MILENE VIDAL DE FIGUEIREDO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.044,54	79,84	964,70
7	MUSA RODRIGUES DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	132,50	1.367,50
320	NATALIA VIEIRA MARTINS	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
468	NEANE PATRICIA PINHEIRO COSTA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
3	NILMA LEMOS MIRANDA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	578,56	921,44
69	PABLO ANDERSON DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.200,00	1.560,00	124,80	1.435,20
371	PATRICIA BARBOSA DE CASTRO ANDRADE	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
24	PAULA MARLI NASCIMENTO PANTOJA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	582,43	917,57
130	PAULIANE DOS SANTOS RODRIGUES AGUIAR	Normal	12/2019	Contratado	MICROSCOPISTA	998,00	1.290,68	450,40	840,28
386	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
71	PERICLES KLENSEY SOUZA PINTO	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.337,22	95,80	1.241,42
159	RAIMUNDO ADEMAR DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	569,72	930,28
70	RAIMUNDO PINHEIRO OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.497,00	119,76	1.377,24
419	RAMIRES DE SOUZA NASCIMENTO	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.297,40	103,79	1.193,61
3032	RAPHAEL MONTEIRO GOMES	Decimo Terceiro	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	259,70	20,77	238,93
442	RAQUEL DA COSTA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
415	RAYLAN DO NASCIMENTO RAMOS	Normal	12/2019	Contratado	ODONTOLOGO	2.100,00	2.940,00	376,84	2.563,16
3024	REGIANE COSTA PICANÇO LICAR	Normal	12/2019	Contratado	ENFERMEIRO	2.500,00	3.000,00	387,45	2.612,55
18	RITA DE CASSIA BRAGA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.999,50	581,97	1.417,53
132	ROANY VALERIA LEITE RODRIGUES DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
166	RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
23	ROMENSON VILHENA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	580,77	919,23
289	ROSELIA ALVES DE SOUZA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE LABORATORIO	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
421	ROSELY RODRIGUES AMARAL	Normal	12/2019	Contratado	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1.200,00	1.440,00	115,20	1.324,80
434	ROSEMEIRE BARBOSA NASCIMENTO	Normal	12/2019	Contratado	SERVENTE	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
22	ROSENILZA MARQUES	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.999,50	579,51	1.419,99
232	ROSIANI NASCIMENTO RODRIGUES	Normal	12/2019	Contratado	MICROSCOPISTA	998,00	1.197,60	95,80	1.101,80
20	ROSINEIDE NARCISO	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.999,50	404,50	1.595,00
19	RUBENCLEI PEREIRA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	567,10	932,90
143	SAMARA CRISTINI DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.246,54	96,00	1.150,54
337	SONIA MARIA LEITE DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	998,00	1.244,14	95,80	1.148,34
456	SONIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA DA CRUZ	Normal	12/2019	Contratado	BIOMEDICO	2.100,00	2.520,00	241,76	2.278,24
448	SUYANNE SANTOS DA MOTA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
314	TAMELLA WANY DOS SANTOS ROSARIO	Normal	12/2019	Contratado	FISIOTERAPEUTA	2.100,00	2.520,00	255,98	2.264,02
444	TASSIA FERNANDA COSTA CARVALHO	Normal	12/2019	Contratado	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.200,00	1.440,00	115,20	1.324,80
186	THAIS LARISSA DA SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
150	VALERIA CINTIA NASCIMENTO MACIEL	Normal	12/2019	Contratado	DIRETORA DE ACOES DE COMBATE A DENGUE	1.500,00	1.800,00	162,00	1.638,00
399	VALMIR MACIEL E SILVA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
347	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00
17	WALDELICE DA SILVA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.250,00	1.500,00	588,36	911,64
359	WALXINEI DA SILVA UCHOA	Normal	12/2019	Contratado	VIGILANTE	998,00	1.546,90	123,75	1.423,15

Folha de Pagamento

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3
E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Portal da Transparência

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
450	WELIGTON DE SALES SOUZA	Normal	12/2019	Contratado	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.500,00	120,00	1.380,00
80	ALEXANDRE DA SILVA LIRA	Normal	12/2019	Estatutário	FISIOTERAPEUTA	3.728,02	6.460,28	1.352,74	5.107,54
217	ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.800,03	1.980,03	196,20	1.783,83
47	ANDREW BRENO FERREIRA DA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	2.750,00	776,15	1.973,85
82	ANTONIA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1.086,02	1.809,57	455,85	1.353,72
97	ANTONIO BENEDITO PEREIRA	Normal	12/2019	Estatutário	FARMACEUTICO	2.503,55	3.129,44	396,10	2.733,34
84	CARLO ALBERTO CORIO DE BURIASCO	Normal	12/2019	Estatutário	ODONTOLOGO	3.877,13	5.040,27	884,95	4.155,32
49	DANIELE DA SILVA SAMPAIO	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	629,94	995,06
48	DAVID SOUSA DE ARAUJO	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	130,00	1.495,00
170	EDINALDO SIQUEIRA TENORIO	Normal	12/2019	Estatutário	VETERINARIO (A)	3.728,02	4.846,42	2.068,76	2.777,66
62	ELI PUREZA JAQUES	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.800,03	2.340,04	776,42	1.563,62
86	FLAVIANO MACIEL FEITOSA	Normal	12/2019	Estatutário	MICROSCOPISTA	1.800,03	2.340,04	1.192,21	1.147,83
52	FRANCICLEIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	608,43	1.016,57
87	FRANCILEIDE RIGOR DE FREITAS	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	549,42	862,43
151	FRANCINETE PANTOJA DE SOUZA JESUS	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	669,29	955,71
51	FRANCISCA SALES	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	463,23	1.161,77
88	GISELE NOZARETH DOS SANTOS QUEIROZ	Normal	12/2019	Estatutário	ODONTOLOGO	3.877,13	5.040,27	799,63	4.240,64
89	IRACY DOS SANTOS ALVES	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	573,52	838,33
63	JAQUES SIDNEI DE OLIVEIRA MONTEIRO	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.800,03	2.340,04	727,60	1.612,44
64	JEANE DE FREITAS MELO	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.641,31	2.051,64	695,09	1.356,55
182	JOESSY DE CASSIA FOLGADO AGUIAR	Normal	12/2019	Estatutário	MICROSCOPISTA	1.800,03	2.340,04	245,51	2.094,53
262	LEILANE MENDES CARNEIRO	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE NOTIFICACAO	1.086,02	1.411,82	463,29	948,53
171	LUIZ AMANAJAS DA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	ODONTOLOGO	3.877,13	5.040,27	884,95	4.155,32
156	MADALENA SILVA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	492,38	1.132,62
107	MARCELO MARTINS GIMARAES	Normal	12/2019	Estatutário	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	2.172,39	4.887,88	2.215,39	2.672,49
109	MARIA DO SOCORRO MENDES CARNEIRO	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.324,99	1.987,49	666,10	1.321,39
65	MARIA JUSTINA DOS PASSOS DA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.641,31	2.051,64	785,93	1.265,71
106	MIRALDINA SANTOS DE SOUZA	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	453,53	958,32
110	NEUZIANE ALMEIDA FERREIRA	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	664,86	746,99
111	ODILENE SOARES DOS SANTOS	Normal	12/2019	Estatutário	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	1.086,06	1.411,88	112,95	1.298,93

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3
68-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Competência	Tipo de Vínculo	Cargo	Sal. Base	Val. Bruto	Desconto	Val. Líquido
77	PATRICIA DO SOCORRO LEITE CARDOSO	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.340,32	3.978,54	1.797,09	2.181,45
78	PRISCILA KARINA DA SILVA SOARES	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.800,03	2.880,05	1.190,85	1.689,20
55	RAIMUNDO JEANIO LIRA DA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	454,36	1.170,64
96	RAYMISON ROGERIO DA SILVA SOARES	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1.086,02	2.823,64	664,03	2.159,61
53	RICKSON RODRIGO DA SILVA SOARES	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	627,34	997,66
54	RONILSON VILHENA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	625,35	999,65
145	ROSILDA RIBEIRO	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	535,38	876,47
61	SEBASTIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.800,03	3.119,27	245,51	2.873,76
91	SIDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA	Normal	12/2019	Estatutário	ENFERMEIRO(A)	3.728,02	4.846,42	1.509,71	3.336,71
104	SUELY LIMA DE OLIVEIRA	Normal	12/2019	Estatutário	NUTRICIONISTA	3.728,02	5.964,83	1.273,94	4.690,89
92	TANIA MARIA FERREIRA	Normal	12/2019	Estatutário	SERVENTE	1.086,04	1.411,85	547,59	864,26
67	WALDIRA DA SILVA DOS SANTOS	Normal	12/2019	Estatutário	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.151,22	3.657,07	1.565,62	2.091,45
2427	WANDO GOMES DOS SANTOS	Normal	12/2019	Estatutário	MOTORISTA CLASSE C P XIII	677,07	4.513,80	1.197,40	3.316,40
158	WILSON CLEI SALES MARQUES	Normal	12/2019	Estatutário	AGENTE DE ENDEMIAS	1.250,00	1.625,00	629,98	995,02

Folha de Pagamento

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PPA 2018 A 2021

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ESTIMATIVA DA RECEITA

Anexo I - R$ 1,00

CATEGORIA / GRUPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1 - Receita Corrente	**34.169.869**	**35.909.824**	**37.689.952**	**39.397,055**	**147.166.700**
11 - Tributaria	1.895.872	2.037.953	2.192,900	2.139,850	8.266.575
13 - Receita Patrimonial	323.409	325.026	326.651	328.284	1.303.370
17 - Transferencias Correntes	30.945,439	32.491.437	34.082.223	35.765.334	133.264.433
19 - Outras Receitas Correntes	1.005.150	1.055.408	1.108.178	1.163.587	4.332.322
2 - Receita de Capital	**4.465.116**	**5.120.754**	**4.471.589**	**4.250.526**	**18.307.985**
21 - Operacoes de Credito	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025
22 - Alienacoes de Bens	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025
24 - Transferencias de Capital	4.065.116	4.700.754	4.030.589	3.787.476	16.583,935
9 - Deducoes	**-2.664.573**	**-2.797.547**	**-2.937.167**	**-3.084.026**	**-11.483.314**
97 - Deducoes	-2.664.573	-2.797.547	-2.937.167	-3.084.026	-11.483.314
Total	**35.970,412**	**38.233.030**	**39.224.373**	**40.563.555**	**153.991.371**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PPA 2018 A 2021

ANEXO II

AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

CATEGORIA / GRUPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3 - DESPESA CORRENTE	**29.922.650**	**31.278.187**	**32.779.697**	**34.976.555**	**128.057.089**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.124.295	16.956.914	17.824.060	18.568.597	69.473.866
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.798.355	14.321.273	14.955.637	15.907.958	58.583.223
4 - DESPESA DE CAPITAL	**5.331.443**	**5.167.371**	**5.572.000**	**5.651.000**	**22.721.814**
44 - INVESTIMENTOS	4.451.443	4.987.371	4.322.000	4.401.000	18.161.814
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	880.000	1.180.000	1.250.000	1.250.000	4.560.000
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**716.319**	**787.971**	**872.676**	**836.000**	**3.212.966**
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	716.319	787.971	872.676	836.000	3.212.966
Total	**35.970.412**	**38.233.530**	**39.224.373**	**40.563.555**	**153.991.870**

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Anexo II - R$ 1,00

01 - LEGISLATIVA	**4.785.281**
031 - Acao Legislativa	**4.785.281**
0004 - GESTÃO LEGISLATIVA	**4.785.281**
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	**168.000**
2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	**4.083.281**
2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO	**476.000**
2071 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CÂMARA MUNICIPAL	**58.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.737.000**
062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	**1.737.000**
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	**1.737.000**
1004 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**106.000**
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**671.000**
2072 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPV	**960.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

04 - ADMINISTRAÇÃO	**26.135.000**
122 - Administracao Geral	**11.497.000**
0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO	**515.000**
1002 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	**515.000**
0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS	**66.000**
1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA	**66.000**
0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	**10.465.000**
2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A)	**701.000**
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**9.764.000**
0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA	**451.000**
2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA	**451.000**
123 - Administracao Financeira	**8.576.000**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	**5.272.000**
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	**4.113.000**
2011 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	**1.159.000**
0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	**3.304.000**
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	**119.000**
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO	**3.185.000**
244 - Assistencia Comunitaria	**1.502.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**1.502.000**
1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO AS PARTURIENTES PÓS PARTO	**1.370.000**
1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	**132.000**
695 - Turismo	**58.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

04 - ADMINISTRAÇÃO	**26.135,000**
695 - Turismo	**58,000**
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**58,000**
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TURISMO	**58,000**
841 - Refinanciamento da Divida Interna	**4.502,000**
0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	**4.502,000**
2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**4.502,000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.076.000**
125 - Normatizacao e Fiscalizacao	**80.000**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	**80.000**
2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**80.000**
243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	**985.000**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	**985.000**
1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR	**120.000**
2058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA	**200.000**
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	**665.000**
244 - Assistencia Comunitaria	**6.011.000**
0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	**6.011.000**
1040 - CONSTRUÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	**120.000**
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**100.000**
1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**360.000**
1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS	**200.000**
2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	**450.000**
2058 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	**450.000**
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS	**360.000**
2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.371.000**
2068 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	**280.000**
2069 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	**320.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

10 - SAÚDE	**22.425,310**
122 - Administracao Geral	**200.000**
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	**200.000**
1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	**200.000**
125 - Normatizacao e Fiscalizacao	**80.000**
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	**80.000**
2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**80.000**
301 - Atencao Basica	**18.074.087**
0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	**2.184.000**
1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	**304.000**
1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL	**200.000**
1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS)	**200.000**
1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA	**400.000**
1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	**200.000**
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICIPAL	**480.000**
1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO	**200.000**
1060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER	**200.000**
0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	**686.118**
2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**686.118**
0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	**15.203.969**
2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A	**4.680.000**
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	**1.800.333**
2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB	**538.695**
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	**1.500.000**
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	**120.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R$ 1,00

10 - SAÚDE	**22.425.310**
301 - Atencao Basica	**18.074.007**
2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA	120.000
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.072.280
2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.072.280
2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	543.511
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.748.000
302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	**1.545.000**
0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC	**1.545.000**
2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.	1.545.000
304 - Vigilancia Sanitaria	**66.714**
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**66.714**
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.714
305 - Vigilancia Epidemiologica	**2.459.508**
0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**2.459.508**
2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS	200.000
2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS	2.259.508

Maria Cristina Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

12 - EDUCAÇÃO	**64.805.498**
124 - Controle Interno	**80.000**
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	**80.000**
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**80.000**
361 - Ensino Fundamental	**38.662.426**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**38.182.426**
1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**132.000**
2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**927.319**
2034 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4.672.000**
2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	**32.451.107**
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	**480.000**
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	**240.000**
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS E/OU VEICULOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	**240.000**
365 - Educacao Infantil	**26.063.071**
0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**21.634.071**
2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	**21.634.071**
0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	**4.030.000**
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE	**1.000.000**
1056 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NO KUMENÊ	**200.000**
1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE NO INFRAERO	**200.000**
1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA DO URUBU	**200.000**
2029 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**192.000**
2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	**2.157.000**
0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	**390.000**

Maria Cristinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

12 - EDUCAÇÃO	**64.805.498**
365 - Educacao Infantil	**26.063.071**
1037 - REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS (FUNDEB)	**66.000**
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	**324.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

13 - CULTURA	**1.623.000**
392 - Difusao Cultural	**1.623.000**
0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	**1.623.000**
1032 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	66.000
2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E/OU RELIGIOSAS	794.000
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	763.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**750.000**
423 - Assistencia aos Povos Indigenas	**750.000**
0111 - IGUALDADE E CIDADANIA	**750.000**
1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA	**159.000**
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA	**591.000**

Mario Orlanda Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773.49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

15 - URBANISMO	**7.454.000**
451 - Infra-Estrutura Urbana	**7.454.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**7.454.000**
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS	114.000
1006 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO	72.000
1016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS DE OIAPOQUE	1.326.000
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL	1.040.000
1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS	120.000
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.634.000
2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	148.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

16 - HABITAÇÃO	**1.273.000**
482 - Habitacao Urbana	**1.273.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**1.273.000**
1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	**1.273.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

17 - SANEAMENTO	**920.000**
512 - Saneamento Basico Urbano	**920.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**920.000**
1008 - SANEAMENTO BÁSICO	**920.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.746.814**
452 - Servicos Urbanos	**579.443**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	**579.443**
1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	**579.443**
541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	**474.371**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	**474.371**
1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	**474.371**
542 - Controle Ambiental	**3.693.000**
0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	**3.693.000**
1025 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE	**48.000**
1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	**100.000**
1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL	**80.000**
2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	**2.197.000**
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	**1.268.000**

Maria Cristinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

20 - AGRICULTURA	**3.502.000**
605 - Abastecimento	**1.551.000**
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	**1.551.000**
1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	450.000
1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	701.000
1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA	100.000
1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICULE POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO	100.000
1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES	200.000
606 - Extensao Rural	**1.951.000**
0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	**1.951.000**
1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	159.000
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.792.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**280.000**
695 - Turismo	**280.000**
0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**280.000**
2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	**280.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para Verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

25 - ENERGIA	**1.952.000**
751 - Conservacao de Energia	**1.642.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**1.642.000**
2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1.642.000**
752 - Energia Eletrica	**310.000**
0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS	**310.000**
1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**310.000**

Maria Cristinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

27 - DESPORTO E LAZER	**1.314.000**
812 - Desporto Comunitario	**1.314.000**
0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER	**1.314.000**
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA	740.000
1029 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	38.000
1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ	120.000
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	416.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**3.212.966**
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**3.212.966**
0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**3.212.966**
2012 - RESERVA DE CONTIGENCIA	**3.212.966**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO

Responsavel: 02000-GABINETE DO PREFEITO (A)

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				112.000	124.000	136.000	143.000	515.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1002 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	112.000	124.000	136.000	143.000	**515.000**

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITOS

Mario Cristinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PPA 2018 A 2021

ANEXO III

PROGRAMA DE GOVERNO –APOIO

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO LEGISLATIVA

Responsavel: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO EM SUAS AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.114.281	1.168.000	1.223.000	1.283.000	4.788.281

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Física 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	952.281	997.000	1.043.000	1.094.000	**4.086.281**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO	110.000	116.000	122.000	128.000	**476.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
2071 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CÂMARA MUNICIPAL	12.000	14.000	15.000	16.000	**58.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Física 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	39.000	41.000	43.000	45.000	**168.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Marlo Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS

Responsavel: 03000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO DE INTERESSE JURIDICO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				467.000	502.000	515.000	527.000	2.011.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	187.000	199.000	209.000	218.000	**813.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2072 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPV	240.000	240.000	240.000	240.000	**960.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA	15.000	37.000	39.000	41.000	**132.000**
PESSOAS ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1004 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000	26.000	27.000	28.000	**106.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

Responsavel: 05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.212.000	2.323.000	2.438.000	2.561.000	9.534.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Física 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A)	397.000	417.000	437.000	459.000	**1.710.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO					
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.815.000	1.906.000	2.001.000	2.102.000	**7.824.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Resposavel: 04000-REPRESENTAÇÃO EXTERNA

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				105.000	110.000	115.000	121.000	451.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA	105.000	110.000	115.000	121.000	**451.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				595.003	622.253	650.868	658.000	2.526.123

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE - PFVPS	529.551	556.024	583.830	590.000	**2.259.408**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.453	16.225	17.037	18.000	**66.714**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E MUNICIPIO					

Maria Velanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO	120.000	120.000	120.000	120.000	**480.000**

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADES DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO: SEDE	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO	70.000	74.000	78.000	82.000	**304.000**
1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL UNIDADES DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS) AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: SEDE	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA	100.000	100.000	100.000	100.000	**400.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
UNIDADES DE SAÚDE					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1080 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
UNIDADES DE SAÚDE					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Responsavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR OS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS TRANSFERIDOS COM CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.003.000	2.439.000	2.646.000	2.686.000	9.774.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE	867.000	1.166.000	1.235.000	1.234.000	**4.502.000**
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E ZONA RURAL	860.000	988.000	1.117.000	1.148.000	**4.113.000**
2011 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE	276.000	285.000	294.000	304.000	**1.159.000**

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Responsavel: 08000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO,

MACRO OBJETIVO: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: COMBATER A SONEGAÇÃO FISCAL E GERIR AÇÕES COM FISCALIZAÇÃO EFICAZ COM DADOS ATUALIZADOS AFIM DE FORTALECER ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA GARANTIR MAIOR DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				787.000	805.000	845.000	887.000	3.324.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO	739.000	776.000	815.000	855.000	**3.185.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE					

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.000	29.000	30.000	32.000	**119.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE E GARANTIR ASSISTÊNCIA FORA DOMICILIO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				380.000	385.000	390.000	400.000	1.555.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.	380.000	385.000	390.000	400.000	**1.555.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZADAS: SEDE E DISTRITO					

Mariu Orlinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

Responsavel: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MACRO OBJETIVO: ESTABELECER POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

OBJETIVO: MANTER A HISTÓRIA VIVA DO MUNICIPIO DESENVOLVENDO UMA POLITICA CULTURAL FORTALECENDO OS ESPAÇOS CULTURAIS PARA MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CIDADE

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				285.000	297.000	313.000	328.000	1.223.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E/OU RELIGIOSAS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	81.000	96.000	101.000	106.000	**394.000**
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	179.000	185.000	195.000	204.000	**763.000**

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1032 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA PESSOAS ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE	15.000	16.000	17.000	18.000	**66.000**

Maria Olanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR AÇÕES QUE PROPORCIONE MELHOR QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL OFERTANDO MELHOR ESTRUTURA FISICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				13.948.288	14.621.202	15.328.113	15.918.895	59.816.498

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	217.706	228.592	240.021	241.000	**927.319**
2034 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	1.120.000	1.151.000	1.184.000	1.217.000	**4.672.000**
2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	7.548.349	7.925.766	8.322.055	8.654.937	**32.451.107**
2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	5.032.233	5.283.844	5.548.036	5.769.958	**21.634.071**

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	30.000	32.000	34.000	36.000	**132.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR AÇÕES QUE VISAM OFERTAR MELHOR ESTRUTURA FISICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				955.000	1.083.000	1.161.000	1.240.000	4.439.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2029 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	45.000	47.000	49.000	51.000	**192.000**
2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	500.000	525.000	552.000	579.000	**2.157.000**

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE ALUNOS ATENDIDOS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	260.000	360.000	410.000	460.000	**1.490.000**
1056 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NO KUMENÊ ALUNOS ATENDIDOS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE NO INFRAERO ALUNOS ATENDIDOS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR AÇÕES QUE VISAM OFERTAR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				955.000	1.083.000	1.161.000	1.240.000	4.439.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA DO URUBU	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
ALUNOS ATENDIDOS					

REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Resposavel: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

MACRO OBJETIVO: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA EXPLORAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				111.000	113.000	115.000	121.000	460.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	98.000	99.000	100.000	105.000	**402.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TURISMO	13.000	14.000	15.000	16.000	**58.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Anexo III - R$ 1,00

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.176.443	1.318.371	1.305.000	1.747.000	5.548,814

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	510.000	535.000	562.000	590.000	**2.197.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	293.000	313.000	325.000	337.000	**1.268.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	214.443	255.000	255.000	255.000	**979.443**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	105.000	159.371	105.000	505.000	**874.371**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1025 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE	12.000	12.000	12.000	12.000	**48.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria da Cunda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.176.443	1.318.371	1.305.000	1.747.000	5.546.814

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	22.000	24.000	26.000	28.000	**100.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL	20.000	20.000	20.000	20.000	**80.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					

Maria Cirlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PROGRAMA: 0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: ESTABELECER POLITICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: GERIR AÇÕES FORTALECENDO E AMPLIANDO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				162.964	168.612	174.543	180.000	686.118

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Fisica				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA AÇÕES ATENDIDAS	162.964	168.612	174.543	180.000	**686.118**

REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO

Maria Caramida Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.723-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0111 - IGUALDADE E CIDADANIA

Resposavel: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS E CIDADÃS OIAPOQUENSE, RESPEITADAS AS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A EQUIDADE, A ACESSIBILIDADE, A REAFIRMAÇÃO DOS DIREITOS, A SUPERAÇÃO DE QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO OU MARGINALIZAÇÃO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				172.000	183.000	192.000	203.000	750.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA	134.000	144.000	152.000	161.000	**591.000**
PESSOAS ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA	38.000	39.000	40.000	42.000	**159.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.240.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	14.968.969

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	1.066.000	1.140.000	1.197.000	1.257.000	**4.660.000**
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	421.993	443.093	465.247	470.000	**1.800.333**
2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	128.441	132.763	139.401	140.000	**538.605**
2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	20.000	20.000	20.000	20.000	**80.000**
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E REGISTRO	35.000	368.000	386.000	405.000	**1.194.000**
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.240.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	14.968.969

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	252.000	264.600	277.830	277.830	**1.072.260**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	252.000	264.600	277.830	277.830	**1.072.260**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	127.680	134.064	140.767	141.000	**543.511**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	859.000	877.000	996.000	1.016.000	**3.748.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Mário Orlando Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Resposavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

OBJETIVO: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	90.000	120.000	120.000	120.000	**450.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2058 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	90.000	120.000	120.000	120.000	**450.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS	90.000	90.000	90.000	90.000	**360.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	819.000	824.000	850.000	878.000	**3.371.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	154.000	162.000	170.000	179.000	**665.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Cristina Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

OBJETIVO: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	20.000	20.000	20.000	20.000	**80.000**
2068 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	70.000	70.000	70.000	70.000	**280.000**
2069 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	80.000	80.000	80.000	80.000	**320.000**

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1040 - CONSTRUÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

OBJETIVO: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000	25.000	25.000	25.000	**100.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000	90.000	90.000	90.000	**360.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Resposavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MACRO OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

OBJETIVO: GARANTIR UMA RESERVA DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				716.319	787.971	872.677	836.000	3.212.967

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2012 - RESERVA DE CONTIGENCIA	716.319	787.971	872.677	836.000	**3.212.967**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO					
Total	**30.800.412**	**33.109.530**	**34.773.274**	**36.338.555**	**135.021.771**

Marlo Orlando Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PPA 2018 A 2021

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO – FINALISTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE ACIB DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.059.000	3.408.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.080.000	1.131.000	1.184.000	1.239.000	**4.634.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	34.000	36.000	38.000	40.000	**148.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	256.000	359.000	462.000	565.000	**1.642.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS	27.000	28.000	29.000	30.000	**114.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Resposavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.058.000	3.406.000	3.288.000	3.358.000	13.101.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1006 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO	18.000	18.000	18.000	18.000	**72.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1008 - SANEAMENTO BÁSICO	330.000	330.000	130.000	130.000	**920.000**
REDES DE ESGOTAMENTO AMPLIADAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	61.000	72.000	83.000	94.000	**310,000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	398.000	424.000	225.000	226.000	**1.273,000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO AS PARTURIENTES PÓS PARTO	305.000	355.000	355.000	355.000	**1.370.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS DE	230.000	331.000	432.000	333.000	**1.326,000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Indicador	Data	Indice	Final

2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeiro / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL	260.000	260.000	260.000	260.000	**1.040.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE					
1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	30.000	32.000	34.000	36.000	**132.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: AMPLIAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				230.000	235.000	240.000	245.000	950.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000	20.000	20.000	20.000	**80.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	75.000	79.000	83.000	87.000	**324.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	60.000	60.000	60.000	60.000	**240.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS E/OU VEICULOS PARA REDE MUNICIPAL DE	60.000	60.000	60.000	60.000	**240.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1037 - REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS (FUNDEB)	15.000	16.000	17.000	18.000	**66.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER

Resposavel: 14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS APOIO ESPORTE E LAZER

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				293.000	310.000	327.000	384.000	1.314.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	85.000	90.000	95.000	140.000	**410.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA	170.000	181.000	192.000	203.000	**746.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1029 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	8.000	9.000	10.000	11.000	**38.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					
1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Resposavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLITICAS ESPECIFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	416.000	437.000	458.000	481.000	**1.792.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICUL E POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO	22.000	24.000	26.000	28.000	**100.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação / Produto	Financeira / Fisica 2018	2019	2020	2021	TOTAL
1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	111.000	162.000	83.000	94.000	**450.000**
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO					

Maria Olinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.450.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLITICAS ESPECIFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL.

Indicador	Data	Indice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação

Produto	Financeira / Fisica				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE	155.000	168.000	182.000	196.000	**701.000**
1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	22.000	24.000	26.000	28.000	**100.000**
1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	38.000	39.000	40.000	42.000	**159.000**
1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
Total	**4.396.000**	**4.655.000**	**4.712.000**	**4.904.000**	**18.667.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PPA 2018 A 2021

ANEXO V

AÇÕES VALIDADAS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO LEGISLATIVA

Responsavel: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		39,000
			2019		41,000
			2020		43,000
			2021		45,000
		Soma da Acao			**168.000**
2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		952.281
			2019		997,000
			2020		1.043.000
			2021		1.091.000
		Soma da Acao			**4.083.281**
2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		110.000
			2019		116.000
			2020		122.000
			2021		128.000
		Soma da Acao			**476.000**
2071 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		13.000
			2019		14.000
			2020		15.000
			2021		16.000
		Soma da Acao			**58.000**
			2018		1.114.281
			2019		1.168.000
			2020		1.223.000
			2021		1.280.000
		Total do Programa no PPA			**4.785.281**

Maria Geraldo Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 273-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO

Responsavel: 02000-GABINETE DO PREFEITO (A)

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Mesa	Valor
1002 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A) FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		112.000
			2019		124.000
			2020		136.000
			2021		143.000
		Soma da Acao			**515.000**
			2018		112.000
			2019		124.000
			2020		136.000
			2021		143.000
		Total do Programa no PPA			**515.000**

Maria Orlenda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS

Responsavel: 03000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
			2019		16.000
			2020		17.000
			2021		18.000
		Soma da Acao			**66.000**
1004 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 03 SUBFUNÇÃO: 062	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		25.000
			2019		26.000
			2020		27.000
			2021		28.000
		Soma da Acao			**106.000**
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO FUNÇÃO: 03 SUBFUNÇÃO: 062	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		162.000
			2019		162.000
			2020		170.000
			2021		177.000
		Soma da Acao			**671.000**
2072 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPV FUNÇÃO: 03 SUBFUNÇÃO: 062	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		240.000
			2019		240.000
			2020		240.000
			2021		240.000
		Soma da Acao			**960.000**
			2018		442.000
			2019		444.000
			2020		454.000
			2021		463.000
		Total do Programa no PPA			**1.803.000**

Maria Olanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

Responsavel: 05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A) FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		169.000
			2019		173.000
			2020		177.000
			2021		182.000
		Soma da Acao			**701.000**
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		2.455.000
			2019		2.406.000
			2020		2.401.000
			2021		2.502.000
		Soma da Acao			**9.764.000**
			2018		2.624.000
			2019		2.579.000
			2020		2.578.000
			2021		2.684.000
		Total do Programa no PPA			**10.465.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Responsavel: 04000-REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		105.000
			2019		110.000
			2020		115.000
			2021		121.000
		Soma da Acao			**451.000**
			2018		105.000
			2019		110.000
			2020		115.000
			2021		121.000
		Total do Programa no PPA			**451.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acão / Funcão : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		528.551
			2019		556.028
			2020		583.930
			2021		590.000
		Soma da Acao			**2.259.508**
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 304	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.453
			2019		16.225
			2020		17.037
			2021		18.000
		Soma da Acao			**66.714**
			2018		595.003
			2019		622.253
			2020		650.966
			2021		658.000
		Total do Programa no PPA:			**2.526.223**

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 122	P UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		70.000
			2019		74.000
			2020		78.000
			2021		82.000
		Soma da Acao			**304.000**
1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS) FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
			2019		100.000
			2020		100.000
			2021		100.000
		Soma da Acao			**400.000**
1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**

Mario Lourenda Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		120.000
			2019		120.000
			2020		120.000
			2021		120.000
		Soma da Acao			**480.000**
1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
1060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	P UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**
			2018		590.000
			2019		594.000
			2020		598.000
			2021		602.000
		Total do Programa no PPA			**2.384.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Responsavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 841	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		867.000
			2019		1.156.000
			2020		1.235.000
			2021		1.234.000
		Soma da Acao			**4.502.000**
2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		880.000
			2019		988.000
			2020		1.117.000
			2021		1.148.000
		Soma da Acao			**4.113.000**
2011 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		276.000
			2019		285.000
			2020		294.000
			2021		304.000
		Soma da Acao			**1.159.000**
			2018		2.003.000
			2019		2.439.000
			2020		2.646.000
			2021		2.686.000
		Total do Programa no PPA			**9.774.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.403.773-49

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Responsavel: 08000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO,

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		28.000
					2019		29.000
					2020		30.000
					2021		32.000
				Soma da Acao			**119.000**
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		739.000
					2019		776.000
					2020		815.000
					2021		855.000
				Soma da Acao			**3.185.000**
					2018		767.000
					2019		805.000
					2020		845.000
					2021		887.000
				Total do Programa no PPA			**3.304.000**

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao / SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D. FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		380.000
				2019		385.000
				2020		380.000
				2021		400.000
			Soma da Acao			**1.545.000**
				2018		380.000
				2019		385.000
				2020		380.000
				2021		400.000
			Total do Programa no PPA			**1.545.000**

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

Resposavel: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1032 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 392	P PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
			2019		16.000
			2020		17.000
			2021		18.000
		Soma da Acao			**66.000**
2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CIVICAS E/OU RELIGIOSAS FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 392	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		191.000
			2019		196.000
			2020		201.000
			2021		206.000
		Soma da Acao			**794.000**
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 392	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		179.000
			2019		185.000
			2020		195.000
			2021		204.000
		Soma da Acao			**763.000**
			2018		385.000
			2019		397.000
			2020		413.000
			2021		428.000
		Total do Programa no PPA			**1.823.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		27.000
				2019		28.000
				2020		29.000
				2021		30.000
			Soma da Acao			**114.000**
1006 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		18.000
				2019		18.000
				2020		18.000
				2021		18.000
			Soma da Acao			**72.000**
1008 - SANEAMENTO BÁSICO FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512	P	REDES DE ESGOTAMENTO	UNIDADE	2018		330.000
				2019		330.000
				2020		130.000
				2021		130.000
			Soma da Acao			**920.000**
1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNÇÃO: 25 SUBFUNÇÃO: 752	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		61.000
				2019		72.000
				2020		83.000
				2021		94.000
			Soma da Acao			**310.000**
1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 482	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		396.000
				2019		424.000
				2020		225.000
				2021		226.000
			Soma da Acao			**1.273.000**
1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO ÀS PARTURIENTES PÓS PARTO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		305.000
				2019		355.000
				2020		355.000
				2021		355.000
			Soma da Acao			**1.370.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		230.000
				2019		331.000
				2020		432.000
				2021		333.000
			Soma da Acao			**1.326.000**
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		260.000
				2019		260.000
				2020		260.000
				2021		260.000
			Soma da Acao			**1.040.000**
1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
				2019		32.000
				2020		34.000
				2021		36.000
			Soma da Acao			**132.000**
1063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
				2019		30.000
				2020		30.000
				2021		30.000
			Soma da Acao			**120.000**
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		1.080.000
				2019		1.131.000
				2020		1.184.000
				2021		1.239.000
			Soma da Acao			**4.634.000**
2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		34.000
				2019		36.000
				2020		38.000
				2021		40.000
			Soma da Acao			**148.000**

Maria Luiza de Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNÇÃO: 25 SUBFUNÇÃO: 751	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		256.000
			2019		359.000
			2020		462.000
			2021		565.000
		Soma da Acao			**1.642.000**
			2018		3.059.000
			2019		3.406.000
			2020		3.280.000
			2021		3.356.000
		Total do Programa no PPA			**13.101.000**

Maria Cristinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.401.793-49

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
			2019		32.000
			2020		34.000
			2021		36.000
			Soma da Acao		**132.000**
2032 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		217.706
			2019		228.592
			2020		240.021
			2021		241.000
			Soma da Acao		**927.319**
2034 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		1.120.000
			2019		1.151.000
			2020		1.184.000
			2021		1.217.000
			Soma da Acao		**4.672.000**
2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		7.549.349
			2019		7.925.766
			2020		8.322.055
			2021		8.654.937
			Soma da Acao		**32.451.107**
2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		5.032.233
			2019		5.283.844
			2020		5.548.036
			2021		5.769.958
			Soma da Acao		**21.634.071**
			2018		13.948.288
			2019		14.521.202
			2020		15.328.112
			2021		16.918.895
			Total do Programa no PPA		**59.816.498**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	P	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2018		260.000
				2019		360.000
				2020		210.000
				2021		260.000
			Soma da Acao			**1.090.000**
1056 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NO KUMENÊ FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	P	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2018		50.000
				2019		50.000
				2020		50.000
				2021		50.000
			Soma da Acao			**200.000**
1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE NO INFRAERO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	P	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2018		50.000
				2019		50.000
				2020		50.000
				2021		50.000
			Soma da Acao			**200.000**
1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA DO URUBU FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	P	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2018		50.000
				2019		50.000
				2020		50.000
				2021		50.000
			Soma da Acao			**200.000**
2029 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 368	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		45.000
				2019		47.000
				2020		49.000
				2021		51.000
			Soma da Acao			**192.000**
2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		500.000
				2019		526.000
				2020		552.000
				2021		579.000
			Soma da Acao			**2.157.000**

Mario Orlando Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Respesavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
			2018		955.000
			2019		1.083.000
			2020		961.000
			2021		1.040.000
		Total do Programa no PPA			**4.039.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PROGRAMA: 0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		60.000
				2019		60.000
				2020		60.000
				2021		60.000
			Soma da Acao			**240.000**
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEICULOS PARA REDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		60.000
				2019		60.000
				2020		60.000
				2021		60.000
			Soma da Acao			**240.000**
1037 - REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS (FUNDEB) FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
				2019		16.000
				2020		17.000
				2021		18.000
			Soma da Acao			**66.000**
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 124	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
				2019		20.000
				2020		20.000
				2021		20.000
			Soma da Acao			**80.000**
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 368	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		75.000
				2019		79.000
				2020		83.000
				2021		87.000
			Soma da Acao			**324.000**
				2018		230.000
				2019		235.000
				2020		240.000
				2021		245.000
			Total do Programa no PPA			**950.000**

Maria Miranda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER

Responsavel: 14006-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		170.000
			2019		181.000
			2020		192.000
			2021		203.000
		Soma da Acao			**746.000**
1025 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		8.000
			2019		9.000
			2020		10.000
			2021		11.000
		Soma da Acao			**38.000**
1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
			2019		30.000
			2020		30.000
			2021		30.000
		Soma da Acao			**120.000**
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		85.000
			2019		90.000
			2020		95.000
			2021		140.000
		Soma da Acao			**410.000**
			2018		293.000
			2019		310.000
			2020		327.000
			2021		384.000
		Total do Programa no PPA			**1.314.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Responsavel: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Acao / Funcao - SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TURISMO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 695	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		13.000
			2019		14.000
			2020		15.000
			2021		16.000
		Soma da Acao			**58.000**
2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 695	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		70.000
			2019		70.000
			2020		70.000
			2021		70.000
		Soma da Acao			**280.000**
			2018		83.000
			2019		84.000
			2020		85.000
			2021		86.000
		Total do Programa no PPA			**338.000**

Maria Miranda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 723 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 08000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		111.000
			2019		152.000
			2020		83.000
			2021		94.000
		Soma da Acao			**450.000**
1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		155.000
			2019		168.000
			2020		182.000
			2021		196.000
		Soma da Acao			**701.000**
1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		22.000
			2019		24.000
			2020		26.000
			2021		28.000
		Soma da Acao			**100.000**
1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICUL.E POLO MADEIREIRO EXTRAT E FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		22.000
			2019		24.000
			2020		26.000
			2021		28.000
		Soma da Acao			**100.000**
1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		38.000
			2019		39.000
			2020		40.000
			2021		42.000
		Soma da Acao			**159.000**
1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		50.000
			2020		50.000
			2021		50.000
		Soma da Acao			**200.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 606	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		416.000
			2019		437.000
			2020		458.000
			2021		481.000
		Soma da Acao			**1.792.000**
			2018		814.000
			2019		904.000
			2020		865.000
			2021		918.000
		Total do Programa no PPA			**3.502.000**

Maria Gerenda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF : 334.400.773-49

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 452	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		214.443
			2019		255.000
			2020		55.000
			2021		55.000
			Soma da Acao		**579.443**
1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 541	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		105.000
			2019		159.371
			2020		105.000
			2021		105.000
			Soma da Acao		**474.371**
1026 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		12.000
			2019		12.000
			2020		12.000
			2021		12.000
			Soma da Acao		**48.000**
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		22.000
			2019		24.000
			2020		26.000
			2021		28.000
			Soma da Acao		**100.000**
1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
			2019		20.000
			2020		20.000
			2021		20.000
			Soma da Acao		**80.000**
2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		510.000
			2019		535.000
			2020		562.000
			2021		590.000
			Soma da Acao		**2.197.000**

Maria Victória Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 403 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Anexo V - R$ 1,00

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		293.000
			2019		313.000
			2020		325.000
			2021		337.000
		Soma da Acao			**1,268.000**
			2018		1.176.443
			2019		1.318.371
			2020		1.105.000
			2021		1.147.000
		Total do Programa no PPA			**4.746.814**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.772-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acão / Funcão : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		162.964
			2019		168.612
			2020		174.543
			2021		180.000
		Soma da Acao			**686.118**
			2018		162.964
			2019		168.612
			2020		174.543
			2021		180.000
		Total do Programa no PPA			**686.118**

Marilanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0111 - IGUALDADE E CIDADANIA

Responsavel: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA FUNÇÃO: 14 SUBFUNÇÃO: 423	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		38.000
			2019		39.000
			2020		40.000
			2021		42.000
		Soma da Acao			**159.000**
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA FUNÇÃO: 14 SUBFUNÇÃO: 423	A PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2018		134.000
			2019		144.000
			2020		152.000
			2021		161.000
		Soma da Acao			**591.000**
			2018		172.000
			2019		183.000
			2020		192.000
			2021		203.000
		Total do Programa no PPA			**750.000**

Maria Olinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 401 773-49

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		1.086.000
			2019		1.140.000
			2020		1.197.000
			2021		1.257.000
		Soma da Acao			**4.680.000**
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		421.883
			2019		443.083
			2020		465.247
			2021		470.000
		Soma da Acao			**1.800.333**
2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		126.441
			2019		132.763
			2020		139.401
			2021		140.000
		Soma da Acao			**538.605**
2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 125	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
			2019		20.000
			2020		20.000
			2021		20.000
		Soma da Acao			**80.000**
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		350.000
			2019		368.000
			2020		386.000
			2021		405.000
		Soma da Acao			**1.509.000**
2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
			2019		30.000
			2020		30.000
			2021		30.000
		Soma da Acao			**120.000**

Maria [illegible] Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		30.000
					2019		30.000
					2020		30.000
					2021		30.000
				Soma da Acao			**120.000**
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		252.000
					2019		264.600
					2020		277.830
					2021		277.830
				Soma da Acao			**1.072.260**
2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		252.000
					2019		264.600
					2020		277.830
					2021		277.830
				Soma da Acao			**1.072.260**
2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		127.680
					2019		134.064
					2020		140.767
					2021		141.000
				Soma da Acao			**543.511**
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		2018		859.000
					2019		877.000
					2020		996.000
					2021		1.016.000
				Soma da Acao			**3.748.000**
					2018		3.555.114
					2019		3.704.120
					2020		3.969.076
					2021		4.064.660
				Total do Programa no PPA			**15.283.969**

Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Resposavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1040 - CONSTRUÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
				2019		30.000
				2020		30.000
				2021		30.000
			Soma da Acao			**120.000**
1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		30.000
				2019		30.000
				2020		30.000
				2021		30.000
			Soma da Acao			**120.000**
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		25.000
				2019		25.000
				2020		25.000
				2021		25.000
			Soma da Acao			**100.000**
1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
				2019		90.000
				2020		90.000
				2021		90.000
			Soma da Acao			**360.000**
1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
				2019		50.000
				2020		50.000
				2021		50.000
			Soma da Acao			**200.000**
2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
				2019		120.000
				2020		120.000
				2021		120.000
			Soma da Acao			**450.000**

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Resposavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2058 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
				2019		120.000
				2020		120.000
				2021		120.000
			Soma da Acao			**450.000**
2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
				2019		50.000
				2020		50.000
				2021		50.000
			Soma da Acao			**200.000**
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
				2019		90.000
				2020		90.000
				2021		90.000
			Soma da Acao			**360.000**
2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		819.000
				2019		824.000
				2020		850.000
				2021		878.000
			Soma da Acao			**3.371.000**
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		154.000
				2019		162.000
				2020		170.000
				2021		179.000
			Soma da Acao			**665.000**
2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 125	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
				2019		20.000
				2020		20.000
				2021		20.000
			Soma da Acao			**80.000**

Marcelo Lenda Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2068 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		70.000
				2019		70.000
				2020		70.000
				2021		70.000
			Soma da Acao			**280.000**
2069 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		80.000
				2019		80.000
				2020		80.000
				2021		80.000
			Soma da Acao			**320.000**
				2018		1.688.000
				2019		1.761.000
				2020		1.795.000
				2021		1.832.000
			Total do Programa no PPA			**7.076.000**

Marcos Vinicio Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Responsavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2012 - RESERVA DE CONTIGENCIA FUNÇÃO: 99 SUBFUNÇÃO: 999	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		716.319
			2019		787.871
			2020		872.676
			2021		836.000
		Soma da Acao			**3.212.866**
			2018		716.319
			2019		787.871
			2020		872.676
			2021		836.000
		Total do Programa no PPA			**3.212.866**

Maria [illegible] Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

PPA 2018 A 2021

PROGRAMAS

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO LEGISLATIVA

Responsavel: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: APOIAR, ELABORAR E APROVAR PROJETOS E AÇÕES QUE GARANTAM A CIDADANIA OIAPOQUENSE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO POLITICO, ECONÔMICO, EDUCACIONAL ALÉM DE SAÚDE COM QUALIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS.

Objetivo: GERIR E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO EM SUAS AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.062.281	1.113.000	1.165.000	1.219.000	4.559.281
Despesa Capital:	52.000	55.000	58.000	61.000	226.000
Total:	1.114.281	1.168.000	1.223.000	1.280.000	4.785.281

AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Finalidade: AÇÕES PODER LEGISLATIVO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	952.281	997.000	1.043.000	1.091.000	4.083.281
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	952.281	997.000	1.043.000	1.091.000	4.083.281

AÇÃO: 2002 - GESTÃO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO

Finalidade: AÇÕES PODER LEGISLATIVO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Gerenilda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.401.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	110.000	116.000	122.000	128.000	476.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	110.000	116.000	122.000	128.000	476.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO LEGISLATIVA

Resposavel: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATEGICO 1

Justificativa: APOIAR, ELABORAR E APROVAR PROJETOS E AÇÕES QUE GARANTAM A CIDADANIA OIAPOQUENSE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO POLITICO, ECONÔMICO, EDUCACIONAL ALÉM DE SAÚDE COM QUALIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS.

Objetivo: GERIR E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO EM SUAS AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.062.281	1.113.000	1.165.000	1.219.000	4.559.281
Despesa Capital:	52.000	55.000	58.000	61.000	226.000
Total:	1.114.281	1.168.000	1.223.000	1.280.000	4.785.281

AÇÃO: 2071 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: AÇÕES LEGISLATIVA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
Total:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000

AÇÃO: 1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: AÇÕES LEGISLATIVA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Miranda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	39.000	41.000	43.000	45.000	168.000
Total:	39.000	41.000	43.000	45.000	168.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO E AÇÕES DE GOVERNO

Resposavel: 02000-GABINETE DO PREFEITO (A)

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR O MUNICÍPIO IMPLANTANDO METAS POR RESULTADOS E CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS, EM BUSCA DE DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Objetivo: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	112.000	124.000	136.000	143.000	515.000
Total:	112.000	124.000	136.000	143.000	515.000

AÇÃO: 1002 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Finalidade: EQUIPAR MELHOR O GABINETE PARA PROPORCIONAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA NA ESTRUTURA FÍSICA E MAIOR CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	112.000	124.000	136.000	143.000	515.000
Total:	112.000	124.000	136.000	143.000	515.000

Maria Uilma Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS

Resposavel: 03000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: AÇÕES DE INTERESSE JURIDICO

Objetivo: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO DE INTERESSE JURIDICO

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	402.000	402.000	410.000	417.000	1.631.000
Despesa Capital:	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
Total:	442.000	444.000	454.000	463.000	1.803.000

AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Finalidade: AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA PARA DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	162.000	162.000	170.000	177.000	671.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	162.000	162.000	170.000	177.000	671.000

AÇÃO: 2072 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPV

Finalidade: AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA PARA DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.772-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	240.000	240.000	240.000	240.000	960.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	240.000	240.000	240.000	240.000	960.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E AÇÕES JURÍDICAS

Responsavel: 03000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: AÇÕES DE INTERESSE JURIDICO

Objetivo: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO DE INTERESSE JURIDICO

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	402.000	402.000	410.000	417.000	1.631.000
Despesa Capital:	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
Total:	442.000	444.000	454.000	463.000	1.803.000

AÇÃO: 1003 - EQUIPAMENTO PARA A PROCURADORIA

Finalidade: AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000

AÇÃO: 1004 - EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: EQUIPAR E MODERNIZAR PROCURADORIA GERAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Mario Urbanda Marques Garcia
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Total:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

Responsavel: 05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GERIR O MUNICÍPIO IMPLANTANDO METAS POR RESULTADOS E CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS, EM BUSCA DE DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Objetivo: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	2.624.000	2.579.000	2.578.000	2.684.000	10.465.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	2.624.000	2.579.000	2.578.000	2.684.000	10.465.000

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE (A) PREFEITO (A)

Finalidade: MAIOR ACESSIBILIDADE E QUALIDADE PARA O POVO OIAPOQUENSE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	169.000	173.000	177.000	182.000	701.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	169.000	173.000	177.000	182.000	701.000

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: GERIR AÇÕES ADMINISTRATIVAS PROMOVENDO A GARANTIA E CONTROLE NO ÂMBITO DE TODA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, MODERNIDADE E ACESSIBILIDADE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	2.455.000	2.406.000	2.401.000	2.502.000	9.764.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	2.455.000	2.406.000	2.401.000	2.502.000	9.764.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0008 - FORTALECIMENTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Responsavel: 04000-REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR O MUNICÍPIO IMPLANTANDO METAS POR RESULTADOS E CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS, EM BUSCA DE DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Objetivo: IMPLANTAR MELHORIAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA MAIOR ACESSIBILIDADE E MELHOR RESULTADO COM CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	105.000	110.000	115.000	121.000	451.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	105.000	110.000	115.000	121.000	451.000

AÇÃO: 2006 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Finalidade: GARANTIR AÇÕES E DIREITO DE IGUALDADE NA ACESSIBILIDADE ENTRE SEDE E ZONA RURAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	105.000	110.000	115.000	121.000	451.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	105.000	110.000	115.000	121.000	451.000

Maria Cristina Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

R$ 1,00

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: FORTALECER, PREVENIR E COMBATER A EPIDEMIOLOGIA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIFICAS EM VIGILÂNCIA NA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	595.003	622.253	650.966	658.000	2.526.223
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	595.003	622.253	650.966	658.000	2.526.223

AÇÃO: 2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE E PREVENÇÃO CONTRA AIDS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÃO: 2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAUDE - PFVPS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	529.551	556.028	583.930	590.000	2.259.508
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	529.551	556.028	583.930	590.000	2.259.508

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: FORTALECER, PREVENIR E COMBATER A EPIDEMIOLOGIA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIFICAS EM VIGILÂNCIA NA SAÚDE MUNICIPAL.

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	595.003	622.253	650.966	658.000	2.526.223
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	595.003	622.253	650.966	658.000	2.526.223

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: MANTER VIGILÂNCIA SANITÁRIA EFICAZ E FORTALECIDA AFIM DE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA MELHOR

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	15.453	16.225	17.037	18.000	66.714
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	15.453	16.225	17.037	18.000	66.714

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 324.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA FISICA COM AÇÕES ESPECIFICAS NA MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVENDO UMA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000
Total:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

AÇÃO: 1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICPAL

Finalidade: MODERNIZAR E EQUIPAR SAÚDE MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
Total:	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

AÇÃO: 1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Finalidade: PROPORCIONAR MELHOR ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Produto: UNIDADES DE SAÚDE

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 338.460.373-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA FISICA COM AÇÕES ESPECIFICAS NA MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVENDO UMA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000
Total:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

AÇÃO: 1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE AMPLIANDO NUMERO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO OIAPOQUENSE

Produto: UNIDADES DE SAÚDE

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	70.000	74.000	78.000	82.000	304.000
Total:	70.000	74.000	78.000	82.000	304.000

AÇÃO: 1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA SAÚDE MUNICIPAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEICULO PARA MELHORAR ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Produto: UNIDADES DE SAÚDE

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.373-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA FISICA COM AÇÕES ESPECIFICAS NA MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVENDO UMA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000
Total:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

AÇÃO: 1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS)

Finalidade: IMPLANTAÇÃO CENTRAL DE REDE FRIOS NO MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÃO: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA

Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria da Penha Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.772-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA FÍSICA COM AÇÕES ESPECIFICAS NA MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVENDO UMA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE PROTEGENDO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GARANTINDO UMA QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000
Total:	590.000	594.000	598.000	602.000	2.384.000

AÇÃO: 1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA LEVAR ATENDIMENTO AO ALCANCE DE TODOS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÃO: 1059 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE AMPLIANDO NUMERO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO OIAPOQUENSE

Produto: UNIDADES DE SAÚDE

Maria Goretti Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 401 772-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Responsavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: CONTROLAR OS RECURSOS RECEBIDOS E APRESENTAR PRESTAÇÕES DE CONTAS

Objetivo: GERIR OS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS TRANSFERIDOS COM CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.097.000	1.212.000	1.327.000	1.344.000	4.980.000
Despesa Capital:	906.000	1.227.000	1.319.000	1.342.000	4.794.000
Total:	2.003.000	2.439.000	2.646.000	2.686.000	9.774.000

AÇÃO: 2011 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

Finalidade: AÇÕES GERENCIAMENTO FINANCEIRO RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO PASEP

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	276.000	285.000	294.000	304.000	1.159.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	276.000	285.000	294.000	304.000	1.159.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Responsavel: 08000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO,

Macro Objetivo: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Justificativa: FORTALECER ECONOMICAMENTE O MUNICÍPIO E COMBATER EVASÃO DE RECEITA

Objetivo: COMBATER A SONEGAÇÃO FISCAL E GERIR AÇÕES COM FISCALIZAÇÃO EFICAZ COM DADOS ATUALIZADOS AFIM DE FORTALECER ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA GARANTIR MAIOR DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	739.000	776.000	815.000	855.000	3.185.000
Despesa Capital:	28.000	29.000	30.000	32.000	119.000
Total:	767.000	805.000	845.000	887.000	3.304.000

AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTOS, ARREC. E FISCALIZAÇÃO

Finalidade: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	739.000	776.000	815.000	855.000	3.185.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	739.000	776.000	815.000	855.000	3.185.000

AÇÃO: 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Finalidade: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773 49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	28.000	29.000	30.000	32.000	119.000
Total:	28.000	29.000	30.000	32.000	119.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC

Respusavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: AÇÕES ESPECIFICAS PARA GARANTIR O ACESSO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE FORA DO MUNICIPIO

Objetivo: GERIR E DESENVOLVER AÇÕES COM POLÍTICAS QUE VISAM FORTALECER O INVESTIMENTOS EM SAÚDE E GARANTIR ASSISTÊNCIA FORA DOMICILIO

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	380.000	385.000	380.000	400.000	1.545.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	380.000	385.000	380.000	400.000	1.545.000

AÇÃO: 2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.D.

Finalidade: GARANTIR DIREITO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO AOS NECESSITADOS OFERTANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ACESSO AOS CUIDADOS MÉDICOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	380.000	385.000	380.000	400.000	1.545.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	380.000	385.000	380.000	400.000	1.545.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Profeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773 49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

Resposavel: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Macro Objetivo: ESTABELECER POLITICA DE EDUCAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

Justificativa: MANTER A HISTORIA, CULTURA E ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS

Objetivo: MANTER A HISTORIA VIVA DO MUNICÍPIO DESENVOLVENDO UMA POLITICA CULTURAL FORTALECENDO OS ESPAÇOS CULTURAIS PARA MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CIDADE

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	370.000	381.000	396.000	410.000	1.557.000
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	385.000	397.000	413.000	428.000	1.623.000

AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E/OU RELIGIOSAS

Finalidade: MANTER AS COMEMORAÇÕES CIVICAS E RELIGIOSAS EM RESPEITO À HISTORIA DO BRASIL E DE OIAPOQUE ASSIM COMO APOIAR ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS...

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	191.000	196.000	201.000	206.000	794.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	191.000	196.000	201.000	206.000	794.000

AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Finalidade: ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	179.000	185.000	195.000	204.000	763.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	179.000	185.000	195.000	204.000	763.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA CULTURAL A ATIVIDADES PATRIMONIAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

Responsavel: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Macro Objetivo: ESTABELECER POLITICA DE EDUCAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

Justificativa: MANTER A HISTORIA, CULTURA E ATIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS

Objetivo: MANTER A HISTORIA VIVA DO MUNICÍPIO DESENVOLVENDO UMA POLITICA CULTURAL FORTALECENDO OS ESPAÇOS CULTURAIS PARA MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CIDADE

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	370.000	381.000	396.000	410.000	1.557.000
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	385.000	397.000	413.000	428.000	1.623.000

AÇÃO: 1032 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

Finalidade: APRIMORAR E AMPLIAR O HABITO DA LEITURA E CONHECIMENTO PARA TODOS

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.684.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.689.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA, NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ASSIM COMO DISTRITO MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.080.000	1.131.000	1.184.000	1.239.000	4.634.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	1.080.000	1.131.000	1.184.000	1.239.000	4.634.000

AÇÃO: 2014 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.273-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	34.000	36.000	38.000	40.000	148.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	34.000	36.000	38.000	40.000	148.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.684.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.689.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: GERIR AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E RENOVAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	256.000	359.000	462.000	565.000	1.642.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	256.000	359.000	462.000	565.000	1.642.000

AÇÃO: 1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES SEC. MUN. OBRAS

Finalidade: EQUIPAR SECRETARIA DE OBRAS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000
Total:	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC. COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.684.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.688.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.058.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 1006 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO

Finalidade: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
Total:	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000

AÇÃO: 1008 - SANEAMENTO BÁSICO

Finalidade: CONSTRUIR SANEAMENTO BÁSICO URBANO, GARANTINDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Produto: REDES DE ESGOTAMENTO AMPLIADAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.771-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	330.000	330.000	130.000	130.000	920.000
Total:	330.000	330.000	130.000	130.000	920.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PÚBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AQS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC, COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.684.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.689.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 1012 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: EXPANDIR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GARANTINDO ENERGIA PARA O MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	61.000	72.000	83.000	94.000	310.000
Total:	61.000	72.000	83.000	94.000	310.000

AÇÃO: 1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Finalidade: GARANTIR CONDIÇÕES DE MORADIA PARA TODOS PROPORCIONANDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	398.000	424.000	225.000	226.000	1.273.000
Total:	398.000	424.000	225.000	226.000	1.273.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Responsavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEICULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC. COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.584.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.689.000	1.880.000	1.696.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 1015 - CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO AS PARTURIENTES PÓS PARTO

Finalidade: GARANTIR O DIREITO A CIDADANIA PROPORCIONANDO MELHOR ESTRUTURA E QUALIDADE PARA AMPLIAR E QUALIFICAR AS PARTURIENTES E AS COMUNIDADES MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	305.000	355.000	355.000	355.000	1.370.000
Total:	305.000	355.000	355.000	355.000	1.370.000

AÇÃO: 1016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS DE OIAPOQUE

Finalidade: DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO UMA INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE MELHOR DE VIDA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.7-73-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	230.000	331.000	432.000	333.000	1.326.000
Total:	230.000	331.000	432.000	333.000	1.326.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Resposavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEICULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC. COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.664.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.688.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.058.000	3.406.000	3.260.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MURO DE ARRIMO NA ORLA MUNICIPAL

Finalidade: GARANTIR A CONTENÇÃO E SEGURANÇA DA ORLA MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000
Total:	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000

AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO

Finalidade: DESENVOLVER SERVIÇOS E ATIVIDADES PARA POPULAÇÃO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.273-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
Total:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0015 - OIAPOQUE SEM OBSTÁCULOS

Resposavel: 07000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: MELHORIA NAS RUAS E AVENIDAS MUNICIPAL PARA PROPOR MELHOR ACESSO COM QUALIDADE PARA TODOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE CIRCULAM NO MUNICIPIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES INFRAESTRUTURAIS NAS VIAS PUBLICAS PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA TODOS SEM OBSTÁCULOS INCLUSIVE AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, GESTANTES, IDOSOS ETC. COMO PAVIMENTAÇÕES E/OU ASFALTO NAS RUAS E AVENIDAS OIAPOQUENSE.

Publico-Alvo: TODOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.370.000	1.526.000	1.884.000	1.844.000	6.424.000
Despesa Capital:	1.689.000	1.880.000	1.596.000	1.512.000	6.677.000
Total:	3.059.000	3.406.000	3.280.000	3.356.000	13.101.000

AÇÃO: 1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PASSARELAS EM ALDEIAS E OUTROS CENTROS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO UMA INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE MELHOR DE VIDA NAS ALDEIAS E OUTROS CENTROS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: OFERTAR MAIOR NÚMERO DE MATRÍCULAS E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE PROPORCIONE MELHOR QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL OFERTANDO MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO.

Publico-Alvo: ALUNOS ATENDIDOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	13.918.288	14.588.202	15.294.112	15.882.895	59.684.498
Despesa Capital:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
Total:	13.948.288	14.621.202	15.328.112	15.918.895	59.816.498

AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Finalidade: GESTÃO APLICAÇÃO RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	217.706	228.592	240.021	241.000	927.319
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	217.706	228.592	240.021	241.000	927.319

AÇÃO: 2034 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: GERIR AÇÕES E APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Cirlinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 234 401 773 49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.120.000	1.151.000	1.184.000	1.217.000	4.672.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	1.120.000	1.151.000	1.184.000	1.217.000	4.672.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: OFERTAR MAIOR NUMERO DE MATRICULAS E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE PROPORCIONE MELHOR QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL OFERTANDO MELHOR ESTRUTURA FISICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO.

Publico-Alvo: ALUNOS ATENDIDOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	13.918.288	14.589.202	15.294.112	15.882.895	59.684.498
Despesa Capital:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
Total:	13.948.288	14.621.202	15.328.112	15.918.895	59.816.498

AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	7.548.349	7.925.766	8.322.055	8.654.937	32.451.107
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	7.548.349	7.925.766	8.322.055	8.654.937	32.451.107

AÇÃO: 2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Finalidade: GERIR OS RECURSOS FUNDEB COM RESPONSABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria da Cunha Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.772-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	5.032.233	5.283.844	5.548.036	5.769.958	21.634.071
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	5.032.233	5.283.844	5.548.036	5.769.958	21.634.071

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

R$ 1,00

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: OFERTAR MAIOR NUMERO DE MATRICULAS E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE PROPORCIONE MELHOR QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL OFERTANDO MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO.

Público-Alvo: ALUNOS ATENDIDOS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	13.918.288	14.589.202	15.294.112	15.882.895	59.684.498
Despesa Capital:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
Total:	13.948.288	14.621.202	15.328.112	15.918.895	59.816.498

AÇÃO: 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
Total:	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000

Maria Olanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR MAIOR NUMERO DE VAGA GARANTINDO AS CRIANÇAS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA O APRENDIZADO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE VISAM OFERTAR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	545.000	573.000	601.000	630.000	2.349.000
Despesa Capital:	410.000	510.000	360.000	410.000	1.690.000
Total:	955.000	1.083.000	961.000	1.040.000	4.039.000

AÇÃO: 2029 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Finalidade: GERIR AÇÕES VOLTADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA FORTALECENDO EDUCAÇÃO INFANTIL.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	45.000	47.000	49.000	51.000	192.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	45.000	47.000	49.000	51.000	192.000

AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Finalidade: GARANTIR DISTRIBUIÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR COM PARCERIA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDENDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Miranda Marques Garcia
Prefeita Municipal do Oiapoque
CPF 334.401.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	500.000	526.000	552.000	579.000	2.157.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	500.000	526.000	552.000	579.000	2.157.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR MAIOR NUMERO DE VAGA GARANTINDO AS CRIANÇAS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA O APRENDIZADO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE VISAM OFERTAR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	545.000	573.000	601.000	630.000	2.349.000
Despesa Capital:	410.000	510.000	360.000	410.000	1.690.000
Total:	955.000	1.083.000	961.000	1.040.000	4.039.000

AÇÃO: 1087 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE

Finalidade: GARANTIR EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO AMPLIANDO NUMERO DE MATRICULAS E GARANTINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL.

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	260.000	360.000	210.000	260.000	1.090.000
Total:	260.000	360.000	210.000	260.000	1.090.000

AÇÃO: 1056 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NO KUMENÊ

Finalidade: GARANTIR EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO AMPLIANDO NUMERO DE MATRICULAS E GARANTINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL.

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Clevelândia Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR MAIOR NUMERO DE VAGA GARANTINDO AS CRIANÇAS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA O APRENDIZADO

Objetivo: GERIR AÇÕES QUE VISAM OFERTAR MELHOR ESTRUTURA FISICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	545.000	573.000	601.000	630.000	2.349.000
Despesa Capital:	410.000	510.000	380.000	410.000	1.690.000
Total:	955.000	1.083.000	981.000	1.040.000	4.039.000

AÇÃO: 1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE NO INFRAERO

Finalidade: GARANTIR EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO AMPLIANDO NUMERO DE MATRICULAS E GARANTINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÃO: 1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA DO URUBU

Finalidade: GARANTIR EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO AMPLIANDO NUMERO DE MATRICULAS E GARANTINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Maria Orlandia Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: TRANSFORMAR AS ESCOLAS EM AMBIENTES AGRADÁVEIS E SAUDÁVEIS ALÉM DA INCLUSÃO SOCIAL E ESPECIAIS

Objetivo: AMPLIAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Publico-Alvo: ESTUDANTES REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	95.000	99.000	103.000	107.000	404.000
Despesa Capital:	135.000	136.000	137.000	138.000	546.000
Total:	230.000	235.000	240.000	245.000	950.000

AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA REDE EDUCACIONAL DE OIAPOQUE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: GERIR AÇÕES EM APOIO E FORTALECIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Marquirlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal do Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	75.000	79.000	83.000	87.000	324.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	75.000	79.000	83.000	87.000	324.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Resposavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: TRANSFORMAR AS ESCOLAS EM AMBIENTES AGRADÁVEIS E SALUDÁVEIS ALÉM DA INCLUSÃO SOCIAL E ESPECIAIS

Objetivo: AMPLIAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Publico-Alvo: ESTUDANTES REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	95.000	99.000	103.000	107.000	404.000
Despesa Capital:	135.000	136.000	137.000	138.000	546.000
Total:	230.000	235.000	240.000	245.000	950.000

AÇÃO: 1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AMPLIANDO ESTRUTURA FISICA E QUALIDADE DE ENSINO PARA TODOS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000

AÇÃO: 1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSILIOS E/OU VEICULOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Finalidade: MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000

PROGRAMA: 0024 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Responsavel: 15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: TRANSFORMAR AS ESCOLAS EM AMBIENTES AGRADÁVEIS E SAUDÁVEIS ALÉM DA INCLUSÃO SOCIAL E ESPECIAIS

Objetivo: AMPLIAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Publico-Alvo: ESTUDANTES REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	95.000	99.000	103.000	107.000	404.000
Despesa Capital:	135.000	136.000	137.000	138.000	546.000
Total:	230.000	235.000	240.000	245.000	950.000

AÇÃO: 1037 - REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS (FUNDEB)

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM AQUISIÇÕES DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MELHOR ESTRUTURA FISICA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER

Resposavel: 14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTE E INCETIVO AO LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS APOIO ESPORTE E LAZER

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	85.000	90.000	95.000	140.000	410.000
Despesa Capital:	208.000	220.000	232.000	244.000	904.000
Total:	293.000	310.000	327.000	384.000	1.314.000

AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COM REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA, CRIAÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO, APOIAR E FORTALECER A LIGA DESPORTIVA MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	85.000	90.000	95.000	140.000	410.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	85.000	90.000	95.000	140.000	410.000

AÇÃO: 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA

Finalidade: CONSTRUIR E/OU REFORMAR PRAÇAS ESPORTIVAS COMO ESTADIO MUNICIPAL, GINÁSIO ESPORTIVO, QUADRAS ESPORTIVAS GARANTINDO A PRATICA DE ESPORTE NO ÂMBITO MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.401.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	170.000	181.000	192.000	203.000	746.000
Total:	170.000	181.000	192.000	203.000	746.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTE E LAZER

Responsavel: 14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE E INCETIVO AO LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS APOIO ESPORTE E LAZER

Publico-Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	85.000	90.000	95.000	140.000	410.000
Despesa Capital:	208.000	220.000	232.000	244.000	904.000
Total:	293.000	310.000	327.000	384.000	1.314.000

AÇÃO: 1029 - EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Finalidade: EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	8.000	9.000	10.000	11.000	38.000
Total:	8.000	9.000	10.000	11.000	38.000

AÇÃO: 1054 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS ARENA POLIESPORTIVA NO KUMARUMÃ

Finalidade: GARANTIR O ACESSO E PRÁTICA DE ESPORTE PARA TODOS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.772-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Responsavel: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Macro Objetivo: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Justificativa: AMPLIAR O TURISMO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA EXPLORAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
Despesa Capital:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
Total:	83.000	84.000	85.000	86.000	338.000

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Finalidade: EXPLORAR O TURISMO LOCAL FOMENTANDO A ECONOMIA E GERANDO EMPREGO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000

AÇÃO: 1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TURISMO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE TURISMO AFIM DE MODERNIZAR E PROPOR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL NO TURISMO MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
Total:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E FOMENTO LOCAL

Objetivo: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLÍTICAS ESPECIFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000
Despesa Capital:	398.000	467.000	407.000	438.000	1.710.000
Total:	814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA

Finalidade: GERIR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR , ASSIM COMO OUTRAS AÇÕES PECUARIA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000

AÇÃO: 1022 - IMPLANTAÇÃO DE PROJ. IRRIGAÇÃO , PSICULE POLO MADEIREIRO EXTRAT E COOPERATIVISMO

Finalidade: DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO, PISCICULTURA, POLO MADEIREIRO E COOPERATIVISMO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Vitória Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000
Total:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E FOMENTO LOCAL

Objetivo: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000
Despesa Capital:	398.000	467.000	407.000	438.000	1.710.000
Total:	814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Finalidade: ESTRUTURAR AGRICULTURA MUNICIPAL , GARANTINDO O TRANSPORTE DOS PRODUTOS E AMPLIANDO A PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO LOCAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	111.000	162.000	83.000	94.000	450.000
Total:	111.000	162.000	83.000	94.000	450.000

AÇÃO: 1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Finalidade: PROPOR MELHOR ESTRUTURA PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NO MUNICIPIO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 324.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	155.000	168.000	182.000	196.000	701.000
Total:	155.000	168.000	182.000	196.000	701.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Resposavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E FOMENTO LOCAL

Objetivo: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLITICAS ESPECIFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000
Despesa Capital:	398.000	467.000	407.000	438.000	1.710.000
Total:	814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

AÇÃO: 1021 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OUTROS IMÓVEIS P/ AGRICULTURA

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000
Total:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000

AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	38.000	39.000	40.000	42.000	159.000
Total:	38.000	39.000	40.000	42.000	159.000

PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Responsavel: 09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: GARANTIR ABASTECIMENTO AGRICOLA E FOMENTO LOCAL

Objetivo: AMPLIAR E EXPLORAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL ATRAVÉS DE POLITICAS ESPECIFICAS EM ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	416.000	437.000	458.000	481.000	1.792.000
Despesa Capital:	398.000	467.000	407.000	438.000	1.710.000
Total:	814.000	904.000	865.000	919.000	3.502.000

AÇÃO: 1055 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA APOIO AOS AGRICULTORES

Finalidade: ESTRUTURAR AGRICULTURA MUNICIPAL , GARANTINDO O TRANSPORTE DOS PRODUTOS E AMPLIANDO A PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO LOCAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Responsavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROPOR UM AMBIENTE SAUDÁVEL A POPULAÇÃO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	803.000	848.000	887.000	927.000	3.465.000
Despesa Capital:	373.443	470.371	218.000	220.000	1.281.814
Total:	1.176.443	1.318.371	1.105.000	1.147.000	4.746.814

AÇÃO: 2019 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	510.000	535.000	562.000	590.000	2.197.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	510.000	535.000	562.000	590.000	2.197.000

AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	293.000	313.000	325.000	337.000	1.268.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	293.000	313.000	325.000	337.000	1.268.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROPOR UM AMBIENTE SAUDÁVEL A POPULAÇÃO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	803.000	848.000	887.000	927.000	3.465.000
Despesa Capital:	373.443	470.371	218.000	220.000	1.281.814
Total:	1.176.443	1.318.371	1.105.000	1.147.000	4.746.814

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

Finalidade: GARANTIR CONDIÇÕES LEGAIS, ESTRUTURAIS, TECNOLÓGICAS E DE PESSOAL PARA GERIR O MEIO AMBIENTE DE OIAPOQUE PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	214.443	255.000	55.000	55.000	579.443
Total:	214.443	255.000	55.000	55.000	579.443

AÇÃO: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

Finalidade: PRESERVAR E AMPLIAR AÇÕES QUE PROPORCIONE MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Uranda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 324.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	105.000	159.371	105.000	105.000	474.371
Total:	105.000	159.371	105.000	105.000	474.371

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROPOR UM AMBIENTE SAUDÁVEL A POPULAÇÃO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	803.000	848.000	887.000	927.000	3.465.000
Despesa Capital:	373.443	470.371	218.000	220.000	1.281.814
Total:	1.176.443	1.318.371	1.105.000	1.147.000	4.746.814

AÇÃO: 1025 - ARBORIZAÇÃO E/OU REFLORESTAMENTO DE OIAPOQUE

Finalidade: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
Total:	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000

AÇÃO: 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Lucianda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000
Total:	22.000	24.000	26.000	28.000	100.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO NA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Responsavel: 11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROPOR UM AMBIENTE SAUDÁVEL A POPULAÇÃO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	803.000	848.000	887.000	927.000	3.465.000
Despesa Capital:	373.443	470.371	218.000	220.000	1.281.814
Total:	1.176.443	1.318.371	1.105.000	1.147.000	4.746.814

AÇÃO: 1027 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL

Finalidade: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PROPOR GERAÇÃO DE EMPREGO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0103 - GESTÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: GARANTIR MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL

Objetivo: GERIR AÇÕES FORTALECENDO E AMPLIANDO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

Publico-Alvo: PESSOAS ATENDIDAS

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	162.964	168.612	174.543	180.000	686.118
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	162.964	168.612	174.543	180.000	686.118

AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	162.964	168.612	174.543	180.000	686.118
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	162.964	168.612	174.543	180.000	686.118

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

PROGRAMA: 0111 - IGUALDADE E CIDADANIA

Resposavel: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INDÍGENA

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: A ASSISTÊNCIA COMUNITARIAL COMO UMA POLÍTICA PÚBLICA É UM DIREITO DE TODO CIDADÃO, PARA COMBATER A POBREZA, A DESIGUALDADE E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SANTANA

Objetivo: EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS E CIDADÃS OIAPOQUIENSE, RESPEITADAS AS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A EQUIDADE, A ACESSIBILIDADE, A REAFIRMAÇÃO DOS DIREITOS, A SUPERAÇÃO DE QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO OU MARGINALIZAÇÃO.

Publico-Alvo: TODA POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	134.000	144.000	152.000	161.000	591.000
Despesa Capital:	38.000	39.000	40.000	42.000	159.000
Total:	172.000	183.000	192.000	203.000	750.000

AÇÃO: 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO AO POVO INDIGENA

Finalidade: AÇÕES DA SECRETARIA DE APOIO INDÍGENA E AOS ALUNOS INDIGENA

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	134.000	144.000	152.000	161.000	591.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	134.000	144.000	152.000	161.000	591.000

AÇÃO: 1024 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO INDIGENA

Finalidade: AÇÕES DA SECRETARIA DE APOIO INDÍGENA MELHORANDO QUALIDADE DE VIDA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	38.000	39.000	40.000	42.000	159.000
Total:	38.000	39.000	40.000	42.000	159.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLITICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO ÀS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.498.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.969
Despesa Capital:	58.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.969

AÇÃO: 2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 29-A

Finalidade: GESTÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS EC 29-A FUS VISANDO GARANTIR MELHORIAS NO ATENDIMENTO, ESTRUTURA E QUALIDADE NA SAÚDE MUNICIPAL.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.086.000	1.140.000	1.197.000	1.257.000	4.680.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	1.086.000	1.140.000	1.197.000	1.257.000	4.680.000

AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Finalidade: GERIR OS RECURSOS PROGRAMA AGENTE DE SAÚDE PROMOVENDO VALORIZAÇÃO, ESTRUTURA E AMPLIAÇÃO NAS VISITAS TÉCNICAS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Cristina Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	421.993	443.093	465.247	470.000	1.800.333
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	421.993	443.093	465.247	470.000	1.800.333

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.496.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.968
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.968

AÇÃO: 2040 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL -SB

Finalidade: GERIR E APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL MELHORANDO A QUALIDADE SAÚDE BUCAL NO MUNICIPIO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	126.441	132.763	139.401	140.000	538.605
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	126.441	132.763	139.401	140.000	538.605

AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: FISCALIZAR APLICAÇÃO DO RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA , RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLITICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.496.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.969
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.969

AÇÃO: 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

Finalidade: GESTÃO POLITICA DOS MÉDICOS CUBANOS, DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	350.000	368.000	388.000	405.000	1.509.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	350.000	368.000	388.000	405.000	1.509.000

AÇÃO: 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.496.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.969
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.969

AÇÃO: 2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO INCLUSÃO MICROSCOPISTA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

AÇÃO: 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	252.000	264.600	277.830	277.830	1.072.260
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	252.000	264.600	277.830	277.830	1.072.260

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO ÀS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.496.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.969
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.969

AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NÚCLEO SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	252.000	264.600	277.830	277.830	1.072.260
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	252.000	264.600	277.830	277.830	1.072.260

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE PMAQ

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	127.680	134.064	140.767	141.000	543.511
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	127.680	134.064	140.767	141.000	543.511

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 17000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: ESTABELECER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR À POPULAÇÃO DE OIAPOQUE, COM A REESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO NOVA REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO DE OIAPOQUE

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	3.496.114	3.627.120	3.864.076	3.948.660	14.935.969
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	3.555.114	3.704.120	3.960.076	4.064.660	15.283.969

AÇÃO: 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	800.000	800.000	900.000	900.000	3.400.000
Despesa Capital:	59.000	77.000	96.000	116.000	348.000
Total:	859.000	877.000	996.000	1.016.000	3.748.000

Maria Valéria Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	90.000	120.000	120.000	120.000	450.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	90.000	120.000	120.000	120.000	450.000

AÇÃO: 2058 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Olinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	90.000	120.000	120.000	120.000	450.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	90.000	120.000	120.000	120.000	450.000

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.138.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA

Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÃO: 2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CREAS

Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 324 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E GERIR AÇÕES E POLITICAS VOLTADA VULNERABILIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	819.000	824.000	850.000	878.000	3.371.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	819.000	824.000	850.000	878.000	3.371.000

AÇÃO: 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: GERIR AÇÕES COMBATE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSIM COMO AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO E ACOLHE-LAS NOS CASOS DE ABANDONOS E ABUSOS PRATICADOS PELA SOCIEDADE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria [illegible] Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.401.773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	154.000	162.000	170.000	179.000	665.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	154.000	162.000	170.000	179.000	665.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA

Finalidade: GERIR AÇÕES DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

L... ...da Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS.

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 2069 - FEAS - GESTÃO FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: GERIR AÇÕES E FORTALECER APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO COMBATE A VULNERABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000

AÇÃO: 1040 - CONSTRUÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Finalidade: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DAS QUAIS EM OS IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAL.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: PROPOR CONDIÇÕES MELHORES PARA GERIR AÇÕES DE APOIO E PROTEÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total:	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

AÇÃO: 1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334 400 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Total:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Responsavel: 18000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FORTALECER A SOCIEDADE ATRAVÉS DE UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL JUSTA E GARANTIR O DIREITO DE IGUALDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA E APOIO SOCIAL PARA TODOS PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ALÉM DE PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE ATENÇÃO ESPECIAL.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO EM ESPECIAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.453.000	1.526.000	1.560.000	1.597.000	6.136.000
Despesa Capital:	235.000	235.000	235.000	235.000	940.000
Total:	1.688.000	1.761.000	1.795.000	1.832.000	7.076.000

AÇÃO: 1052 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000
Total:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000

AÇÃO: 1061 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASA DE APOIO DOS IDOSOS

Finalidade: CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Maria Lucinda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334 401 773-49

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.ldoc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3 e informe o código E2AD-DAD9-9568-61B3

PROGRAMA: 0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Resposavel: 06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Macro Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: PERMITIR UMA RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Objetivo: GARANTIR UMA RESERVA DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Publico-Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade Medida	Data	Indice	Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	716.319	787.971	872.676	836.000	3.212.966
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	716.319	787.971	872.676	836.000	3.212.966

AÇÃO: 2012 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Finalidade: GERIR AÇÕES DE PRESERVE O DIREITO DE DEFESA AOS CIVIS EM CALAMIDADE OU EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	716.319	787.971	872.676	836.000	3.212.966
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	716.319	787.971	872.676	836.000	3.212.966

Total	35.970.412	38.233.530	39.224.373	40.563.555	153.991.870

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 324.400.773-49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2AD-DAD9-9568-61B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO (CPF 466.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 16:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/E2AD-DAD9-9568-61B3